

Como referência para universitários e futuros profissionais, o trabalho do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) foi apresentado a estudantes de agronomia da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). A apresentação é resultado de um trabalho em que os alunos tiveram como pesquisa as instituições que promovem assistência técnica e extensão rural no Brasil. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Agosto de 2020

Infraestrutura e segurança são destaques no Orçamento 2021

Agricultura e Meio Ambiente também foram as que receberam o maior número de destaques da população

>>> As áreas estratégicas de Infraestrutura para Crescer, Segurança em Defesa da Vida e Agricultura e Meio Ambiente foram as que receberam o maior número de destaques da população nas

audiências públicas para a elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual (PLOA) de 2021, do Governo do Espírito Santo. Somados os registros feitos por cidadãos de todas as dez microrregiões

do Estado, a área de Infraestrutura para Crescer recebeu o maior número de destaques. Foram 716 registros, que correspondem a 19,76% do total de destaques. **Página 3**

Soluções entregues pelo Prodest são apresentadas em videoconferência



Defesa Civil e CPRM fecham parceria para 1º curso a distância

Página 6

Sedu libera mais recurso para aquisição de cestas básicas



DIVULGAÇÃO

Página 7

Detran|ES implanta exame teórico digital em Mimosa do Sul e Alegre

Página 8

>>> Entre as soluções, o Portal do Coronavírus (coronavirus.es.gov.br), os Painéis de Business Intelligence Microsoft Power BI: Covid19, de Contratos e Despesas, o App EscoLAR, etc. **Página 4**

DIVULGAÇÃO / PRODEST

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRICIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

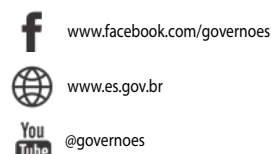


DIRETORIA
MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904
Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

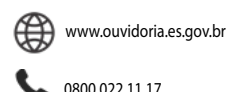


www.facebook.com/governoes

www.es.gov.br

@governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br

0800 022 11 17

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

Infraestrutura e segurança são destaques no Orçamento 2021

Agricultura e Meio Ambiente também foram as que receberam o maior número de destaques da população



DIVULGAÇÃO / SEP

Somados os registros feitos por cidadãos de todas as dez microrregiões do Estado, a área de Infraestrutura para Crescer recebeu o maior número de destaques.

>>> Ao todo, entre os dias 6 e 31 de julho foram registrados 3.623 destaques no site orcamento.es.gov.br

As áreas estratégicas de Infraestrutura para Crescer, Segurança em Defesa da Vida e Agricultura e Meio Ambiente foram as que receberam o maior número de destaques da população nas audiências públicas para a elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual (PLOA) de 2021, do Governo do Espírito Santo.

Somados os registros feitos por cidadãos de todas as dez microrregiões do Estado, a área de Infraestrutura para Crescer recebeu o maior número de destaques. Foram 716 registros, que correspondem a 19,76% do total de destaques.

Em segundo lugar ficou a área de Segurança em Defesa da Vida, que obteve 576 destaques (15,89%). Já a terceira posição foi ocupada por Agricultura e Meio Ambiente, área estratégica que recebeu um total de 434 destaques (11,9% do total).

O Governo do Estado trabalha com nove áreas estratégicas. Entre elas estão Segurança em Defesa da

Vida; Educação para o Futuro; Saúde Integral; Infraestrutura para Crescer; Gestão Pública Inovadora; Desenvolvimento Econômico; Agricultura e Meio Ambiente; Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

No site orcamento.es.gov.br, após escolher a microrregião, o cidadão clicava na área estratégica para a qual desejava contribuir e destacava o desafio que considerava de maior relevância. Além disso, também podia registrar uma proposta para a superação do desafio selecionado ou lançar uma contribuição livre, não relacionada com um desafio de governo apresentado. Dessa forma, o cidadão pôde apresentar uma contribuição para a administração estadual elaborar a peça orçamentária para o próximo ano.

Depois de analisar as propostas apresentadas pela população ao longo das audiências públicas, em conjunto com Secretarias e demais órgãos do Governo, compete à Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) – ór-

DESTAQUES

Ao longo das audiências públicas, as demais áreas estratégicas obtiveram os seguintes percentuais de destaques no site do orçamento: Educação para o Futuro (10,43%); Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (10,15%); Saúde Integral (8,94%); Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (7,92%); Gestão Pública Inovadora (7,78%), e Desenvolvimento Econômico (7,12%).

gão responsável por coordenar e integrar o planejamento governamental –, elaborar o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2021.

O projeto, depois de concluído, será enviado à Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), para ser submetido à análise e votação dos deputados estaduais.

Ao longo das audiências públicas, iniciadas no dia 06 de julho, o Governo do Estado dialogou com a população. Além de disponibilizar um site específico para que o cidadão destacasse as áreas prioritárias de atuação governamental na sua microrregião e registrasse as propostas para

o orçamento, foram realizados dois encontros virtuais com a participação do governador Renato Casagrande, da vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes, de secretários de Estado e dirigentes de órgãos.

Os debates virtuais, coordenados pelo secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, foram transmitidos, simultaneamente, pelo canal do Governo do Estado, no YouTube, pela TVE e pela Rádio Espírito Santo. No chat do YouTube, a população registrou suas propostas e perguntas, que foram respondidas, on-line, pelos gestores das áreas estratégicas.

VIDEOCONFERÊNCIA

Soluções entregues pelo Prodest durante a pandemia da Covid-19

Tasso Lugon (Diretor-presidente do Prodest) detalhou todas as soluções desenvolvidas pelo Prodest para o Governo capixaba

DIVULGAÇÃO / SESA



>>> Entre as soluções, o Portal do Coronavírus (coronavirus.es.gov.br); os Painéis de Business Intelligence Microsoft Power BI: Covid19, de Contratos e Despesas, o App EscoLAR, etc.

Em videoconferência promovida pelo Grupo de Trabalho de Transformação Digital dos Governos Estaduais e Distrital – GTD.GOV –, na última terça-feira (04), o diretor-presidente do Instituto de Tecnologia do Espírito Santo (Prodest), Tasso Lugon, que também é presidente do Conselho da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Abep-TIC), apresentou o trabalho realizado pelo Instituto no Espírito Santo, desde o início da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Como um dos representantes da região Sudeste, no Painel Estratégias e Resultados: processos, estrutura, serviços e inteligência no combate à crise da Covid-19 nos Estados e no Distrito Federal, Tasso Lugon detalhou todas as soluções desenvolvidas pelo Prodest para o governo capixaba, como o Portal do Coronavírus (coronavirus.es.gov.br); os Painéis de Business Intelligence

Microsoft Power BI: Covid19, de Contratos e Despesas, e de Isolamento Social; a página do ES Solidário; o App EscoLAR; o acesso via Rede Privada Virtual (VPN) para trabalho remoto dos servidores públicos; e solução de videoconferência.

Também participaram da videoconferência, a convite do diretor-presidente do Prodest, a subsecretária de Estado de Controle e Transparência, Mirian Sacramento; a diretora Técnica do Prodest, Marcianne Lima; a subgerente de Sistemas da Informação do Prodest, além da gerente e da subgerente de Sistemas da Informação do Prodest, Camila Zacche e Aline Nogueira, respectivamente, que foram as responsáveis por coordenar os projetos de Business Intelligence desenvolvidos pelo Instituto.

A subsecretária Mirian Sacramento destacou a importante parceria entre a Secretaria de Estado de Controle e

Transparência e o Instituto de Tecnologia do Estado, juntamente com outros órgãos estaduais, para as entregas feitas durante a crise na Saúde provocada pela pandemia.

“A execução dos contratos emergenciais em gráficos, o detalhamento de como o recurso está sendo investido, a possibilidade de download dos dados, a divulgação diária da ocupação dos leitos nos hospitais, enfim, toda essa transparência facilitou o acompanhamento da estratégia de enfrentamento da pandemia, gerou confiança da população no trabalho desenvolvido pelo Governo do Estado e também serviu de ferramenta para todos os órgãos de controle.”

Mirian Sacramento
Subsecretária de Controle e Transparência

“Os webinars promovidos pelo GTD.GOV têm sido muito importantes para o compartilhamento de informações e soluções na área de TI. Esse foi mais um evento em que pude apresentar como o trabalho desenvolvido no Prodest contribuiu para o enfrentamento da pandemia no Espírito Santo, e que fez com que o estado fosse destaque em relação à transparência de dados.”

Tasso Lugon
Diretor-presidente do Instituto de Tecnologia do Espírito Santo (Prodest)

Os outros estados painelistas da videoconferência realizada pelo GTD.GOV, nesta terça-feira, foram Amapá, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

DESTAQUE

Trabalho do Incaper é apresentado como referência no Maranhão

O Incaper foi um dos grandes destaques em nível nacional das pesquisas entre os graduandos



“O Incaper apresenta resultados eficientes na extensão rural e atendimento ao produtor. Foi de muita importância a apresentação da atuação aos alunos, que tiveram a oportunidade de tirar dúvidas e conhecer melhor o trabalho desenvolvido pelo Instituto.

Paulo Catunda - Professor da UEMA

DIVULGAÇÃO

Como referência para universitários e futuros profissionais, o trabalho do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) foi apresentado a estudantes de agronomia da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). A apresentação é resultado de um trabalho em que os alunos tiveram como pesquisa as instituições que promovem assistência técnica e extensão rural no Brasil. O Incaper foi um dos grandes destaques em nível nacional das pesquisas entre os graduandos.

O trabalho junto à agricultura familiar foi o tema central da palestra on-line realizada, na última segunda-feira (03), aos estudantes universitários. A responsável pela apresentação do Instituto foi a diretora técnica do Incaper, Sheila Posse, que abordou os diversos trabalhos desenvolvidos. Foram apresentados dados e detalhes sobre pesquisa, assistência técnica e extensão rural do Incaper.

“Esse reconhecimento é visto no Brasil inteiro e até foge das nossas fronteiras, com o trabalho sendo apreciado internacionalmente. É um privilégio poder conversar com esses alunos e falar do trabalho do Instituto como referência para novos profissionais.

Sheila Posse
Diretora técnica do Incaper

O professor do curso de agronomia da UEMA, Paulo Catunda, foi quem realizou o convite ao Instituto, após o trabalho promovido na disciplina de Extensão e Associativismo Rural.

A gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural (Gater) do Incaper, Jaqueline Sanz, reforçou o reconhecimento dos estudantes de agronomia da UEMA como um “orgulho e satisfação”. A gerente atribui o destaque nacional do Incaper à trajetória de atuação junto à

agricultura familiar capixaba.

Outra atribuição, segundo a gerente de Gater, é a capilaridade do Instituto, presente em todos os municípios do Espírito Santo, o que permite um atendimento de maior qualidade e eficiência para a diversidade apresentada pelos agricultores capixabas. “A partir das demandas da agricultura familiar, são feitos planejamentos, levantamentos técnicos, pesquisas, respostas sustentáveis e soluções. Esse ciclo de participação, presente

no dia a dia do agricultor, também explica o reconhecimento, além do profissionalismo e capacidade técnica do quadro de trabalhadores que compõe o Incaper”, completou Jaqueline Sanz.

“O Incaper sempre esteve próximo das necessidades do agricultor familiar construindo soluções tecnológicas e sociais. A integração da pesquisa, assistência técnica e extensão rural também é outra referência nacional na trajetória de atuação, que permite aos estudantes e futuros profissionais do setor terem o instituto como exemplo.”

Jaqueline Sanz
Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural do Incaper

EAD

Defesa Civil e CPRM fecham parceria para promover 1º curso a distância

Os municípios já foram classificados em grupos com riscos geológicos equivalentes de acordo com o mapeamento já realizado



>>> O Curso Básico de Percepção e Mapeamento de Áreas de Risco Geológico foi planejado considerando o cenário recorrente de desastres causados por eventos adversos de natureza geológica

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC), órgão integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, e o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) fecharam uma parceria inédita para levar aos municípios capixabas o 1º curso na modalidade EaD (Ensino a Distância) voltado para os riscos geológicos a que estão suscetíveis.

Neste curso, os municípios já foram previamente classificados em grupos com riscos geológicos equivalentes de acordo com o mapeamento já realizado no Estado pelo CPRM. Será uma capacitação personalizada para as características do município, desta forma, será mais fácil a assimilação do conteúdo

pelos participantes. O curso foi organizado pelo CPRM em módulos, com duração média de 02 horas/aula por módulo.

A oferta de eventos e capacitações na modalidade EaD está se consolidando em meio ao cenário atual de pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19). Por isso, o CPRM e CEPDEC não poderiam ficar alheios às constantes necessidades dos municípios quanto a capacitação, frente à responsabilidade de mitigar os riscos em seu território.

O Curso Básico de Percepção e Mapeamento de Áreas de Risco Geológico foi planejado considerando o cenário recorrente de desastres

causados por eventos adversos de natureza geológica, em que fica clara a necessidade e importância das atividades de capacitação contínua dos profissionais atuantes em ações de planejamento urbano e Defesa Civil. O curso tem como objetivo, transmitir conceitos, critérios e aspectos metodológicos relacionados ao reconhecimento, caracterização e delimitação de áreas de risco geológicos, com vistas a aprimorar o desempenho dos profissionais que desenvolvem atividades de planejamento urbano e prevenção de desastres. O público-alvo são profissionais com atuação em atividades de planejamento urbano, Defesa Civil e prevenção de desastres

relacionados a eventos adversos de natureza geológica.

Confira em qual turma seu município está enquadrado e faça já sua inscrição. As inscrições estarão abertas no período de 05 a 21 de agosto de 2020, e o link para participação no evento será enviado ao participante por e-mail em até 48h antes do início do curso.

SERVIÇO:



Clique para acesso à programação:

<https://tinyurl.com/y5lwo2df>

Clique para conferir o cronograma:

<https://tinyurl.com/y33oda5m>

APOIO AOS ALUNOS

Sedu libera mais recurso para aquisição de cestas básicas para alunos da Rede Estadual

O montante de R\$ 10.123.948,80 foi liberado para a aquisição das cestas básicas



DIVULGAÇÃO / SEDU

>>> Mais de 100 mil alunos da Rede Pública Estadual estão sendo beneficiados com a entrega de cestas básicas, oferecidas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu)

A Secretaria da Educação (Sedu) publicou, na última quarta-feira (05), a Portaria nº 085 – R, de 31 de julho de 2020, que libera recursos financeiros aos Conselhos de Escola do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar (Progefe), para aquisição de cestas básicas para as famílias dos estudantes da Rede Estadual. O valor de R\$ 4,22, por aluno/dia útil, totaliza o montante de R\$ 10.123.948,80.

O fornecimento das cestas básicas compreenderá o período de 1º a 31 de agosto, totalizando 21 dias úteis. A Gerência de Informação e Avaliação

Educacional (GEIA) apresentará, a cada Conselho de Escola, a lista dos alunos pertencentes a famílias inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O responsável pelo aluno, inscrito no CadÚnico, deverá apresentar documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição no CadÚnico para conferência e assinatura do Comprovante de Recebimento, no local de recebimento da cesta, que será definido por cada unidade escolar.

Mais de 100 mil alunos da Rede Pública Estadual estão sendo beneficia-

dos com a entrega de cestas básicas, oferecidas pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu). A oferta, para alunos com pais inscritos no CadÚnico foi adotada em função de as escolas estarem fechadas, como forma de prevenção ao Covid-19. As entregas de cestas básicas começaram no início de abril e permanecem enquanto as escolas estiverem com Atividades Pedagógicas Não Presenciais (ANPs).



Confira a Portaria da Sedu

<https://tinyurl.com/y643yncv>

PROGRAMAÇÃO

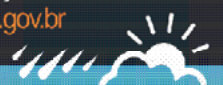
TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
V – DON'T BE CRUEL (ELVIS PRESLEY)
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – GIRO NORDESTE
20H00 – ESPÍRITO SURF
20H15 – DOC.MUNDO – A ARTE DA ESPANHA
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – MATÉRIA DE CAPA
22H45 – O BRASIL DEPOIS DA CRISE
23H15 – FRONTEIRAS FLUIDAS
23H45 – CIENTISTAS
BRASILEIROS ENTRE OS MELHORES
00H15 – PEQUENO GIGANTE
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – BALÃO
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – ENSAIO – DIOGO NOGUEIRA
04H30 – ENTRELINHAS
05H00 – A ARTE DE VER

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta quinta-feira, ainda há chance de chuva fraca e esparsa em alguns momentos nas regiões Norte, Nordeste e Noroeste. Na Grande Vitória e litoral sul a chuva pode ocorrer no início e ao final do dia. A temperatura diurna segue amena e o frio diminui durante a madrugada.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Detran|ES implanta exame teórico digital em Mimoso do Sul e Alegre

O candidato ou condutor deverá apresentar documento original de identificação com foto em bom estado de conservação

Os municípios de Mimosos do Sul e Alegre passarão a contar com Sala de Exames Teóricos digital do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) a partir do mês de agosto. Com isso, os candidatos passarão a fazer as provas teóricas de trânsito no formato digital e não mais em papel nas unidades do órgão desses municípios, o que representa um grande avanço tecnológico na qualidade do atendimento ao cidadão.

O agendamento das provas teóricas para esses municípios já está disponível na área de Habilitação do site do Detran|ES e pode ser feita pelos candidatos ou pelos Centros de Formação de Condutores (CFC).

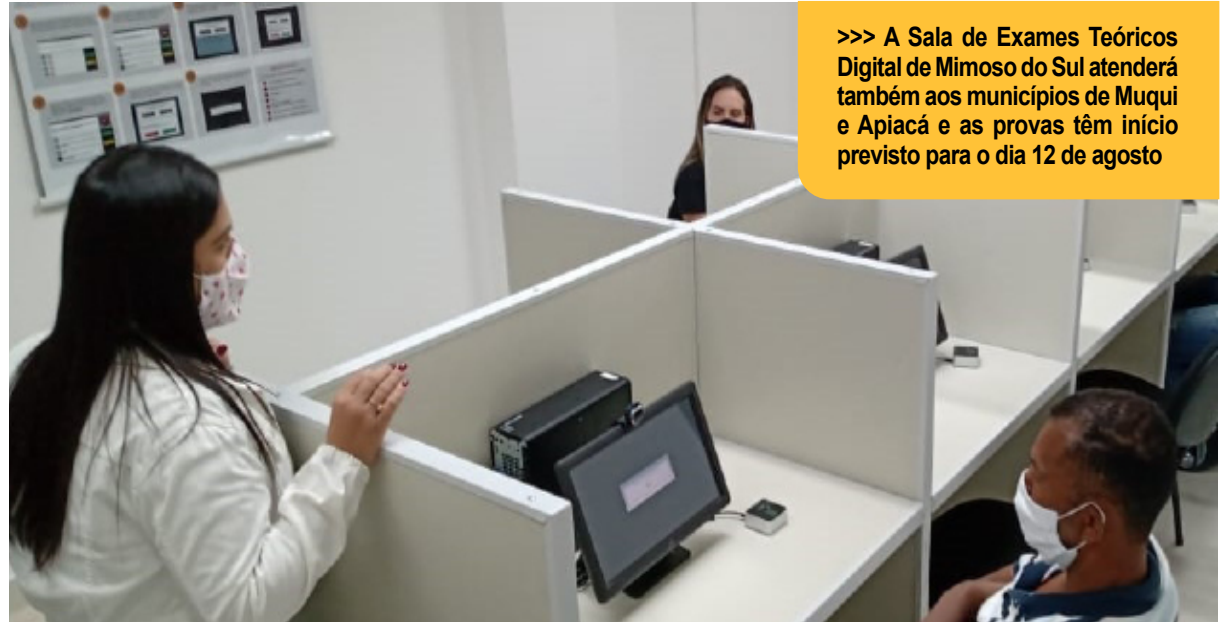
Em Alegre, os exames teóricos na sala digital começarão a ser aplicados no próximo dia 11 de agosto e a estrutura atenderá também os candidatos do município de Jerônimo Monteiro.

A Sala de Exames Teóricos Digital de Mimoso do Sul atenderá também aos municípios de Muqui e Apicá e as provas têm início previsto para o dia 12 de agosto.

“A oferta dos exames teóricos digitais nesses municípios segue a programação de implantação prevista pelo órgão dentro do programa Detran 100% Digital. Com isso, os moradores terão um exame mais moderno, seguro e com resultado imediato”, destaca o diretor geral do Detran|ES, Givaldo Vieira.

PROVA DIGITAL - A ampliação da oferta de exames teóricos no formato digital visa a levar a tecnologia até o cidadão, proporcionando um serviço mais eficiente e seguro, e faz parte do programa Detran 100% Digital.

O exame teórico no formato digital é feito no computador e o candidato toca na resposta diretamente na tela do monitor. Após responder todas as questões, a correção é automática, e o candidato recebe o resultado da prova.



>>> A Sala de Exames Teóricos Digital de Mimoso do Sul atenderá também aos municípios de Muqui e Apicá e as provas têm início previsto para o dia 12 de agosto

É importante salientar que o candidato não precisa ter domínio sobre informática, e que toda a prova é acompanhada por um profissional, para caso de dúvidas quanto à utilização do equipamento.

AGENDAMENTO ON-LINE - O agendamento da prova teórica do Detran|ES pode ser feito pelo próprio candidato ou condutor de forma on-line direto no site do órgão. O interessado deverá acessar o site www.detrان.es.gov.br e clicar na área de serviços digitais de Habilitação, no serviço de 'Agendamento de exames teóricos online', e informar os dados solicitados da mesma forma que foi cadastrado no seu Renach.

Após validar os dados, ele poderá escolher o dia e horário disponíveis para o agendamento. No caso de candidato que reprovou e está fazendo a remarcação de Exame Teórico/Técnico, será necessário pagar o Documento Único de Arrecadação (DUA) da taxa de Reteste, que é emitido no mesmo local, antes de agendar a prova. Os agendamentos podem ser feitos até dois dias úteis antes da data escolhida da prova.

As provas de Reciclagem tam-

“A oferta dos exames teóricos digitais nesses municípios segue a programação de implantação prevista pelo órgão dentro do programa Detran 100% Digital. Com isso, os moradores terão um exame mais moderno, seguro e com resultado imediato.

Givaldo Vieira - Diretor-geral do Detran/ES

bém podem ser agendadas pelos próprios condutores, em cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir após conclusão do curso de Reciclagem no site do Detran|ES. Para fazer o agendamento, o condutor deve acessar o serviço de 'Emissão de taxa e agendamento de exame de Reciclagem' e pagar o DUA antes de escolher a data e horário da prova.

Para realizar a prova, o candidato ou condutor deverá apresentar documento original de identificação com foto em bom estado de conservação e comprovante do agendamento da prova, além de estar utilizando, obrigatoriamente, sua máscara de proteção.

O candidato ou condutor deverá estar no local da prova com dez minutos de antecedência do horário agendado, sendo que o atraso da hora agendada não permitirá, em

nenhuma hipótese, a realização da prova.

Para prevenir a transmissão do novo Coronavírus (Covid-19), a quantidade de vagas por hora será disponibilizada de acordo com as normas de segurança, respeitando-se a distância mínima de 1,5 metro entre os candidatos.

Será exigido que o candidato ou condutor faça uso da máscara de proteção enquanto estiver no local da prova, retirando-a somente quando solicitado para o seu reconhecimento facial. O candidato não poderá utilizar luvas durante o exame, que é realizada em maquinário touch screen.

SERVIÇO



Serviços on-line

<http://www.detrان.es.gov.br/>



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0927-S, DE 05.08.2020.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 0923-S, de 04/08/2020, publicado no Diário Oficial de 05/08/2020.

Protocolo 601073

DECRETO Nº 0928-S, DE 05.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAYARA MARTINS BARCELOS SPERANCIN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Oncologia e Hematologia do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 601074

Secretaria da Casa Civil - SCV

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos, no uso da delegação de competência atribuído pela Portaria Nº 016-S, de 31/05/2019, alterada pela Portaria Nº 22-S, de 10/07/2019,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

Exercício 2018

Emílio da Silva Nunes
Nº. Funcional: 2638908
30 (trinta) dias a partir de 05/08/2020

Vitória, 04 de agosto de 2020.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Subsecretário da Casa Civil
para Assuntos Administrativos
Protocolo 600819

Secretaria da Casa Militar - SCM

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.001/2020

Processos nº: 2020-JSW41 e 2020-M5MK3

RP.: Nº. 007/2020

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Empresa Contratada: A.L Force Comercial LTDA EPP - CNPJ: 20.596.450/0001-04.

Objeto: 30 (pares) de EPI - tipo Botas de Voo antichamas para uso de pilotos e tripulantes das aeronaves do NOTAER.

Valor total: R\$ 14.699,40, (quatoze mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Classificação Orçamentária: **Atividade:** 10.10.102.04.122.0019.2081;

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Mat. de Consumo: **Fonte** 0339, do orçamento da SCM para o exercício de 2020.

Vitória, 31 de julho de 2020.

Jocarly Martins de Aguiar

Júnior
Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 601004

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.001/2020

Processos nº: 2020-JSW41 e 2020-F0959

RP.: Nº 006/2020

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Empresa Contratada: Érix Têxtil e Equipamentos EIRELLI - EPP - CNPJ: 04.044.223/0001-01.

Objeto: 37 (pares) de EPI - tipo Luvas de Voo antichamas para uso de pilotos e tripulantes das aeronaves do NOTAER.

Valor total: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Classificação Orçamentária: **Atividade:** 10.10.102.04.122.0019.2081;

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Mat. de Consumo: **Fonte** 0339, do orçamento da SCM para o exercício de 2020.

Vitória, 31 de julho de 2020.

Jocarly Martins de Aguiar

Júnior
Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 601007

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM

PORTARIA Nº 0791 DE 01 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **RENAN GONÇALVES MARTINS**, NF 826872/1, a contar de 02/10/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 3º e 7º da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88887588)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600823

PORTARIA Nº 0898 DE 24 DE JULHO DE 2020

RETIFICAR a Portaria nº 026-P de 11 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 1993, que REFORMOU "EX-OFFICIO" o 2º SARGENTO PM **ARISTEU VIDIGAL**, NF 395540-51, a contar de 20/08/1992, tendo em vista o disposto no Art. 95, item VI da Lei nº 3.196/1978, c/c a letra "a" do item IV e § 2º do Art. 13 da Lei nº 3.206/1978, com proventos integrais na sua própria graduação, considerando Decisão Judicial transitada em julgado em 21/11/2019 nos autos da Ação Judicial nº 0017.492-71.2018.8.08.0035. **(Processo: 40504980)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600920

PORTARIA Nº 0899 DE 27 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **ILMA TOSO MACIEL**, NF 860211/1, a contar de 05/07/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 12, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º e Art. 25, caput e parágrafo único da

Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 86983580)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600923

PORTARIA Nº 0900 DE 27 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **ADELSON CAETANO FERREIRA**, NF 825284/1, a contar de 03/08/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c Art. 17, § 7º e Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88909743)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600927

PORTARIA Nº 0901 DE 27 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **OSMAR MORATI**, NF 836890/1, a contar de 08/09/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º e Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88835685)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 600934

PORTARIA Nº 0902 DE 27 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 3º SARGENTO PM **JAIRO OLIVEIRA ROCHA**, NF 836816/1, a contar de 29/06/2017, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 15, na sua própria

graduação, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º e Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88909603)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 600939

PORTARIA Nº 0903 DE 27 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º TENENTE PM **ROBERTO DE BARROS BEZERRA**, NF 863261/1, a contar de 21 de Junho de 2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e pelo e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15%, de acordo com o inciso I, do Art. 95 da Lei nº 2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 88565653)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 600942

PORTARIA Nº 0904 DE 27 DE JULHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **CARLOS JOSÉ DA SILVA TOLEDO**, NF 839398/1, a contar de 11/08/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17, § 7º e Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 87482029)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 600943

PORTARIA Nº 0909 DE 27 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 25 de novembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01, PJ 4, do Quadro do Poder Judiciário, **ALCIRA MARIA DE FIGUEIREDO MELLO**, Nº Funcional 4077768/1, computados 36 anos, 1 mês e 14 dias de tempo de contribuição,

com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 61703290)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 600946

PORTARIA Nº 0936 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUD ESPECIAL - QS - ESCRIVÃO, PJ.4, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **JANE MERI CECATTO FARIA RIBEIRO DA COSTA**, Nº Funcional 4115767/1, computados 37 anos, 2 meses e 2 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 58762280)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 600949

PORTARIA Nº 0937 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 12 de fevereiro de 2020, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUD 02 - AJ - DIREITO, PJ.4, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **TERCILIA BERNADETE LACCHINI**, Nº Funcional 4110862/1, computados 43 anos, 11 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 35875704)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 600953

PORTARIA Nº 0939 DE 29 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 08 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUD 02 - AJ - DIREITO, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **JOSEANE PACHECO RODRIGUES**, Nº Funcional 4114183/1, computados 38 Anos, 5 Meses e 17 Dias de tempo de

contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 43958168)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 600956

PORTARIA Nº 0964 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 0905 de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial de 30 de julho de 2020, e **CONCEDER** O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 21 de agosto de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROCURADOR DE JUSTIÇA, PROCJU1-A, do Quadro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, **VALDECI DE LOURDES PINTO VASCONCELOS**, Nº Funcional 211397/1, computados 43 anos, 04 meses e 29 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 28702735)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 600962

Ato 045 SCT/GBA/DT 2020

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.

IDAF
ELVIS ZANOTTI DOS SANTOS
3347729-1
RGPS
20/05/1996 a 31/07/1997
01/11/1997 a 13/01/2008
01/08/2008 a 08/03/2012

MARCELO DIAS MOTTA
1577174-3
RGPS
13/02/1989 a 30/08/1989
01/09/1989 a 31/03/1991
03/11/1992 a 31/07/1996
01/08/1996 a 30/11/1996
15/06/2000 a 31/08/2007
01/09/2007 a 13/02/2008
01/02/2009 a 28/02/2009

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES
03/03/2008 a 31/01/2009
01/03/2009 a 20/10/2011

IEMA
LUIZ ANTONIO COTIA DEISTER
3016803-1
RGPS
15/09/1989 a 19/04/1990
03/06/1991 a 17/05/1999

INCAPER
MAISA MACAO PUPPIN
3604128-1
RGPS
01/09/2004 a 30/11/2004
01/02/2005 a 31/07/2005
01/09/2005 a 07/05/2006
08/05/2006 a 15/01/2010
16/01/2010 a 04/10/2011
17/10/2011 a 24/04/2014

PC
JORGE DOS SANTOS JUNIOR
375709-51
RGPS
13/06/1988 a 30/05/1989
01/07/1989 a 01/03/1992
21/09/1995 a 23/10/1995

MARCOS ANTONIO ALVES
3004996-1
RGPS
05/04/1993 a 04/10/1994
14/10/1994 a 01/02/1997
13/02/1997 a 15/11/1998
16/11/1998 a 09/10/2000

MARCOS ORIGENES CONTAO
2547538-1
RGPS
07/03/1988 a 30/06/1989
10/07/1989 a 10/05/1990
03/05/1993 a 10/11/1995
16/01/1997 a 28/02/1997

SIMÃO FELLER NETO
317606-51
RGPS
10/09/1986 a 16/09/1987
04/12/1990 a 30/09/1991

TERESINHA ALVES BRANDAO
3316157-1
RGPS
08/04/1983 a 02/05/1983
03/05/1983 a 26/12/1985
02/04/1988 a 04/10/1988
01/03/1991 a 30/11/1994
01/12/1994 a 10/12/1994
01/01/1995 a 31/05/1995
01/08/1995 a 31/08/1995
01/09/1995 a 23/02/1998
01/08/1998 a 31/08/1998

YRLAN OLIVEIRA
377640-51
RGPS
01/10/1984 a 29/12/1984
29/07/1985 a 24/10/1985
12/03/1987 a 09/04/1987
01/06/1987 a 31/10/1987
12/02/1988 a 04/08/1988
22/05/1990 a 20/06/1990
08/11/1993 a 22/12/1993
23/12/1994 a 28/07/1995
02/12/1996 a 30/08/1998

SEDU
ANGELA CUERCI FEDESZEN
CALENZANI
409380-62
RGPS
13/06/1988 a 30/05/1989

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

01/04/1992 a 09/08/1992
16/12/1998 a 23/12/1998
15/03/1999 a 30/12/1999
01/02/2000 a 22/12/2000
01/02/2001 a 21/12/2001
31/01/2002 a 21/12/2002

EDWIGES DA FONSECA
3522261-1
RGPS

01/04/2004 a 03/05/2004
03/02/2009 a 03/05/2009
04/05/2009 a 15/12/2009
16/12/2009 a 04/04/2010
05/04/2010 a 15/06/2011
16/06/2011 a 13/07/2012
18/02/2013 a 29/08/2013

LUIZ HENRIQUE BENINCA
2644959-27
RGPS

02/02/2004 a 30/12/2004
10/02/2005 a 30/12/2005
01/02/2006 a 29/12/2006
01/02/2007 a 24/12/2007
07/02/2008 a 24/12/2008
02/02/2009 a 31/12/2009
01/01/2010 a 23/12/2010
04/02/2011 a 22/12/2011
30/01/2012 a 21/12/2012
01/02/2013 a 16/07/2013

MARCIA RIBEIRO PASCOAL
BASTOS
2705753-5
RGPS

20/01/2005 a 31/12/2006
30/01/2007 a 29/02/2008
03/03/2008 a 31/01/2013
01/02/2013 a 21/02/2013
22/02/2013 a 18/11/2013

ROSIAINE MORAIS DOS SANTOS
FEITOSA
2491869-20
RGPS

01/02/2001 a 11/01/2002
02/05/2002 a 23/12/2002
10/02/2003 a 23/12/2003
24/12/2003 a 31/12/2003
02/02/2004 a 30/12/2004
04/02/2005 a 30/12/2005
01/02/2006 a 29/12/2006
30/12/2006 a 31/01/2007
01/02/2007 a 24/12/2007
25/12/2007 a 06/02/2008
07/02/2008 a 18/07/2008

TELMA DE PAULA TARGA
2650320-47
RGPS

15/03/2004 a 29/03/2004
06/04/2004 a 30/12/2004
30/03/2005 a 07/04/2005
04/05/2005 a 30/12/2005
01/02/2006 a 29/09/2006
03/10/2006 a 17/10/2006

21/11/2006 a 29/12/2006
05/02/2007 a 15/03/2007
29/03/2007 a 31/08/2007
10/09/2007 a 24/12/2007
07/02/2008 a 10/02/2008
11/02/2008 a 24/12/2008
02/02/2009 a 23/12/2010
24/01/2011 a 22/12/2011
30/01/2012 a 21/12/2012
01/02/2013 a 23/12/2013
28/01/2014 a 06/08/2014

SESA

CAROLINA QUEIROZ OLIVEIRA
COSTA LYRA
1542869-3
RGPS

01/03/2003 a 30/09/2004
01/10/2004 a 02/07/2005
03/07/2005 a 28/02/2006
01/03/2006 a 07/08/2006

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES
10/08/2007 a 31/08/2009

EDILSON PEREIRA DA SILVA
1518666-52
RGPS
26/09/1987 a 11/02/1988
12/02/1988 a 30/09/2000

ELISA BARRETO DOS SANTOS
DAROZ
509015-52
RGPS

01/07/1981 a 31/07/1981
06/09/1982 a 30/07/1983
01/10/1983 a 31/10/1983
01/01/1984 a 31/01/1984
01/12/1984 a 31/12/1984
01/01/1985 a 30/11/1985

LETÍCIA JORGE DE FREITAS
2541050-7
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA/ES
07/11/2012 a 09/11/2015

REGINA BARBOSA NONATO
1566555-52
RGPS
18/05/1987 a 31/08/1996

SILMA MOREIRA DE ALMEIDA
RODRIGUES
543308-52
RGPS

03/11/1992 a 25/02/1994
18/04/1995 a 31/12/1996
17/02/1997 a 31/12/1997
27/01/1998 a 31/07/1998

SIRLEILA MARIA DA SILVA
1567080-52
RGPS
02/05/1994 a 30/06/1996

SORAYA FONSECA BERNARDO
ALVES
1564790-52
RGPS
01/10/1989 a 03/11/1993
03/05/1994 a 14/05/1995

TANIA FAGUNDES ROCHA
1548514-1
RGPS
01/03/1992 a 30/09/1993

TCE

APARECIDA BARCELLOS DE
OLIVEIRA
202542
RGPS
01/02/1990 a 31/08/1990
16/12/1998 a 29/01/2004

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES
DOS SANTOS
202600
RGPS
01/03/1985 a 25/04/1995

FABIO LUCHI VALIN
203601
RGPS
03/11/2003 a 02/05/2007
03/05/2007 a 11/12/2008
12/12/2008 a 07/03/2009
09/03/2009 a 09/04/2010

GUILHERME NUNES FERNANDES
203199
RGPS

01/08/1996 a 31/12/1996
03/02/1997 a 20/12/2000
01/12/2001 a 31/10/2002
01/12/2002 a 30/09/2003
01/11/2003 a 31/01/2004
01/08/2004 a 31/08/2004
01/10/2004 a 30/11/2004
01/01/2005 a 31/03/2005

JOAO ATTILA VIEIRA CALDELLAS
203191
RGPS

01/05/2000 a 30/09/2000
01/11/2000 a 30/11/2000
01/01/2001 a 31/03/2001
01/06/2001 a 30/06/2001
01/09/2001 a 30/09/2001
01/02/2002 a 28/02/2002
13/05/2002 a 12/05/2005
13/05/2005 a 13/07/2005

MARCOS MARTINELLI
203179
RGPS
01/03/1973 a 30/12/1973
01/03/1974 a 30/12/1974
29/06/1978 a 05/04/1979
03/10/1983 a 20/12/1984
01/04/1985 a 01/09/1988
04/10/1988 a 17/01/1991

01/02/1991 a 06/01/1994
16/05/1994 a 05/01/1995
08/05/1995 a 30/03/1996
10/08/1998 a 23/02/1999
18/07/2001 a 02/12/2003

PAULO ROBERTO DAS NEVES
202568
RGPS
25/02/1985 a 11/12/1990

RPPS - UNIÃO
12/12/1990 a 01/05/1995

TJ

CARLOS NUNES DE OLIVEIRA
4100514-1
RGPS
19/05/1997 a 22/05/1997
28/02/2000 a 24/04/2006

ELISABETE AMORIM FERNANDES
4129202-1
RGPS

24/01/1985 a 12/04/1988

Protocolo 600988**EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS**

PROCESSO: 69866163
CONTRATO Nº 008/2016
CONTRATADA: AGENDA
ASSESSORIA PLANEJAMENTO E
INFORMATICA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SUPORTE E MANUTENÇÃO DE
CÓDIGO FONTE, SISTEMA DE
GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA - RPPS - SIPREV.

GESTOR: JESSÉ JESUS DA HORA
GESTOR SUPLENTE: CLEBIO
MARCHETTI SALAROLLI
FISCAIS: AWÉRIK CARLESSO
LUCAS, ANA EMÍLIA CAMILATO
BESSA, BRUNO TAMANINI
LOPES, CLEONICE GUARNIER,
EDMILSON NUNES DE CASTRO,
ÉERICA BAPTISTA DE CASTRO,
KELLI CHRISTINA XAVIER DE
SOUZA SANTOS, LIANE MARA
SANTANA DA SILVA, PRISCILA
ALITOLIP DE OLIVEIRA,
WALTER SIQUARA NEVES
JUNIOR, JOSEFINNE MARIA
PACHECO ZON E MARCIA REGINA
FIOROTTI.

José Elias do Nascimento
Marçal
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 600845

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas



Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

EXTRATO

EXTRATO DA REABERTURA DO PERÍODO PARA ADESAO MUNICIPAL DO EDITAL ICEPI/SESA Nº010/2020 - REABERTURA DO PERÍODO PARA ADESAO DE MUNICÍPIOS AO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ABERTURA DO PERÍODO PARA ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE VAGAS SOLICITADAS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

ESPÉCIE: Edital ICEPI/SESA Nº 010/2020

OBJETO: Reabertura do Período para adesões municipais quanto ao chamamento público para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, com a finalidade de promover a cooperação entre o Estado e os Municípios por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação, remuneração e supervisão.

DATA DA REABERTURA DO FORMULÁRIO PARA ADESAO MUNICIPAL: 06/08/2020.

ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM: <https://saude.es.gov.br/icepi>

SIGNATÁRIO: Fabiano Ribeiro dos Santos

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do ICEPI
Protocolo 600968

PORTARIA Nº 232-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Institui a Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), estabelece normas de organização e funcionamento, designa membros e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 83717030/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO:

que o art. 32, do Anexo nº 2

do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, estabelece que deverá ser instituída pelo gestor do ente federativo a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, composta por, no mínimo, 01 (um) representante do ente federativo contratualizante e 01 (um) representante do hospital contratualizado;

que o artigo 63, da Lei Complementar nº 317, de 07 de janeiro de 2005, estabelece que as Superintendências Regionais de Saúde têm por finalidade assegurar e garantir a gestão SES nas regiões do estado, competindo-lhes a implementação das políticas estaduais de saúde em âmbito regional, assessorando a organização dos serviços, coordenando, monitorando e avaliando as atividades e ações de saúde mediante a promoção de articulações interinstitucionais e de mobilização social;

RESOLVE

Art.1º FICA INSTITUÍDA a Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização (CPAC) entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA/ES e os hospitais filantrópicos e entidades civis sem fins lucrativos para a prestação de serviços de assistência à saúde à população do Estado, dentro do instituto da participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde (SUS), previsto no parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal.

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art.2º A CPAC é o órgão colegiado permanente de assessoramento técnico à Gerência de Contratualização da Rede Complementar, no acompanhamento e avaliação dos convênios e outros ajustes do gênero celebrados pela SESA para a prestação de serviços de assistência à saúde, com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

Art.3º A CPAC tem por finalidade acompanhar e avaliar a execução de convênios e outros ajustes do gênero, celebrados entre o gestor estadual do Sistema Único de Saúde - SUS e os hospitais filantrópicos e entidades sem fins lucrativos prestadoras de serviços assistenciais ao SUS.

§1º São competências da CPAC:

I - acompanhar e avaliar o cumprimento das obrigações e metas quantitativas e qualitativas constantes no Documento Descritivo integrante do convênio ou ajuste do gênero; e manifestar-se formalmente quanto ao seu cumprimento, podendo realizar visitas técnicas às entidades contratualizadas, quando necessário;

II-propor readequações das metas e indicadores pactuados;

III-disponibilizar às entidades contratualizadas modelo de relatório mensal de desempenho (instrumento) quanto ao cumprimento de obrigações e metas previstas no convênio ou outro ajuste do gênero, a ser preenchido e entregue mensalmente à SESA;

IV-acompanhar e avaliar o desempenho mensal das entidades contratualizadas, com base nos relatórios mensais entregues por elas à SESA;

V- elaborar relatórios técnicos mensais de acompanhamento e avaliação de cumprimento das metas pactuadas com cada entidade e encaminhá-los à autoridade superior;

VI- encaminhar à autoridade supervisora relatório semestral conclusivo sobre o acompanhamento e avaliação procedida em relação a cada entidade;

VII- Comunicar a autoridade superior sobre a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer o alcance das metas e/ou obrigações pactuadas pelos hospitais e a SESA;

VIII- Comunicar a autoridade superior sobre indícios de irregularidades nas visitas realizadas, que possam comprometer o alcance das metas assistenciais pactuadas com a SESA;

§2ºA CPAC poderá se utilizar da informação sobre a capacidade instalada e operacional do hospital no processo avaliativo de cumprimento de obrigações e de execução das metas;

§3º Ao final de cada visita realizada pela comissão de acompanhamento, serão registrados em ATA os ponderamentos de toda a visita com a assinatura por, no mínimo, 02 (dois) representantes da SESA, integrantes da Comissão, e 01 (um) representante da unidade hospitalar filantrópica ou entidade civil sem fins lucrativos contratualizada.

§4º Os relatórios elaborados pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização deverão ser assinados por, no mínimo, 02 (dois) representantes da SESA, integrantes da Comissão, que será subsídio para prestação de contas e do repasse financeiro.

§5º Fica determinada para cada Regional a responsabilidade de encaminhar mensalmente uma via dos relatórios elaborados pela comissão ao hospital ou entidade civil sem fins lucrativos contratualizado.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DA CPAC

Art.4º A CPAC será composta, no mínimo, por:

I 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Saúde;

II 01 (um) representante da direção de cada hospital ou entidade civil sem fins lucrativos contratualizada;

§1º A unidade hospitalar ou entidade civil sem fins lucrativos deverá indicar um titular e um suplente para acompanhar a visita técnica da CPAC.

§2º Poderão participar da CPAC, como membros integrantes ou como convidados, representantes de outros setores da SESA com atuação direta ou interveniência no processo de contratualização.

§3º A designação dos membros da CPAC dar-se-á por ato do Subsecretário de Estado da Assistência à Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado.

§4º A SESA/ES fornecerá e assegurará as condições e a estrutura para o funcionamento da CPAC.

§5º As áreas técnicas da SESA subsidiarão o trabalho da CPAC, sempre que necessário, por meio da participação nas reuniões da Comissão ou elaboração de pareceres.

§6º A participação dos membros na CPAC será considerada prestação de serviço público relevante, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor e/ou empregado público.

Art.5º A realização do acompanhamento mensal dos convênios e outros ajustes do gênero celebrados pela SESA para a prestação de serviços de assistência à saúde com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos localizados fora da Região Metropolitana se dá de forma descentralizada, sendo executada pelas Superintendências Regionais de Saúde.

§1º Compete ao responsável pelas Superintendências Regionais de Saúde acompanhar e fiscalizar a execução dos instrumentos de contratualização em seu nível de execução, indicando os membros da CPAC, representantes da Regional, bem como disponibilizando todos os materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Art.6º A Gerência de Contratualização da Rede Complementar da SESA, o Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento e do Núcleo Especial de Controle

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

Econômico e Financeiro, emitirão as orientações necessárias à realização das atividades de acompanhamento e avaliação realizadas pelos representantes da CPAC em todos os níveis de atuação.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.7º O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Instrumento Jurídico da Contratualização pela CPAC não impede e nem substitui as atividades próprias dos componentes do Sistema Nacional de Auditoria e do Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde, que poderão analisar os dados produzidos pelos hospitais filantrópicos e entidades civis sem fins lucrativos contratualizadas e registrados nos Sistemas Nacionais de Informação, bem como realizar supervisão in loco, observando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas.

Art.8º Ocorrendo o descumprimento de objetivos e metas quantitativas e/ou qualitativas, em razão de casos fortuitos ou de força maior, os hospitais filantrópicos e demais entidades contratualizadas deverão justificar formalmente à CPAC para necessária análise.

Art.9º A necessidade de alteração do instrumento formal de contratualização ou do seu Documento Descritivo, quando for consenso da Comissão, deverá ser submetida à apreciação do gestor contratante, para aditamento.

Art.10 Os casos omissos a esta Portaria serão apreciados e deliberados pela própria Comissão Permanente de Acompanhamento de Contratualização.

Art.11 CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 434-S, de 22 de Novembro de 2018, publicado em 23 de Novembro de 2018.

Art.12 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado.

Vitória 05 de agosto de 2020

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle, Avaliação em Saúde

ANEXO I

A CPAC será constituída com a seguinte composição:

REGIÃO METROPOLITANA CONVÊNIOS E TERMOS DE FOMENTO

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE COMPLEMENTAR
Aline Rodrigues da Silva
Évelyn Seith Zambrana
Juliana da Silva Viguini Mariz
Neucilene Bravim Vargas

Roberta Bitencourt Moreira

REPRESENTANTES DE CADA UNIDADE HOSPITALAR

CONVÊNIO Nº 9007/2016 - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DO ESPÍRITO SANTO - HEVV
Titular: Vera Mantelmacher
Suplente: Melina Ferreira Ferrari e Ingrid Ferreira

CONVÊNIO Nº 9022/2016 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRÓ-MATRE DE VITÓRIA
Titular: Fabrício Gaeede
Suplente: Suelen Nascimento e Marinete Nunes de Souza Gomes

CONVÊNIO Nº 9011/2016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES - HUCAM
Titular: Valéria Valim Cristo
Suplente: Polyana Ferreira Guioto e Dulcileni Mazocco Ardison Uliana

CONVÊNIO Nº 9008/2016 - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER - AFECC
Titular: Weslene Vargas Moura
Suplente: Cristiano Venturim

CONVÊNIO Nº 9010/2016 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA
Titular: Fabrício Gaeede
Suplente: Franciele Araújo Rego Pompermayer

CONVÊNIO Nº 9005/2016 - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DO ESPÍRITO SANTO - HEVV

MATERNIDADE MUNICIPAL DE CARIACICA
Titular: Vera Mantelmacher
Suplente: Ingrid Bautz e Denise Luz de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Titular: Polyanna Moraes Vieira
Suplente: Julia da Silva Papi Diniz

CONVÊNIO Nº 9006/2016 - HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - FILIAL GUARAPARI
Titular: Daniella Georgia Vilar Silveira
Suplente: Walkyria Corrêa Procópio

CONVÊNIO Nº 9073/2018 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA SANTA LEOPOLDINA
Titular: Marilim Teles Vieira
Suplente: Elza Herzog Holzmeister

CONVÊNIO Nº 076/2018 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITÓRIA
Titular: Karina Fernandes Rosseto Lozer
Suplente: Tatiana dos Santos

CONVÊNIO Nº 001/2019 - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUARAPARI
Titular: Maristela Limoni de Aguiar

Suplente: Alexandra Maria Penna

TERMO DE FOMENTO Nº 9018/2016 - HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN
Titular: Nelsa Braun
Suplente: Dudson Marrochi

TERMO DE FOMENTO Nº 9015/2016 - HOSPITAL PADRE MÁXIMO
Titular: Diego Pena
Suplente: Ana Paula L. F. Guarnier

REGIÃO SUL CONVÊNIOS E TERMOS DE FOMENTO

REPRESENTANTES DA SUPE-RINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Alex Barbosa Teixeira
Amanda Gomes Ribeiro
Jaqueline Bragio
Juliana Barboza Magnago

REPRESENTANTES DA CADA UNIDADE HOSPITALAR

CONVÊNIO Nº 9004/2016 - HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Titular: Vinícius Ribeiro de Freitas
Suplente: Mayara Mion Quintino

CONVÊNIO Nº 9021/2016 - HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FILIAL ITAPEMIRIM
Titular: Vanda Márcia Ferri Lemos
Suplente: Ingrid Granado Okaeda

CONVÊNIO Nº 9001/2017 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IUNA
Titular: Larrúbia Chagas de Mendonça Carvalho
Suplente: Juniana Ribeiro Martins do Carmo

CONVÊNIO Nº 9012/2016 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Titular: Marcelo de Oliveira Santos
Suplente: Caroline Ferrari Angelo

CONVÊNIO Nº 9013/2016 - HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS
Titular: Christiane Ogione Teixeira
Suplente: Andrea Cellin

CONVÊNIO Nº 9003/2016 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUI
Titular: José Celso de Lima Rizzi
Suplente: Aline Borges da Silveira e Luciana Borges da Silveira

CONVÊNIO Nº 002/2019 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Titular: Gisele Brito de Oliveira
Suplente: Tatiana Ferreira dos Santos

TERMO DE FOMENTO Nº 9016/2016 - SANTA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FILIAL CASTELO
Titular: Emilia Mara V. Faitanin de Tassis

Suplente: Silvana Cardozo Cansado

TERMO DE FOMENTO Nº 9002/2017 - HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO
Titular: Eliedson Vicente Morini
Suplente: Marcos Oliveira de Souza

REGIÃO NORTE CONVÊNIOS E TERMOS DE FOMENTO

REPRESENTANTES DA SUPE-RINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
Alinne Oliveira Delmasquio Padilha
Camila Côgo Bonomo
Fernanda Silva Cardoso

REPRESENTANTES DA UNIDADE HOSPITALAR

CONVÊNIO Nº 9020/2016 - HOSPITAL MATERNIDADE DE SÃO MATEUS
Titular: Máira Fuzano Martins
Suplente: Dulce Loureiro Marculano

TERMO DE FOMENTO Nº 9024/2017 - HOSPITAL SÃO MARCOS
Titular: Ulysses Maria Pereira Silva
Suplente: Angela Maria Marques

REGIÃO CENTRAL TERMOS DE FOMENTO

REPRESENTANTES DA SUPE-RINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA
Aline Barcellos Sampaio
Eviny Bussular Galacho
Joana Rolim
Denise Bubach Lyra

REPRESENTANTES DE CADA UNIDADE HOSPITALAR

TERMO DE FOMENTO Nº 9014/2016 - HOSPITAL RIO DOCE
Titular: Tânia Regina Goronci Monteiro
Suplente: Erenilda Santos de Menezes

TERMO DE FOMENTO Nº 9025/2016 - HOSPITAL SÃO JOSÉ
Titular: Wallace Aguiar de Medeiros
Suplente: Alessandra Rodrigues Batista

TERMO DE FOMENTO Nº 9017/2016 - HOSPITAL SÃO CAMILO
Titular: Mariana Togneri Martins
Suplente: Cristiane Silva dos Santos

TERMO DE FOMENTO Nº 9005/2018 - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA
Titular: Jaqueline Aparecida Cosme Milli
Suplente: Alessandra Zamprognio
Protocolo 600907

PORTARIA Nº 233-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 50153528/2010/SESA,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE PREGOEIROS E DE EQUIPE DE APOIO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS** a serem realizados pela **UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOEIRO OFICIAL	ELAINE CRISTINA ESQUIAVO LENGGRUBER	1566326
MEMBROS	ARIANE GONZAGA ANTUNES	1516256
	JOÃO ERNESTO MOULIN	1572350
SUPLENTE	JANE GARCIA LOUZADA DE SOUZA	510686

Art.2º No impedimento ou afastamento do Pregoeiro a mesma será substituída pela suplente **JANE GARCIA LOUZADA DE SOUZA**

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2020, por um período de 01(um) ano.

Vitória 05 de agosto de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 600963**PORTARIA ICEPI Nº 011-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a Designação de profissionais para a Supervisão dos Programas Estaduais de Residências em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019, e,

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPI) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPI;

A Portaria ICEPI Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

RESOLVE

Art.1º Designar supervisores do Programa de Residência Médica em Acupuntura.

Parágrafo único. A presente Portaria terá a vigência de 02 (dois) meses, Agosto e Setembro de 2020.

NOME	CPF	PROGRAMA
Ediron Pinho Carpes	557.417.117-15	Programa de Residência Médica em Acupuntura
Fabio Merçon Vieira Junior	820.491.577-20	Programa de Residência Médica em Acupuntura
Rossana Roberts Vargas	015.346.087-37	Programa de Residência Médica em Acupuntura

Art.2º O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 31/07/2020.

Vitória, 04 de agosto de 2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 601072

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0020/2020

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

110000000118841 - Microcomputador Desktop, Marca

Positivo, R\$ 3.764,54 (três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

110000000119005 - Monitor de LED 21,5", Marca Positivo, R\$ 700,00 (setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA - 30/07/2020

PROCESSO Nº 2020 - FJ88J

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 601030**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1773/2020****PROCESSO Nº 86627848****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0920/2019**

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA - SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor total R\$ 235.043,20 (duzentos e trinta e cinco mil quarenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOBRAMICINA 28MG	CÁPSULA INALANTE	78,40	29,98	235.043,20

VALOR TOTAL - R\$ 235.043,20**Protocolo 600866****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1822/2020****PROCESSO Nº 86394975****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0990/2019**

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor total R\$ 30.988,00 (trinta mil novecentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit composto por 04 frascos de antibióticos Estreptomicina, Isoniazida, Rifampicina e Etambutol	UNIDADE	08	2.200,00	17.600,00
2		UNIDADE	400	24,00	9.600,00
3	Tubo contendo Caldo Middlebrook 7H9 que permite crescimento de Microbactérias a um PH reduzido de 5,9	UNIDADE	02	1.894,00	3.788,00
	Kit contendo 2 frascos de Liofilizado PZA e 6 suplementos PZA para procedimento de Teste de susceptibilidade do Mycobacterium tuberculosis à Pirazinamida				

VALOR TOTAL - R\$ 30.988,00**Protocolo 601063**

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 0019/2018.

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

CONTRATADA-R7 GERADORES LTDA.

OBJETO - Serviços Continuados com Fornecimento de Peças e Insumos, de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva em Subestações e Grupo Geradores Automatizados.

DATA DA ASSINATURA - 01/07/2020

PROCESSO Nº 881016735
Em 05 de agosto de 2020.

ROBERTA GOLTARA COELHO.

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 600883

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9014/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE - HOSPITAL RIO DOCE.

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a (a) prorrogação da vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01/08/2020, a expirar, portanto, em 31/10/2020, (b) acréscimo financeiro proporcional à prorrogação do prazo no valor de R\$ 1.804.323,18 (um milhão e oitocentos e quatro mil e trezentos e vinte e três reais e dezoito centavos), conforme Plano de Trabalho que segue em anexo (Anexo I).

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2020

Nº RG. 160055

PROCESSO Nº 75444470

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 600925

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9017/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA e a FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO.

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a (a) prorrogação da vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01/08/2020, a expirar, portanto, em 31/10/2020, (b) acréscimo financeiro proporcional à prorrogação do prazo no valor de R\$ 527.214,00 (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e quatorze reais), conforme Plano de Trabalho

que segue em anexo (Anexo I).

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2020

Nº RG. 160057

PROCESSO Nº 75391570

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 600928

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9015/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA e o HOSPITAL PADRE MÁXIMO.

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 9015/2016 pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01/08/2020, a expirar, portanto, em 31/10/2020, e acréscimo financeiro proporcional à prorrogação do prazo no valor de R\$ 367.321,32 (trezentos e seiscentos e sete mil trezentos e vinte um reais e trinta e dois centavos), conforme Plano de Trabalho que segue em anexo (Anexo I).

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2020

Nº RG. 160056

PROCESSO Nº 75215560

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 600931

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9024/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO MARCOS.

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a (a) prorrogação da vigência pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01/08/2020, a expirar, portanto, em 31/10/2020, (b) acréscimo financeiro proporcional à prorrogação do prazo no valor de R\$ 315.757,56 (trezentos e quinze mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme Plano de Trabalho que segue em anexo (Anexo I).

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2020

Nº RG. 160133

PROCESSO Nº 75964465

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 600933

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9002/2019

ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e o HOSPITAL PADRE MÁXIMO

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto (a) prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 9002/2019 pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01/08/2020, a expirar, portanto, em 31/10/2020, e acréscimo financeiro proporcional à prorrogação do prazo no valor de R\$ 1.260.500,10 (um milhão e duzentos e sessenta mil e quinhentos reais e dez centavos), conforme Plano de Trabalho que segue em anexo (Anexo I).

DATA DA ASSINATURA - 31/07/2020

NÚMERO REGISTRO: 190023

PROCESSO Nº 85346888

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 600937

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 005/2020

ENTIDADES CONVENIENTES: Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Alto Rio Novo.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes de repasse da concedente, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes de contrapartida.

VIGÊNCIA: vigorará a partir de 01/08/2020 até 30/07/2021, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - ED: 444042 - R\$ 40.000,00

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020

REGISTRO Nº 200121

PROCESSO Nº 2020-W3T0H

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 600888

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo da Ordem de Fornecimento 1754/2020, publicado no Diário Oficial em

30/07/2020;

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura - 28/07/2020

LEIA-SE:

Data da Assinatura - 24/07/2020

PROCESSO - 84683988

DATA DA ASSINATURA - 04/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 600865

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo da Ata de Registro de Preços 0545/2020, publicado no Diário Oficial em 29/07/2020;

ONDE SE LÊ:

LOTE 11 - Quantidade - 960

LEIA-SE:

LOTE 11 - Quantidade - 120

PROCESSO - 88265781

DATA DA ASSINATURA - 05/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 600868

Hospitais

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 0011/2020

O Diretor Geral do Hospital Maternidade Silvío Avidos, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto nº 909-S, publicado no DIOES de 20 de Junho de 2018, considerando os termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46 de 31 de Janeiro de 1994,

Considerando a Portaria nº 2.616/MS/GM de 12/05/1998, que estabelece as diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalares, bem como as ações mínimas necessárias a serem desenvolvidas, deliberadas e sistematizadas, com vistas a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares e demais legislação vigente,

RESOLVE :

Art.1º - Instituir a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH** do Hospital Estadual Silvío Avidos, com validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação no DIO/ES, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

1 - MEMBROS EXECUTIVOS

- ANETTE MURAD DE OLIVEIRA, Nº Funcional: 3356370, Médica;
- KARINA TOSATTO, Nº Funcional: 2528070, Enfermeira;
- FLÁVIA DE SOUZA, Nº Funcional: 1577298, Auxiliar de Enfermagem;

2 - MEMBROS CONSULTIVOS

- MARINA DA RÓS MALACARNE, Nº Funcional 2553546, Médica;
 - MARILIA BRAVIN, Nº Funcional 551962, Enfermeira;
 - EDUARDO TOFFOLI PANDINI, Nº Funcional 3480062, Médico;
 - MIGUEL FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO, Nº Funcional 4182561, Chefe de NTH "Recursos Humanos";
 - MARCIA CRISTINA MARTINS SCHULZ, Nº Funcional 1558501, Chefe de NTH "Farmácia";

Art.3º - Fica revogada, a partir da presente data, a Ordem de Serviço nº 0008/2020.

Art.4º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 04 de Agosto de 2020
 Almiro Schimidt
 Diretor Geral do HMSA
Protocolo 600766

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 2020-S1WLB - HABF
Processo: 88598489 - UIJM
OF:600/2020-Ata:0032/2020
Contratada: Hottsilva Distribuidora Ltda Epp
Lote 08- Item 01 (hidroxietilamido 6%); Quant.: 05 unid; Valor Total: R\$115,15.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 05 de agosto de 2020.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 601025

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 87383195 - HABF
OF:601/2020-Ata:0014/2020
Contratada: Beriza Comercio de Limpeza Ltda
Lote 02 - Item 01 (filme PVC 29cmx30m); Quant.: 30 rolos; Valor Total: R\$115,50.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 05 de agosto de 2020.
João Luiz T. Dornelles
Diretor Geral /HABF
Protocolo 601027

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 85409367 - HABF
OF:602/2020-Ata:0060/2020
Contratada: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli Epp
Lote 07- Item 01 (cefalexina 500mg); Quant.: 100 comp; Valor Total: R\$50,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 05 de agosto de 2020.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 601029

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 87010747 - HABF
Processo: 85442259 - HRAS
OF:603/2020-Ata:0072/2019
Contratada: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Lote 05- Item 01 (dipirona 500mg/ml); Quant.: 40000 amp; Valor Total: R\$16000,00.
Lote 07- Item 01 (hidrocortisona 500mg); Quant.: 350 f/a; Valor Total: R\$1547,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 05 de agosto de 2020.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 601031

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo Hospitalar
Processo: 87614740 - HABF
OF:604/2020-Ata:0041/2020
Contratada: Cruzel Comercial Distribuidora Produtos Hospitalares Eireli
Lote 03 - Item 01 (eletrodo de marcapasso); Quant.: 04 un; Valor Total: R\$1.385,40.
OF:605/2020-Ata:0039/2020
Contratada: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp
Lote 06 - Item 01 (termômetro); Quant.: 50 un; Valor Total: R\$417,50.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 05 de agosto de 2020.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 601032

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material Médico
Processo: 84485302 - HABF
OF:606/2020-Ata:0197/2019
Contratada: Kylimedi Material Medico Ltda Me
Lote 04 - Item 01 (campo cirúrgico p/ mesa auxiliar); Quant.: 250 un; Valor Total: R\$2.045,00.
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 05 de agosto de 2020.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 601033

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material Medico
Processo: 85509752 - HABF
OF:0607/2020-Ata:0164/2019
Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Eireli me
Lote 01 - Item 01 (equipo transfusão sangue); Quant.: 500 un; Valor Total: R\$1.535,5; **Lote 03** - Item 01 (equipo macrogotas); Quant.: 300 un; Valor Total: R\$328,80; **Lote 06** - Item 01 (filtro bacteriano); Quant.: 500 un; Valor Total: R\$3.416,50; **Lote 11** - Item 01 (dispositivo transferência soluções); Quant.: 3000 un; Valor Total: R\$2.307,00; **Lote 13** - Item 01 (reanimador manual); Quant.: 10 un; Valor Total: R\$1.884,90.
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 05 de agosto de 2020.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 601035

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material laboratorial
Processo: 87347547 - HABF
OF:608/2020-Ata:0028/2020
Contratada: Martell Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Lote 01: Item 01 (cartão microtubos anti A, B, D); Quant.: 300 testes; Valor Total: R\$2.700,00; **Item 02** (cartão microtubos dextrano); Quant.: 300 testes; Valor Total: R\$3.000,00; **Item 03** (suspensão hemácias A1 e B); Quant.: 06 conj; Valor Total: R\$612,00; **Item 04** (suspensão hemácias O); Quant.: 06 conj; Valor Total: R\$720,00; **Item 05** (solução salina); Quant.: 06 conj; Valor Total: R\$120,00;
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 05 de agosto de 2020.
JOÃO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 601036

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 87288761 - HABF
Processo: 86284827 - Central Compras / SESA
OF:609/2020-Ata:0872/2019
Contratada: Antibioticos do Brasil Ltda
Lote 01- Item 01 (ceftadizima 1g); Quant.: 100 f/a; Valor Total: R\$1027,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 05 de agosto de 2020.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 601038

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 88632539 - HABF
Processo: 85781037 - SERP
OF:610/2020-Ata:1063/2019
Contratada: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Lote 01- Item 01 (carbamazepina 200mg); Quant.: 500 comp; Valor Total: R\$58,25.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 05 de agosto de 2020.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 601039

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material Medico
Processo: 88801551 - HABF
Processo: 87740346 - HRAS
OF:611/2020-Ata:0024/2020
Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Eireli Me
Lote 49 - Item 01 (cânula traqueostomia, n.9); Quant.: 23 un; Valor Total: R\$345,00
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 05 de agosto de 2020.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 601040

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 87067706 - HABF
Processo: 84899891 - HINSF
OF:612/2020-Ata:0208/2019
Contratada: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Lote 02 - Item 01 (dipirona sódica 500mg/ml); Quant.: 300 fr; Valor Total: R\$201,00; **Lote 10** - Item 01 (tiamina 300mg); Quant.: 1000 comp; Valor Total: R\$265,00
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.
Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 05 de agosto de 2020.
JOAO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 601041

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 88806022- HABF
Processo: 88113957 - Central Compras / SESA
OF:613/2020-Ata:0107/2020
Contratada: Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Ltda
Lote 04 - Item 01 (oxacilina 500mg); Quant.: 1000 f/a; Valor Total: R\$1679,30;
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 05 de agosto de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 601042****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 87068044 - HABF**Processo:** 85137790 - HRAS**OF:614/2020-Ata:0079/2019****Contratada:** Cristalia Produtos

Químicos Farmaceuticos Ltda

Lote 03 - Item 01 (fenitoina

50mg/ml); Quant.: 800 amp; Valor

Total: R\$1732,80;

Fonte de Recurso: 155 orçamento

para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 05 de agosto de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 601044****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 88189260 - HABF**Processo:** 85056146 - SERP**OF:615/2020-Ata:1064/2019****Contratada:** Drogafonte Ltda**Lote 01** - Item 01 (azitromicina

50mg); Quant.: 600 comp; Valor

Total: R\$288,00;

Fonte de Recurso: 155 orçamento

para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 05 de agosto de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 601047****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material Medico**Processo:** 87108666 - HABF**Processo:** 84978589 - Central**Compras / SESA****OF:616/2020-Ata:823/2019****Contratada:** Oncovit Distribuidora

de Medicamentos Ltda

Lote 06 - Item 01 (luva cirúrgica

n.8); Quant.: 400 pares; Valor

Total: R\$336,80;

Fonte de Recurso: 155 orçamento

para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 05 de agosto de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 601048****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material Consumo**Processo:** 88825787 - HABF**Processo:** 86951548 - HDS**OF:617/2020-Ata:0075/2020****Contratada:** Rilab Hospitalar Ltda

Epp

Lote 02 - Item 01 (cx perfuro

cortante 13L); Quant.: 860 un;

Valor Total: R\$2915,40;

Fonte de Recurso: 104 orçamento

para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 05 de agosto de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 601050****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de Consumo

Hospitalar

Processo: 88599272 - HABF**Processo:** 87632586 - Central**Compras/SESA****OF:618/2020-Ata:0061/2020****Contratada:** Hospidrogas

Comercio de Produtos Hospitalares

Ltda

Lote 07 - Item 01 (seringa 10ml);

Quant.: 21000un; Valor Total:

R\$5357,10; **Lote 09** - Item 01

(seringa 20ml); Quant.: 5000un;

Valor Total: R\$1847,60.

Fonte de Recurso: 104 orçamento

para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 05 de agosto de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 601051****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de Consumo**Processo:** 86543695 - HABF**OF:619/2020-Ata:0065/2019****Contratada:** Drop Higienização

Profissional Ltda

Lote 02 - Item 01 (dispenser p/

papel higiênico); Quant.: 20 un;

Valor Total: R\$412,20.

Fonte de Recurso: 155 orçamento

para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade

20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 05 de agosto de 2020.

JOAO LUIZ T. DORNELLES**Diretor Geral /HABF****Protocolo 601053****HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS****RESUMO DO CONTRATO Nº 0004/2020****PROCESSO Nº 88241122****PREGÃO Nº 0014/2020****CONTRATADA:** VICENTE COSTA PROD. MÉD. HOSPITALARES-ME**CNPJ:** 26.082.710/0001-00**LOTE :01****VALOR TOTAL:** R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais)**OBJETO:** Locação de Equipamentos de Videolaparoscopia com instrumentais para procedimentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato e 12 (doze) meses e terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial do Estado.**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2020**Almiro Schmidt**
Diretor Geral - HMSA

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR.UNIT	VR.TOTAL
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; SUBTÍTULO: VIDEOLAPAROSCOPIA COM INSTRUMENTAIS PARA PROCEDIMENTO MEDICO CIRURGICO COMPLETOS	serviço	12 meses	19.000,00	228.000,00

Protocolo 600774**HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS****Lote 01****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2018****PROCESSO Nº 81257260****CONTRATADA:** EUCLIDES DE ALMEIDA NETO E FILHOS LTDA**LOTES:** 01**VALOR TOTAL:** R\$ 19.150,00(Dezenove mil cento e cinquenta

reais).

OBJETO: Prestação de serviços Exames contínuos de**Eletroneuromiografia.****VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a

partir de 16/08/2020.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020**Almiro Schmidt**
Diretor Geral - HMSA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PR UNIT	VR. TOTAL
1	UM (1) MEMBRO SUPERIORES OU INFERIORES.	11	350,00	3.850,00
2	DOIS (2) MEMBRO SUPERIORES OU INFERIORES.	9	450,00	4.050,00
3	DOIS (2) INFERIORES.	9	450,00	4.050,00
4	DOIS (2) MEMBRO SUPERIORES E DOIS (2) MEMBROS INFERIORES.	9	800,00	7.200,00

Protocolo 600740

**RESUMO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 0015/2019****PROCESSO Nº 84523581****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF**CONTRATADA:** Engine Comercio e Serviços Eireli Epp**VALOR ANUAL:** R\$ 8.389,92**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 09/08/2020 até 08/08/2021, visando à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em unidades de descontaminação.**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2020.**João Luiz T. Dornelles**
Diretor Geral/HABF
Protocolo 601024**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos**
- SEGER -**PORTARIA Nº 370-S, DE 05 DE
AGOSTO DE 2020.**

Altera a composição dos membros do Escritório Central de Processos - ECP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,**RESOLVE:****PORTARIA Nº 371-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista decisão proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial Cível nº 0001175-60.2020.8.08.0024, em anexo ao processo nº 2020-CPM6B.**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias-Prêmio** ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	2472090 / 16	NEIMAR DA SILVA NEVES	PROFESSOR B	21/07/2008 a 20/07/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 600860**PORTARIA Nº 372-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-H0X9N.**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias-Prêmio** servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 130-S, de 09/03/2020, publicada em 10/03/2020.**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Central de Processos - ECP, de acordo com a Portaria 12-R de 15/05/2019, publicada em 16/05/2019.**ESCRITÓRIO CENTRAL DE PROCESSOS (ECP):****Membros:**Davi Amorim Salgueiro - 3316807
Edinei Facioli Carvalho de Souza
Leonardo Gariglio Daher - 2953250
Márcio André Nassar Comassetto - 2972352
Pablo Sandin Amaral - 2943859
Pedro Henrique Trindade de Souza - 3542637
Tatiane dos Santos Alencar**Art. 3º** Fica designado o servidor Pedro Henrique Trindade de Souza para exercer a função de coordenador do ECP e o servidor Márcio André Nassar Comassetto como suplente.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de Agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 600851

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	321543 / 51	ANDREA RAASCH	PROFESSOR A	07/03/2002 a 06/03/2012

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**LENISE MENEZES LOUREIRO**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 600863**PORTARIA Nº 373-S, DE 05 DE
AGOSTO DE 2020.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo e-docs. nº 2020-OKTMC,**RESOLVE:****AUTORIZAR**, nos termos do artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10, do Decreto nº 3.077, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento do servidor **BRUCE FRANCISCO PONTES DA SILVA**, N.º Funcional 3352048, ocupante do cargo de Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, para o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES, a partir do dia 16 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Vitória, 05 de agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 600867**ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE
05 DE AGOSTO 2020.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo nº 2020-4FG60,**RESOLVE:****EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LEONARDO BENINCA GIRO**, n.º funcional 3451887/1, do cargo de Especialista Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde, a partir de 06 de agosto de 2020.**CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 600903**RESUMO DA RESCISÃO DO
TERMO DE CESSÃO DE USO
08/2017 COM DEVOLUÇÃO DE
BEM IMÓVEL****Processo: 72079878****Entregador:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**Recebedor:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Objeto:** Devolução da posse de um imóvel, com área de 297.644,00 m², matriculado sob o nº 2.527, situado na ES - 485, lugar conhecido como Boa Esperança, município de Vargem Alta-ES, disponibilizado por meio do Termo de Cessão de Uso nº 08/2017.

Vitória, 05 de agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 600850**RESUMO DA RESCISÃO DO
TERMO DE CESSÃO DE USO COM
DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL****Processo: 76149200****Entregador:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Recebedor:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Objeto:** Devolução da posse de um imóvel, com área de 41.120,50 m², com benfeitorias, matriculado sob o nº 16.732, situado na Rodovia BR 101, KM 69, bairro Nova Era, município de São Mateus-ES, disponibilizado por meio do Termo de Cessão de Uso nº 01/2017.

Vitória, 05 de agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 600861**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -****ERRATA**

Instrução de Serviço nº 014/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada em 04/08/2020.

Onde se lê: a partir de 03 de agosto de 2020.**Leia-se:** a partir de 01 de agosto de 2020.**ERRATA**

Instrução de serviço nº 015/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no DIOES de 04 de agosto de 2020.

Onde se lê: a partir de 03 de agosto de 2020**Leia-se:** a partir de 01 de agosto de 2020.**Protocolo 600777**

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo de Contrato
Nº 0015/2020
Contratante: PRODEST
Contratada: VETOR CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de serviços de chaveiro.
Valor: R\$ 2.400,00
Dotação Orçamentária: nº 04.126.0050.2254, Elemento de Despesa 339039. Vigência: 31/12/2020. Processo nº 2020-SB1XN
Vitória/ES, 05 de agosto de 2020.
Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente
Protocolo 601028

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 42 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência atribuída pelo o Art. 1º, inciso VII da Portaria n.º 06-R, publicada no diário oficial de 12 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR, a partir de 06/08/2020, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o Auxiliar Fazendário, **JOSE LUMINATO DA SILVA FILHO**, nº funcional 551020, na Gerência de Arrecadação e Cadastro (GEARC).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 05 de agosto de 2020.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 600831

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESOLUÇÃO Nº 006/2020
O PRESIDENTE DA JUCEES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESPALDADO NO ART.25, INCISO VII, DO DECRETO 1.800/1996, QUE O IMCUMBE DE ASSINAR AS DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES DO PLENÁRIO, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO A SER ANEXADA AO PROCESSO DE REGISTO DIGITAL.

O Plenário da Junta Comercial do Estado do ES - JUCEES, no uso de suas atribuições legais reunido em Sessão Plenária em 31/07/2020

RESOLVE

Art. 1º - Os Incisos I e II da Resolução 001/2020 passam a ter a seguinte redação:

"I- Cópia da procuração digitalizada e anexada ao ato na forma de instrumento público ou particular acompanhada de declaração atestando que o documento é verdadeiro e confere com o original assinado na forma digital por Contador ou Advogado, conforme disposto na Instrução Normativa DREI nº 81.

"II-Terá que ser anexado ao ato cópia do documento de identidade dos outorgante."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 03 de agosto de 2020.

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Presidente da JUCEES
Protocolo 601003

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0003/2020.

Concedente: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES
Conveniente: Prefeitura Municipal de Aracruz/ES

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedade empresariais, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor, promover de forma simultânea, o registro de empresas na JUCEES, emissão do Alvará Provisório de localização e funcionamento e a emissão do registro de inscrição estadual e/ou alteração do cadastro de empresas no âmbito federal, estadual e municipal.

Vigência: A vigência deste Acordo será de **60 (sessenta) meses** a contar da publicação.

Vitória, 31/07/2020.

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES
Protocolo 600132

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 (*)

Processo nº: 83173811

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratada: RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Objeto: Supressão de 01 (um) posto do contrato, representando a redução de 22,7% do valor inicial atualizado, a partir de 08/08/2020.
Valor Mensal: R\$ 18.264,31 (dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Vitória, 30 de julho de 2020

CARLOS ROBERTO RAFAEL
Presidente da JUCEES
* republicado por conter incorreção
Protocolo 600758

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE UNIDADE DE RESPOSTA AUDÍVEL-URA, Nº 121926.

DAS PARTES: BANESTES S.A. -Banco do Estado do Espírito Santo X COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
OBJETIVO: Alterar o valor mensal para R\$ 10.363,34 (dez mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) enquanto permanecer o estado de calamidade do Covid-19.

Vitória, ES, 05/08/2020.

GEACO/COCAP
Protocolo 600837

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

DECISÃO DE PROVIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo: 80374280

Registro de Preço nº: 0030/2018/SESP

Nome: AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
CNPJ: 23.595.615/0001-02

Objeto: Aquisição de Veículos tipo Pick Up Cabine Dupla com plataformas para trabalhos aéreos-PAT para atender ao programa "Olho Digital".

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de dar provimento ao recurso administrativo interposto e reformar a penalidade aplicada nos autos em epígrafe.

Vitória, 22 de julho de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 600940

Polícia Civil - PC-ES -

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 275 de 05/08/2020.

DESIGNAR o PC-EP MARCELO DUARTE MACIEL, NF 3519163, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3).

Vitória, 05 de agosto de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 600980

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29

da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 276 de 05/08/2020.

DESIGNAR o PC-EP RICARDO FARINA DE FREITAS, NF 2989042, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3).

Vitória, 05 de agosto de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 600983

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 277 de 05/08/2020

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 193, de 10/05/18, publicada no DIO de 11/05/18, em relação ao PC EP ANDRÉ LUIZ PEREIRA NF 366587.

Vitória, 05 de agosto de 2020

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 600985

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 236-D de 05/08/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 043-D, de 05/02/20, publicada no DIO de 07/02/20.

Vitória, 05 de agosto de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 600994

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

Fundamento: Art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81 e suas alterações.

Motivação: "ex officio", visando melhor distribuição das Unidades Policiais da SPRN.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 237-D de 05/08/20.

DESIGNAR a PC.DP GABRIELLA ZACHÉ DOS SANTOS, NF 3586189, para responder pela **Delegacia de Polícia de Jaguaré**, subordinada à SPRN, **sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, mediante pagamento de Gratificação por Acúmulo de Titularidade.**

Vitória, 05 de agosto de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 601014

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00021/2012
Processo nº. 55988164**

LOCATÁRIO: POLÍCIA CIVIL -ES
LOCADOR: JOSÉ CARLOS SABADINI

Objeto Prorrogação no prazo de vigência a partir de 21 de setembro de 2020, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor: R\$ 2.843,40 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), diante do 4º Termo Aditivo o valor é de R\$ 2.274,72 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), de acordo com Decreto 4.662-R e vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020. As demais cláusulas ficam inalteradas.

Vitória/ES, 05 de agosto de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegado Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Protocolo 600900

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 54/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **85526290**,
RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o prazo do Recurso transcorreu *in albis*, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 15 (quinze) dias** ao **CFC VIVACAR AB**, CNPJ nº 04.246.970/0001-22, localizado no Município de VILA VALÉRIO/ES, representado pelo **Dra. Lorena**

Sorte Martins OAB/ES 18.418 e Dr. Taciano Magnago OAB/ES 23.152 com fundamento no Artigo 65, II, §2º c/c Artigo 66, I, em razão da não observância das disposições contidas no Artigo 60, X, XII, e §3º todos do Anexo da IS N nº 194/2018, do DETRAN/ES, bem como a desobediência ao disposto nos Artigos 10, IV e 26 da Resolução nº 358/2010 do CONRAN.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 13 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 601046

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 53/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 108 da IS N nº 063, de 02 de dezembro de 2014, publicada em 03/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **72834994**,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o prazo do Recurso transcorreu *in albis*, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 10 (dez) dias a CLÍNICA MG MORENO CASTELO**, CNPJ nº 09.516.069/0001-47, localizado no Município de CASTELO/ES, representada pela **Dra. Juliana Libardi Frossard OAB/ES 24.563** com fundamento no Artigo 94, inciso, II, pela inobservância do Artigo 98, incisos II, III, XIX e XX, da IS N nº 063/2014.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 13 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 601049

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 52/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 93 da IS N nº 064, de 02 de dezembro de 2014, publicada em 03/12/2014 e, Considerando as razões e

fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **83484191**.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o prazo do Recurso transcorreu *in albis*, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 10 (dez) dias** ao **SULTRÂNSITO**, CNPJ: 23.441.683/0001-18, localizada no Município de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, com fundamento legal no Artigo 77 c/c Artigo 73, III, pelo descumprimento das obrigações constantes no Artigo 60, III, da IS N nº 064/2014, do DETRAN/ES.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 13 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 601052

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 42 da IS N nº 04, publicada em 24/02/2011, e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **87117720**,
RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO** da despachante **Elisangela Nunes de Souza Rohr**, representada pelo **Dr. Rafael Silva Salarolli OAB/ES 29.540 e Dr. Edmilson Gariolli OAB/ES 5.887** nos termos do Artigo 35, pela inobservância do Artigo 28, incisos XXXV e XLII da IS N nº 04/2011.

Art. 2º. Fica cientificado o Sindicato dos Despachantes do Estado do Espírito Santo - SINDESPEES do teor desta decisão e do respectivo processo.

Art. 3º. Poderá o interessado solicitar à Diretoria de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES sua reconsideração, conforme disposição contida no Artigo 43 da IS N nº 04/2011.

Art. 4º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao credenciado acima citada.

Vitória/ES, 20 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 601058

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 51/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 42 da IS N nº 04, publicada em 24/02/2011, e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **87522667**,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO** do despachante **Adenilson Fabiano**, nos termos do Artigo 35, pelo descumprimento do Artigo 27, incisos I, XXII e XXIII e Artigo 28, inciso VII, da IS N nº 04/2011.

Art. 2º. Fica cientificado o Sindicato dos Despachantes do Estado do Espírito Santo - SINDESPEES do teor desta decisão e do respectivo processo.

Art. 3º. Poderá o interessado solicitar à Diretoria de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES sua reconsideração, conforme disposição contida no Artigo 43 da IS N nº 04/2011.

Art. 4º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao credenciado acima citada.

Vitória/ES, 20 de março de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 601062

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 477-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, a servidora **ELEUSA SOUZA RODRIGUES PINHEIRO**, nº funcional 2813017, vínculo 4, MaPB - V.3, CEEFMTI Prof. Elpídio Campos Oliveira, município de Montanha, FM. CE. 2, de acordo com o artigo 12 da Portaria nº 034 - R, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial em 19/02/2018 e de acordo com o Art. 4º da Portaria nº 184-R, de 21/12/2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, alterado pela Portaria nº 040-R, de 12/03/2020, publicada no Diário Oficial em 13/03/2020, a partir da publicação. (Processo nº 2020-XNJM5).

Vitória, 05 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 600990

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

13

**EXTRATO DA PRIMEIRA
ORDEM DE REINICIO DO
CONTRATO Nº 131/2019
PROCESSO Nº 86179861
TOMADA DE PREÇO
Nº 022/2019**

CONTRATANTE: Estado do
Espírito Santo, por intermédio
da Secretaria de Estado da

Educação - SEDU.

CONTRATADA: Monte Azul
Construtora e Terraplenagem
LTDA.

OBJETO: Reforma da quadra e
vestiários da EEEFM Professora
Néa Monteiro Costa, Município
de Colatina - ES, com
Fornecimento de Mão de Obra e
Materiais.

DATA O REINICIO:

03/08/2020.

Vitória/ES, 05 de agosto de
2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO**

Protocolo 600952

RETIFICAÇÃO

No EDITAL SEDU Nº 15/2020,
publicado no Diário Oficial de 05 de
agosto de 2020,

Onde se lê:

Vitória, 31 de agosto de 2020.

Leia-se:

Vitória, 04 de agosto de 2020.

Protocolo 600976

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO PARA
O CONHECIMENTO.**



Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351



www.dio.es.gov.br



**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
036/2020.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 002/2019 (INCAPER)

PROCESSO N.º 87086662**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** D Tudo Armarinho Eireli-Epp**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza para atender as Unidades Prisionais e Setores Administrativos
VALOR UNITÁRIO:

Lote 1 Item 2: R\$ 5,00 (álcool etílico hidratado em gel; graduação: 70° inpm)

Lote 1 Item 13: R\$ 13,00 (sabão em pó)

VALOR TOTAL:R\$ 36.388,00

Vitória/ES, 04 de agosto de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 600891**RESUMO DO SÉTIMO
TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 016/2016****CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.**CONTRATADA:** CSV CAPIXABA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA**OBJETO:** Repactuação do valor do Contrato n.º 016/2016, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira do contrato primitivo, mediante autorização do ordenador de despesa, nos moldes da tabela constante no Anexo Único.**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**PROCESSO N.º: 72305371**

Vitória/ES, 31 de julho de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado da Justiça Para Assuntos Administrativos

Protocolo 600853**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desen-
volvimento Social - SETADES -****RESUMO DE TERMO DE CESSÃO
DE USO****Termo de Cessão de uso N.º
001/2020****Processo** 52906876**Cedente:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES.**Cessionário:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.**Objeto:** Cessão de uso temporário das salas 1101, 1102 e 1202 do imóvel situado à rua Dr. Joao

Carlos de Souza, n.º 107, Barro Vermelho, Vitória - ES, para funcionamento das atividades da sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA. As aludidas salas, fazem parte do objeto do contrato n.º 005/2012 para locação de imóvel urbano, firmado entre a SETADES e a empresa MGM Transações, Administração Imobiliária e Corretora de Seguros EIRELI EPP.

Vigência: Prazo de vigência de 14 (quatorze) meses, iniciando-se a ocupação das salas a partir de Janeiro/2020.

Vitória, 24 de julho de 2020.

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES.

Protocolo 600922**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
N.º 059/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**CONTRATADA:** Cidade Engenharia Ltda.**OBJETO:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **3.283,46 m²;**Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **1.086,00 m.**No município de Vila Valério/ES.
VALOR: R\$169.046,39 (cento e sessenta e nove mil, quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Ação:31.101.20.608.0038.3364
Elemento Despesa n.º 449032**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 600785**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
N.º 058/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**CONTRATADA:** Cidade Engenharia Ltda.**OBJETO:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **10.000,40 m²;**Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **3.307,74 m.**

No município de Pedro Canário/ES.

VALOR: R\$ 514.865,14 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Ação:31.101.20.608.0038.3364
Elemento Despesa n.º 449032**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 600790**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
N.º 057/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**CONTRATADA:** Cidade Engenharia Ltda.**OBJETO:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **5.768,43 m²;**Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **1.770,66 m.**

No município de Santa Leopoldina/ES.

VALOR: R\$ 294.375,58 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Ação:31.101.20.608.0038.3364
Elemento Despesa n.º 449032**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 600805**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO
N.º 056/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**CONTRATADA:** Cidade Engenharia Ltda.**OBJETO:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **3.600,00 m²;**Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **1.688,00 m.**

No município de Santa Leopoldina/ES.

VALOR: R\$ 194.792,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Ação:31.101.20.608.0038.3364
Elemento Despesa n.º 449032**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 600811**RESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO SEAG N.º 147/2020****DOADOR -** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**DONATÁRIO -** Município de Vila Valério/ES.**DO OBJETO: 1.1** Doação de bens móveis abaixo especificados:Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **3.283,46 m²;**Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **1.086,00 m;****1.2** Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 169.046,39 (cento e sessenta e nove mil, quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme Ata de Registro de Preços n.º 004/2020.**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os

partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados nas Localidades de São

Jorge da Barra Seca, Boleira, São Lucas, Duas Barras e Paraíso Novo.

DATA DA ASSINATURA - 03/07/2020**PROCESSO 2020-3BXP2****PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 600786**RESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO SEAG N.º 146/2020****DOADOR -** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**DONATÁRIO -** Município de Pedro Canário/ES.**DO OBJETO: 1.1** Doação de bens móveis abaixo especificados:Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **10.000,40 m²;**Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **3.307,74 m;****1.2** Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 514.865,14 (quinhentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme Ata de Registro de Preços n.º 004/2020.**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os

partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Floresta do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 03/07/2020**PROCESSO 2020-SC4JV****PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 600792**RESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO SEAG N.º 145/2020****DOADOR -** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**DONATÁRIO -** Município de Santa Leopoldina/ES.**DO OBJETO: 1.1** Doação de bens móveis abaixo especificados:Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **5.768,43 m²;**Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **1.770,66 m;****1.2** Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 294.375,58 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme Ata de Registro de Preços n.º 004/2020.**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os

partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Caramuru.

DATA DA ASSINATURA - 03/07/2020**PROCESSO 2020-8PGLJ****PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 600808

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 144/2020**DOADOR** - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**DONATÁRIO** - Município de Santa Leopoldina/ES.**DO OBJETO:** 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **3.600,00 m²**;Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **1.688,00 m**;

1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 194.792,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020.

FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Bragança.**DATA DA ASSINATURA** - 03/07/2020**PROCESSO 2020-HZS5D****PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 600812**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 065-P, de 05 de agosto de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:**Art. 1º** Exonerar, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994, Zenildo Pereira Xavier, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º/08/2020.

Vitória/ES, 05 de agosto de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 601002**Instrução de Serviço nº 066-P, de 05 de agosto de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:**Art. 1º** Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994, Nair Alves da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, ref. IC-04.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 05 de agosto de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 601006**CONTRATOS DE DOAÇÃO****DOADOR:** IDAF**DONATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Iúna**OBJETO:** Doação com encargos dos veículos Fiat Uno placa MPU-9550, Fiat Uno placa MPU-9606 e Fiat Uno placa MQZ-2719.**Nº DO PROCESSO:** 2020-5VJ8F

Vitória, 04 de agosto de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Weliton Virgílio Pereira

Prefeito municipal de Iúna

DOADOR: IDAF**DONATÁRIO:** Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim**OBJETO:** Doação com encargos do veículo Strada Fire Flex placa MQS-1721.**Nº DO PROCESSO:** 2020-HKZKL

Vitória, 04 de agosto de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Marinete Tibério

Superintendente da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 600974**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2014****CONTRATANTE:** IDAF**CONTRATADA:** SELMA IOLE TAUFNER ROLIM**OBJETO:** Redução de 20% no valor mensal do aluguel por 90 dias, a contar de 01/08/2020.**Nº DO PROCESSO:** 62459589

Vitória-ES, 29 de julho de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente

Protocolo 600921**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****COMUNICADO**

As Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A.- CEASA/ES, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - CARIACICA/ES, através do Processo Administrativo nº 10155/2015, a Licença de Operação nº 13/2020 para exercer a atividade no Entrepósito Comercial de Hortifrutigranjeiros, cereais e Produtos Agropecuários, na localidade Avenida Mário Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, CARIACICA/ES.

Cariacica/ES, 05 de agosto de 2020.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente da CEASA/ES

Protocolo 600775**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****PORTARIA Nº 019-R, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Aprova a 15ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;**RESOLVE:****Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 15ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**FABIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.244.0859.0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO Material de Consumo	3.3.90	0101	19.950.720,00
TOTAL				19.950.720,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.244.0859.0128	SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	3.3.60	0101	19.950.720,00
TOTAL				19.950.720,00

Protocolo 601054**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES****RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2020.****Proc. DER-ES Nº 63390604/2013 Concorrência Pública Nº 032/2013 - Ata de Registro de Preços Nº 002/2020.****Contratante:** DER-ES**Contratada:** CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**OBJETO:** Execução dos serviços de obras de construção de espaço esportivo - EEC 3 - PADRÃO 2, na ESCOLA IRINEU MORELLO, no Município de Governador Lindenberg-ES - **Lote 03.****VALOR:** R\$ 567.009,47**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias corridos, contados a partir do dia definido na Ordem de Início de execução dos serviços.**FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza de Despesa: 4.4.90.51

ASSINATURA: 04/08/2020.**Protocolo 600930****RESUMO DO CONTRATO Nº 053/2020.****Proc. DER-ES Nº 63390604/2013 Concorrência Pública Nº 032/2013 - Ata de Registro de Preços Nº 002/2020.****Contratante:** DER-ES
Contratada: CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**OBJETO:** Execução dos serviços de obras de construção de quadra padrão fundação direta (Tipo 1A), na ESCOLA JOB PIMENTEL, no Município de Mantenópolis -ES - **Lote 03****VALOR:** R\$ 1.733.004,23**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias corridos, contados a partir do dia definido na Ordem de Início de execução dos serviços.**FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza de Despesa: 4.4.90.51

ASSINATURA: 04/08/2020.**Protocolo 600936****RESUMO DO CONTRATO Nº 054/2020.****Proc. DER-ES Nº 63390604/2013 Concorrência Pública Nº 032/2013 - Ata de Registro de**

Preços Nº 002/2020.**Contratante:** DER-ES**Contratada:** DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**OBJETO:** Execução dos serviços de obras de construção de quadra fundação direta (TIPO 1A) no CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no Município de Cariacica - ES - **Lote: 05****VALOR:** R\$ 1.747.127,94**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias corridos, contados a partir do dia definido na Ordem de Início de execução dos serviços.**FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

ASSINATURA: 04/08/2020**Protocolo 600941****RESUMO DO CONTRATO Nº 055/2020.****Proc. DER-ES Nº 63390604/2013**
Concorrência Pública Nº 032/2013 - Ata de Registro de Preços Nº 002/2020.**Contratada:** DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**OBJETO:** Execução dos serviços de obras de construção de quadra fundação indireta (TIPO 1B) na ESCOLA FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, no Município de Vila Velha-ES - **Lote 05.****VALOR:** R\$ 1.782.521,90**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias corridos, contados a partir do dia definido na Ordem de Início de execução dos serviços.**FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

ASSINATURA: 04/08/2020.**Protocolo 600951****RESUMO DO CONTRATO Nº 056/2020.****Proc. DER-ES Nº 63390604/2013**
Concorrência Pública Nº 032/2013 - Ata de Registro de Preços Nº 002/2020.**Contratante:** DER-ES**Contratada:** DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**OBJETO:** Execução dos serviços de obras de construção de quadra fundação indireta (Tipo 1B) na ESCOLA MÁRIO GURGEL, no Município de Vila Velha - ES.**VALOR:** R\$ 1.782.521,90**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias corridos, contados a partir do dia definido na Ordem de Início de execução dos serviços.**FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

ASSINATURA: 04/08/2020.**Protocolo 600959****RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2020.****Proc. DER-ES Nº 63390604/2013****Concorrência Pública Nº 032/2013 - Ata de Registro de Preços Nº 002/2020.****Contratante:** DER-ES**Contratada:** ENGMA**OBJETO:** Execução dos serviços de obras de construção de quadra padrão fundação direta (Tipo 1A) na ESCOLA CLAUDIONOR RIBEIRO, no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.**VALOR:** R\$ 1.801.269,71**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias corridos, contados a partir do dia definido na Ordem de Início de execução dos serviços.**FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

ASSINATURA: 04/08/2020.**Protocolo 600965****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2017****Processo:** 2019-FZC70**Contratante:** DER-ES**Contratada:** TECNOTEL - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME**Objeto:** SUPRESSÃO do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 01/07/2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e conforme o art. 4º item II, letra "a" do Decreto nº 4.662-R, de 02/06/2020 publicado no dia 03/06/2020 DIO/ES.**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 - **ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ****R\$ 259.026,18****Assinatura:** 04/08/2020**Protocolo 600961****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2016****Processo:** 75943840/2016**Contratante:** DER-ES**Contratada:** ELEALPHA ELEVADORES LTDA.**Objeto:** SUPRESSÃO do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 01/07/2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e conforme o art. 4º item II, letra "a" do Decreto nº 4.662-R, de 02/06/2020 publicado no dia 03/06/2020 DIO/ES.**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 - **ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ****R\$ 2.887,50****EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**

Programa de Trabalho:

26.122.0800.2070 - **ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

- **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ****R\$ 316,25****Assinatura:** 31/07/2020**Protocolo 600984****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2016****Processo:** 74670034/2016**Contratante:** DER-ES**Contratada:** KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPAROS LTDA.**Objeto:** SUPRESSÃO do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 01/07/2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e conforme o art. 4º item II, letra "a" do Decreto nº 4.662-R, de 02/06/2020 publicado no dia 03/06/2020 DIO/ES.**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 - **ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ****R\$ 124.950,00****EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 - **ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ****R\$ 47.005,00****Assinatura:** 31/07/2020**Protocolo 600991****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019****Processo:** 82133360/2018.**Contratante:** DER-ES**Contratada:** COPYCAD DIGITAL LTDA - ME.**Objeto:** SUPRESSÃO do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 01/07/2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e conforme o art. 4º item II, letra "a" do Decreto nº 4.662-R, de 02/06/2020 publicado no dia 03/06/2020 DIO/ES.**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 - **ADMINISTRATIVO DA UNIDADE**Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS****R\$ 160.125,00****EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 - **ADMINISTRATIVO DA UNIDADE**Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS****R\$ 18.300,00****Assinatura:** 31/07/2020**Protocolo 600998****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019****Processo nº 86969595****Contratante:** Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.**Contratada:** D'Brás Peças e Acessórios Comércio e Indústria Ltda.**Objeto:** alteração da forma de pagamento, em atendimento ao Decreto Estadual nº 4662-R/2020. Cariacica/ES, 31 de julho de 2020.**HARLEN DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

Protocolo 600761**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2020****Processo nº 2020-0W422****Pregão Eletrônico nº 004/2020 ARP nº 001/2020****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - **SEDURB.****Contratada:** AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - CNPJ: 01.266.272/0001-09**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES COLETORES COMPACTADORES COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 10M³ DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)**Valor: R\$ 872.100,00 (oitocentos e setenta e dois mil e cem reais).****Vigência:** 60 (sessenta) dias.**Recursos Orçamentários:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrá no Programa de trabalho 10.36.101.17.512.0054.5531 - Fomento e construção de sistemas regionais de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, Elemento Despesa 449052- Equipamentos e material permanente, Fonte 101- Recursos ordinários, do orçamento da SEDURB para o exercício de 2020. Vila Velha, 05 de agosto de 2020.**MARCUS ANTONIO VICENTE**

Secretário de Estado - SEDURB

Protocolo 600892**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 028/2020 MUNICÍPIO BREJETUBA****Processo Nº 887688689****Registro SIGEFES Nº 200122****CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento,

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Brejetuba/ES**OBJETO:** Pavimentação Asfáltica da Avenida que liga o Bairro Trabalhista ao Bairro Uliana, no município de Brejetuba/ES.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.958.672,77 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 3.958.672,77 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 03/08/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.35.903.26.451.00859.0025- (Gestão e Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0307 ND: 4.4.40.42.00 - R\$ 1.952.775,69 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Vitória/ES, 05 de agosto de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 600975**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 089/2018.

Método de seleção: Contratação sob as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Recursos financeiros: Os pagamentos referentes ao presente contrato serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Espírito Santo.

Contratante: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. Contratado: SOFTPLAN Planejamento e Sistemas Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, com término previsto para 25/07/2021. Do valor para prorrogação: R\$ 327.760,00.

Processo nº 2020.006469

21 de julho de 2020
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente
Protocolo 600768**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.485****Beneficiária:** Bertolini S/A.
Processo nº: 2020-88787
CNPJ/MF: 87.556.650/0015-00
Ementa: Introduz alterações na Resolução nº 638, de 30 de junho de 2011, publicada no DIOES de 05/07/2011.

Vitória, 05 de agosto de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 601011**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -****EXTRATO DO CONTRATO Nº 9795439****CONTRATANTE:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo para atendimento às atividades da Companhia.**CONTRATADA:** Movida Locação de Veículos S.A.**VALOR:** R\$ 5.235,58 (cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2020**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 94 (noventa e quatro) dias**HEBER VIANA DE RESENDE**
DIRETOR-PRESIDENTE
Protocolo 600410**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº 008/2020****Processo E-Docs Nº 2020-120JP****Contratante:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES. **Contratada:** Sabor Vitoria Alimentação LTDA.**Objeto do Distrato:** Rescisão por acordo entre as partes do Contrato de Prestação de serviço de Nutrição e Alimentação Coletiva Preparada nas Dependências da Contratada, contemplando seis refeições diárias: Desjejum, Merenda 01, Almoço, Merenda 02, Jantar e Ceia, fornecidas nas Unidades de Internação da Região Sul, sendo o último de dia de efetiva prestação de serviço o dia 24/07/2020. A presente rescisão se dá sem prejuízo da manutenção do poder punitivo do Estado. **Fundamento Legal:** art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 79, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049- R/2010.Vitória, 05 de Agosto de 2020.
Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente/IASES.

Protocolo 600885

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**ORDEN DE SERVIÇO Nº. 010-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.**RESOLVE:****CONCEDER**, férias regulamentares ao servidor:

NOME DO SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	TOTAL DE DIAS
MARTONI MOREIRA SAMPAIO	286750	07/08/2018 a 06/08/2019	05/08/2020 a 07/08/2020	03

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 600829

RESUMO DE TERMO DE RER-RATIFICAÇÃO**C O N V Ê N I O : SESPORT/005/2020**
PROCESSO: 2020-01GGP**Resumo do Instrumento de Rerratificação ao Termo de Convênio SESPORT/005/2020, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer- SESPORT e a Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Baixo Guandu.****Da Retificação: Na qualificação do CONVENIENTE, constante no preâmbulo do Termo de Convênio SESPORT/005/2020,****ONDE SE LÊ:** (...) e o **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**, tendo por objeto a Aquisição de Materiais Esportivos para atender o Município de Baixo Guandu.(...) e o **Município de Baixo Guandu**, inscrito no CNPJ / MF sob o nº **27.165.737/0001-10**, com sede na Rua Francisco Ferreira, nº 40 - Centro - Baixo Guandu/ES, CEP: 29.730-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **JOSÉ DE BARROS NETO**, portador da carteira de identidade nº **1.128.763 SSP/ES**, e inscrito no CPF sob o nº. **031.888.387-27** em conformidade com os autos do processo nº. 2020-01GGP e com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000; na Lei nº. **10.784, de 18/12/2017**; no Decreto Estadual nº. 2.737-R, de 19 de abril de 2011, resolvem celebrar o presente convênio para **Baixo Guandu**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:**LEIA-A SE:** (...) e o **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**, por intermédio da SECRETARIA**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BAIXO GUANDU**, tendo por objeto a Aquisição de Materiais Esportivos para atender o Município de Baixo Guandu.(...) e o **Município de Baixo Guandu**, inscrito no CNPJ / MF sob o nº **27.165.737/0001-10**, com sede na Rua Francisco Ferreira, nº 40 - Centro - Baixo Guandu/ES, CEP: 29.730-000, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **JOSÉ DE BARROS NETO**, portador da carteira de identidade nº **1.128.763 SSP/ES**, e inscrito no CPF sob o nº. **031.888.387-27**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BAIXO GUANDU/ES**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.840.427/0001-17**, - **executora** do presente Convênio, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. **ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 22046216 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 127.622.348-08, em conformidade com os autos do processo nº. **2020-01GGP** e com fundamento na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000; na Lei nº. **10.784, de 18/12/2017**; no Decreto Estadual nº. 2.737-R, de 19 de abril de 2011, resolvem celebrar o presente convênio para aquisição de materiais esportivos para o Município de **Baixo Guandu**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:**Da Ratificação: Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Termo de Convênio SESPORT/005/2020.**

Vitória, 04 de agosto de 2020

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIORSecretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 600746



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020

Edição Nº25.295

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil - SCV

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que este Órgão pretende contratar, por Inexigibilidade de Licitação, a empresa abaixo descrita, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, cargas de máquina franquear, bem como a venda de produtos postais:

EBCT: Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos.
CNPJ: 34.028.316/0012-66
Valor Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Proc. nº: 2020-31L8B

EMILIO DA SILVA NUNES
Pregoeiro/SCV

Ratifico o procedimento acima adotado, para contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vitória, 04 de agosto de 2020.

RICARDO IANNOTTI DA ROCHA
Subsecretário da Casa Civil

para Assuntos Administrativos
Protocolo 600938

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S/A Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0172020.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA DE CONTEÚDO DE PUBLICAÇÃO LEGAL DAS EMPRESAS DO SISTEMA FINANCEIRO BANESTES (SFB).

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Vitória, ES, 05 de Agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação/Pregoeiro
ANSELMO MAGESKI
Protocolo 600836

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO

nº **0479/2020**, Proc. nº **2020-ZGG64**.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

Abertura: 19/08/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 19/08/2020 às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.222.671,63.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 05 de agosto de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 600858

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO
nº **0410/2020**, Proc. nº **2020-9N6XV**

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Empresa Vencedora:
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 02.

Valor Total: R\$ 17.580,00.
O lote 01 foi **DESERTO**.

Em 05 de agosto de 2020.
Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 600958

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO
nº **0256/2020**, Proc. nº 2020-XJSKQ.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 05 de agosto de 2020.

Célia Rosário
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 600992

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: UNIMED SUL CAPIXABA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Objeto: 01 (Um) Procedimento Médico Ureterorrenolitotripsia Flexível a Laser Unilateral, incluindo Consultas Pré e Pós Operatória, Exames Necessários, Materiais e Equipamentos Honorários Médicos/Profissionais, Despesas Hospitalares.
Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Paciente: Luiz Carlos Soares Junior.
0002475-19.2019.8.08.0048
Processo nº 2020-6HNS1

Cariacica,(ES) 05 de agosto de 2020.

Roberta Goltara Coelho
Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA
Protocolo 600875

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0694/2020

PROCESSO: 2020 - K71JL

PREGÃO: 0317/2020

CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

LOTE: 01

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).

OBJETO: Registro de preços de insumo para bomba de Insulina. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANDADO JUDICIAL: INSUMO PARA BOMBA INSULINA: DISPOSITIVO PARA INFUSAO DE INSULINA I-PORT ADVANCE 6MM MEDTRONIC.	Unidade	200	49,90	9.980,00

VALOR TOTAL R\$ 9.980,00

Protocolo 600870

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0621/2020****PROCESSO: 2020 - QGRVV****PREGÃO: 0284/2020****CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**LOTE:** 01**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 22.832,00 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e dois reais).**OBJETO:** Registro de preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Etossuximida 50mg/ml - Xarope	Frasco 120ml	800	28,5400	22.832,00

VALOR TOTAL R\$ 22.832,00**Protocolo 600876****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0622/2020****PROCESSO: 2020 - QGRVV****PREGÃO: 0284/2020****CONTRATADA:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**LOTE:** 02**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 599.932,80 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).**OBJETO:** Registro de preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ISOTRETINOINA 20MG	CÁPSULA MOLE	1126000	0,5328	599.932,80

VALOR TOTAL R\$ 599.932,80**Protocolo 600878****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0623/2020****PROCESSO: 2020 - QGRVV****PREGÃO: 0284/2020****CONTRATADA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**LOTE:** 05**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 19.454,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).**OBJETO:** Registro de preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOPIRAMATO 25MG	COMPRIMIDO	142000	0,1370	19.454,00

VALOR TOTAL R\$ 19.454,00**Protocolo 600880****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0624/2020****PROCESSO: 2020 - QGRVV****PREGÃO: 0284/2020****CONTRATADA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**LOTE:** 06 e 07**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 284.926,50 (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**OBJETO:** Registro de preços de medicamentos.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

3

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO	311.500	0,1710	53.266,50

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDO	780.000	0,2970	231.660,00

VALOR TOTAL R\$ 284.926,50**Protocolo 600882****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0739/2020****PROCESSO: 2020 - ZJ3K5****PREGÃO: 0412/2020****CONTRATADA:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**LOTE:** 10 e 16**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - R\$ 41.320,00 (quarenta e um mil trezentos e vinte reais).**OBJETO:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo para isolamento Viral e Biologia Molecular.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

Lote 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PONTEIRA USO LABORATORIAL; TIPO: UNIVERSAL; MATERIAL: POLIPROPILENO, ATOXICO; FILTRO: COM FILTRO; CAPACIDADE: 100-1000 µL; ESTERILIDADE: ESTERIL, LIVRE DE RNASE E DNASE;	Rack	500	44,34	22.170,00

Lote 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MICROTUBO; MATERIAL: POLIPROPILENO; COR: INCOLOR; CAPACIDADE: 1,5 ML; FUNDO: CONICO; GRADUACAO: GRADUADO; TAMP: FIXA; ESTERILIDADE: ESTERIL, LIVRE DE DNASE/RNASE E PIROGENIOS;	UNIDADE	100.000	0,1915	19.150,00

VALOR TOTAL R\$ 41.320,00**Protocolo 601012****RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0740/2020****PROCESSO: 2020 - ZJ3K5****PREGÃO: 0412/2020****CONTRATADA :** DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.**LOTE:** 09 e 19**ÍTEM:** 01**VALOR TOTAL** - 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais).**OBJETO:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo para isolamento Viral e Biologia Molecular.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RELÓGIO MARCADOR DE TEMPO;CONTADOR DE TEMPO DIGITAL COM CRONÔMETRO E RELÓGIO (TIMER DIGITAL);ALT.MIN.DIGITOS 7 MM SELETRO PARA CONTAGEM PROGRESSIVA RELÓGIO,PARADA,PAUSA,REINÍCIO,AP AGAR,GRADUAÇÃO DE TEMPO PROGRAMAÇÃO 90 MIN.CAPACIDADE PARA 4 PROGRAMAS INDEPENDENTES COM MEMÓRIA;	UNIDADE	20	241,00	4.820,00

Lote 19

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PONTEIRA ESTERIL; USO UNIVERSAL; PONTEIRA COM FILTRO, FABRICADA EM POLIPROPILENO ATOXICO, LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVAVEL A 121°C POR 15 MIN; CAPACIDADE: ATE 30 MICROLITROS;	RACK 96 PONTEIRAS	800	54,10	43.280,00

VALOR TOTAL R\$ 48.100,00**Protocolo 601015**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0741/2020**

PROCESSO: 2020 - ZJ3K5**PREGÃO: 0412/2020****CONTRATADA** : MILLIREP COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO EIRELI.**LOTE**: 01,03 e 04**ÍTEM**: 01**VALOR TOTAL** - 71.664,60 (setenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).**OBJETO**: Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo para isolamento Viral e Biologia Molecular.**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA**: 05/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE FILTRANTE; COMPOSICAO: MEMBRANAS EXPRESS EM POLIETERSULFONA (PES), 0,22µM DE POROSIDADE; CAPACIDADE: 1000 ML; FILTRACAO: SISTEMA FILTRACAO A VACUO; USO: DESCARTAVEL; ESTERILIDADE: ESTERIL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; ROTULAGEM:	CAIXA	70	964,28	67.499,60

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADE FILTRANTE; COMPOSICAO: CORPO DE POLIPROPILENO E MEMBRANA DIFLUORETO DE POLIVINILIDENO (PVDF) 0,1 MICRA DE POROSIDADE E DIAMETRO DE 33 MM; FILTRACAO: ACOPLAVEL EM SERINGAS; USO: DESCARTAVEL;	UNIDADE	200	11,50	2.300,00

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEMBRANA FILTRANTE; MATERIAL: DIFLUORETO DE POLIVINILIDENO (PVDF); RETENCAO: POROSIDADE 0,22 µM; PROPRIEDADES FISICAS: HIDROFILO;	CAIXA	5	373,00	1.865,00

VALOR TOTAL R\$ 71.664,60**Protocolo 601017**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0742/2020**

PROCESSO: 2020 - ZJ3K5**PREGÃO: 0412/2020****CONTRATADA** : SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.**LOTE**: 06**ÍTEM**: 01**VALOR TOTAL** - 837,20 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).**OBJETO**: Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo para isolamento Viral e Biologia Molecular.**VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA**: 05/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEIO CULTURA; NOME: MEIO LEIBOVITZ (L-15); APRESENTACAO: PO DESIDRATADO; FINALIDADE: MEIO USADO EM CULTURA DE CELULAS; COMPOSICAO: LGLUTAMINA 300 MG/ML; VERMELHO DE FENOL 10 MG/ML; PIRUVATO DE SODIO 550 MG/ML, SEM BICARBONATO DE SODIO; INFORMACOES ADICIONAIS: FRASCO COM PO PARA PREPARO DE 01 LITRO DO MEIO DE CULTURA;	GRAMA	280	2,99	837,20

VALOR TOTAL R\$ 837,20**Protocolo 601020**

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0743/2020**

PROCESSO: 2020 - ZJ3K5**PREGÃO: 0412/2020****CONTRATADA** : VIMALAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA .**LOTE**: 05, 07, 11,12,14 e 17.**ÍTEM**: 01

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL - R\$ 118.380,00 (cento e dezoito mil trezentos e oitenta reais).**OBJETO:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo para isolamento Viral e Biologia Molecular.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIPETA DESCARTAVEL; MATERIAL: POLIESTIRENO; GRADUACAO: GRADUADA; CAPACIDADE: 25 ML	UNIDADE	5.000	1,91	9.550,00

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIPETA DESCARTAVEL; MATERIAL: POLIESTIRENO; GRADUACAO: GRADUADA; CAPACIDADE: 5 ML	UNIDADE	3.000	1,0200	3.060,00

Lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MICROTUBO; TIPO: EPPENDORF; MATERIAL: POLIPROPILENO; COR: INCOLOR; CAPACIDADE: 2 ML; GRADUACAO: GRADUADO; TAMPA: FIXA; ESTERILIDADE: ESTERIL LIVRE DE DNASE/RNASE-ATP E PIROGENIOS;	UNIDADE	20.000	0,1800	3.600,00

Lote 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPRESSA DE GAZE; TIPO: HIDROFILA; MATERIAL: ALGODAO PURIFICADO; PROPRIEDADES FISICAS: ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS OPTICOS, ALCALIS E ACIDOS; COR: BRANCA; DIMENSOES: 7,5 X 7,5CM; TRAMA: 13 FIOS/CM2; DOBRA: 8 DOBRAS	PACOTE 10 UNIDADES	50.000	0,70	35.000,00

Lote 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIPETA PASTEUR; MATERIAL: POLIETILENO; CAPACIDADE: 3 ML; COR: INCOLOR; FINALIDADE: PARA TRANSFERENCIA DE AMOSTRAS	UNIDADE	100.000	0,2200	22.000,00

Lote 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PONTEIRA USO LABORATORIAL POLIPROPILENO COM FILTRO	RACK 96 PONTEIRAS	1.000	45,17	45.170,00

VALOR TOTAL R\$ 118.380,00**Protocolo 601023****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Resumo da Ata de Registro de Preços 0672/2020, publicado no Diário Oficial em 29/07/2020;

ONDE SE LÊ:

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

LEIA-SE:

Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.

PROCESSO - 88349500

DATA DA ASSINATURA - 05/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 600872**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Resumo da Ata de Registro de Preços 0675/2020, publicado no Diário Oficial em 29/07/2020;

ONDE SE LÊ:

Valor total - R\$ 3.558,26.

LEIA-SE:

Valor total - R\$ 3.658,26

PROCESSO - 88349500

DATA DA ASSINATURA - 05/08/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 600873**Hospitais**
HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO

0077-2020 (SIGA)**PROC. 88608140**

Objeto: Material Gráfico, declaração de comparecimento e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 06/08/2020 às 08h00min.

Abertura das propostas: 18/08/2020 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 18/08/2020 às 08h30min

Nelzi de Oliveira

Apoio de licitação - HINSG

Vitória, 06 de agosto de 2020.

Protocolo 600754

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. O edital está disponível no site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 0059/2020

Processo: 2020-QHWKH

Objeto: Registro de preços de material de consumo - cateter e outros

Início acolhimento de proposta: 06/08/2020 às 08:00 h

Início da Sessão de disputa: 18/08/2020 às 09:00 h

Informações através do email:

habf.cpl@saude.es.gov.br

Vila Velha, 04 de agosto de 2020

Cristina Maria Cruz Farias

Pregoeira CPL/HABF

Protocolo 601018

**HOSPITAL MATERNIDADE
SILVIO AVIDOS**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Silvío Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

EDITAL Nº 0022/2020

PROCESSO: 88900320

OBJETO: RP para Aquisição de Material de Órtese e Prótese (OPME) - Minimicro * Orthohead Instrumentais e Impl. Cirúrgicos Ltda

CNPJ: 03.204.058/0001-45

Lote 01 - R\$ 30.000,00

Lote 02 - R\$ 30.000,00

Lote 03 - R\$ 1.290,00

COLATINA, 05/08/2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI

CPL / HMSA

Protocolo 600852

**AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0042/2020

Processo nº 88579921

Objeto: **Registro de preços de material de consumo laboratorial com locação de equipamento**

Empresa Vencedora:

Labinbraz Comercial Ltda

Lote 01 - R\$ 80.892,00

Vila Velha, 05 de agosto de 2020

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 601019

**Centro de Reabilitação Física
do Espírito Santo - CREFES -**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CREFES** - Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - torna público:

Pregão Eletrônico nº 0007/2020 - SIGA - **Proc.:** 88531333 **Objeto:** Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionado, com Fornecimento de Peças.

Firma vencedora: Poar Refrigeração e Serviços em Gerais Eireli - Valor total anual R\$21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais).
Informações: e-mail crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h.
Em 05 de agosto de 2020.
Marinete Maria Furlan Sales

PREGOEIRA/CREFES

Protocolo 600788

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -**

**AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0008/2020**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público que fará realizar licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO**, conforme Processo nº 2020-8X4R7, pelo site www.compras.es.gov.br.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 14:00 do dia 06/08/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 19/08/2020 às 10:00.

Informações pelo e-mail cpl@idaf.es.gov.br

Vitória, 04 de agosto de 2020.

Marta Maria Abaurre Quintão

Pregoeira CPPE / IDAF

Protocolo 600781

**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura
- SEMOBI -**

**Departamento de Edificações
e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES -**

**AVISO EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2020**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, entidade autárquica vinculada à SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de agosto do ano de 2020, no auditório localizado no térreo do edifício sede do DER-ES, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no tipo "menor preço", no regime de empreitada por preço unitário,

visando à contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de duas Obras de Arte Especiais na Rodovia ES-356, Km 1,6 e Km 5,6 do trecho Rio Bananal - Panorama, respectivamente com 15,0 e 14,0 m de extensão, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional III (SR-III) do DER-ES, denominadas pontes sobre o Rio Panorama, conforme descrito na planilha orçamentária e Termo de Referência, anexos ao presente Edital. Cópia

do referido Edital de Tomada de Preços poderão ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação do DER-ES, no endereço acima citado, em dias de expediente normal, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h e no site www.der.es.gov.br.

Vitória/ES, 05 de agosto de 2020

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 600944

AVISO

**REFERENTE AO EDITAL DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público as seguintes Notas de Proposta de Preço - NPP da licitação em epígrafe, nos respectivos lotes:

LOTE 1

EMPRESAS/CONSÓRCIOS	NPP
CONSÓRCIO PROSUL - ENGESP - VIAPONTE - CONSANE	100,00
CONSÓRCIO SUPERVISOR DSFS	99,64
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A	91,92
CONSÓRCIO ENECON - MPB	91,26
CONSÓRCIO SGS ENGER - ENGEPLAN	80,05
CONSÓRCIO SUPERVISOR PROPACS	73,84
CONSÓRCIO CONTÉCNICA CONSOL	71,88
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.	71,57
ASTEC ENGENHARIA LTDA.	71,45
ECR ENGENHARIA LTDA.	67,51
CONSÓRCIO EE - ES	67,10

Tendo em vista as Notas supra citadas, ficam definidas as Notas Finais conforme detalhado abaixo:

EMPRESAS/CONSÓRCIOS	NOTA FINAL
CONSÓRCIO SUPERVISOR DSFS	99,86
CONSÓRCIO PROSUL - ENGESP - VIAPONTE - CONSANE	97,60
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A	96,77
CONSÓRCIO ENECON - MPB	93,50
CONSÓRCIO SGS ENGER - ENGEPLAN	92,02
CONSÓRCIO CONTÉCNICA CONSOL	88,75
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.	88,63
ASTEC ENGENHARIA LTDA.	87,98
ECR ENGENHARIA LTDA.	87,00
CONSÓRCIO EE - ES	86,84

Ante o exposto, a Comissão julga todas as empresas/consórcios listados acima **CLASSIFICADOS**.

O **CONSÓRCIO SUPERVISOR PROPACS** foi DESCLASSIFICADO conforme descrito na Ata de Julgamento das Propostas de Preços disponível no site do DER-ES.

LOTE 2

EMPRESAS/CONSÓRCIOS	NPP
CONSÓRCIO ENGESUR/CONCRESOLO	100,00
CONSÓRCIO PROSUL - ENGESP - VIAPONTE - CONSANE	99,83
CONSÓRCIO SUPERVISOR DSFS	99,64
CONSÓRCIO SUPERVISOR STRATA/HPT	92,62
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.	71,34
CONSÓRCIO ENECON - MPB	70,55
CONSÓRCIO EE - ES	66,72

Tendo em vista as Notas supra citadas, ficam definidas as Notas Finais conforme detalhado abaixo:

EMPRESAS/CONSÓRCIOS	NOTA FINAL
CONSÓRCIO SUPERVISOR DSFS	97,93
CONSÓRCIO SUPERVISOR STRATA/HPT	97,05

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

CONSÓRCIO PROSUL - ENGESPPO - VIAPONTE - CONSANE	94,68
CONSÓRCIO ENGESUR/CONCRESOLO	93,07
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.	86,61
CONSÓRCIO ENECON - MPB	85,69
CONSÓRCIO EE - ES	83,25

Ante o exposto, a Comissão julga todas as empresas/consórcios listados acima **CLASSIFICADOS**.

LOTE 3

EMPRESAS/CONSÓRCIOS	NPP
CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S/A	100,00
CONSÓRCIO SUPERVISOR DSFS	88,80
CONSÓRCIO ENECON-MPB	70,46
CONSÓRCIO PAVESYS - SD	68,79
CONSÓRCIO CONTÉCNICA CONSOL	64,73
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.	64,28
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	61,57
CONSÓRCIO EPS VITÓRIA - L3	50,11

Tendo em vista as Notas supra citadas, ficam definidas as Notas Finais conforme detalhado abaixo:

EMPRESAS/CONSÓRCIOS	NOTA FINAL
CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S/A	98,34
CONSÓRCIO SUPERVISOR DSFS	95,47
CONSÓRCIO PAVESYS - SD	87,42
CONSÓRCIO ENECON-MPB	86,35
CONSÓRCIO CONTÉCNICA CONSOL	85,89
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.	82,65
CONSÓRCIO EPS VITÓRIA - L3	79,43
NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A	59,22

Ante o exposto, a Comissão julga todas as empresas/consórcios listados acima **CLASSIFICADOS**.

LOTE 4

EMPRESAS/CONSÓRCIOS	NPP
CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S/A	100,00
CONSÓRCIO SUPERVISOR STRATA/HPT	93,29
CONSÓRCIO SUPERVISOR DSFS	88,76
CONSÓRCIO ALTA-HOLLUS-JDS	82,26
CONSÓRCIO SMP SUPERVISÃO/ES	80,44
CONSÓRCIO SUPERVISOR NORTE	64,49
PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	60,99

Tendo em vista as Notas supra citadas, ficam definidas as Notas Finais conforme detalhado abaixo:

EMPRESAS/CONSÓRCIOS	NOTA FINAL
CONSÓRCIO SUPERVISOR STRATA/HPT	97,32
CONSÓRCIO SUPERVISOR DSFS	95,50
CONSÓRCIO SMP SUPERVISÃO/ES	92,18
CONSÓRCIO ALTA-HOLLUS-JDS	90,80
CONSÓRCIO SUPERVISOR NORTE	84,30
PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA	82,90

Ante o exposto, a Comissão julga todas as empresas/consórcios listados acima **CLASSIFICADOS**.

A empresa **CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S/A** foi DESCLASSIFICADA conforme descrito na Ata de Julgamento das Propostas de Preços disponível no site do DER-ES.

LOTE 5

EMPRESAS/CONSÓRCIOS	NPP
CONSÓRCIO PROSUL - ENGESPPO - VIAPONTE - CONSANE	100,00
CONSÓRCIO SUPERVISOR DSFS	99,64
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A	92,88
CONSÓRCIO SUPERVISOR HOUER-SSM-IMTRAFF/DER-ES	86,92
CONSÓRCIO FALCÃO BAUER - NIP	84,10
CONSÓRCIO BECK DE SOUZA / MAGNA	82,79
CONSÓRCIO SMP - SUPERVISÃO/ES	80,98
CONSÓRCIO TPF - GERIBELLO	73,27
CONSÓRCIO STA	70,83
CONSÓRCIO LBR - HAGAPLAN 05	70,17

CONSÓRCIO EE - ES	68,09
CONSÓRCIO QUANTA / ORV / COMOL - LOTE 5	66,84
CONSÓRCIO ETEL / SETEC / GEOMÉTRICA	64,28
PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA	60,49

Tendo em vista as Notas supra citadas, ficam definidas as Notas Finais conforme detalhado abaixo:

EMPRESAS/CONSÓRCIOS	NOTA FINAL
CONSÓRCIO PROSUL - ENGESPPO - VIAPONTE - CONSANE	100,00
NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A	97,15
CONSÓRCIO SUPERVISOR DSFS	95,66
CONSÓRCIO FALCÃO BAUER - NIP	93,64
CONSÓRCIO BECK DE SOUZA / MAGNA	93,12
CONSÓRCIO STA	88,33
CONSÓRCIO SMP - SUPERVISÃO/ES	87,89
CONSÓRCIO TPF - GERIBELLO	86,91
CONSÓRCIO EE - ES	86,64
CONSÓRCIO SUPERVISOR HOUER-SSM-IMTRAFF/DER-ES	85,17
CONSÓRCIO LBR - HAGAPLAN 05	84,47
PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO S/S LTDA	77,60
CONSÓRCIO QUANTA / ORV / COMOL - LOTE 5	76,42

Ante o exposto, a Comissão julga todas as empresas/consórcios listados acima **CLASSIFICADOS**.

O **CONSÓRCIO ETEL-SETEC-GEOMÉTRICA** foi **DESCLASSIFICADO** conforme descrito na Ata de Julgamento das Propostas de Preços disponível no site do DER-ES.

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Vitória-ES, 05 de agosto de 2020.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação para obras de Rodovia do DER-ES

Protocolo 600989**RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS 003/2020**

(Processo E-DOCS 2020- JWCD9)
O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES, torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 1.790-R/2007 e nº 2.458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2020, conforme processo 86350323.

Órgão Gerenciador: DER/ES

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios administrativos, unidades de saúde, delegacias, terminais, penitenciárias e outras edificações da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

LOTE 03: SERRA

Empresa: CONSTRUTORA VELOZO LTDA - EPP

VALOR: R\$ 22.498.998,00

Vigência da Ata: 01 (um) ano, contado a partir do dia posterior a data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória/ES, 04 de agosto de 2020.

LUIZ CÉSAR MARETTA COURA

DIRETOR-PRESIDENTE

DO DER/ES

Protocolo 600802**RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2020**

(Processo E-DOCS 2020-33HFH)

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES, torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 1.790-R/2007 e nº 2.458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2020, conforme processo 86350323.

Órgão Gerenciador: DER/ES

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios administrativos, unidades de saúde, delegacias, terminais, penitenciárias e outras edificações da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

LOTE 04: CARIACICA

EMPRESA: TERRA FORTE EIRELI

VALOR: R\$ 22.448.670,41

Vigência da Ata: 01 (um) ano, contado a partir do dia posterior a data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória/ES, 04 de agosto de 2020.

LUIZ CÉSAR MARETTA COURA

DIRETOR-PRESIDENTE DO DER/ES

Protocolo 600806

RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2020

(Processo E-DOCS 2020-XSF2N)

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES, torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 1.790-R/2007 e nº 2.458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2020, conforme processo 86350323.

Órgão Gerenciador: DER/ES

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios administrativos, unidades de saúde, delegacias, terminais, penitenciárias e outras edificações da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

LOTE 05: REGIÃO NORTE**EMPRESA:** TERRA FORTE EIRELI**VALOR:** R\$ 30.718.678,51

Vigência da Ata: 01 (um) ano, contado a partir do dia posterior a data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória/ES, 04 de agosto de 2020.

LUIZ CÉSAR MARETTA COURA
DIRETOR-PRESIDENTE DO DER/ES**Protocolo 600809**

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 095/2020 - CESAN**

PROCESSO Nº 2020-012194

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CESAN.

Abertura: **dia 18/08/2020 às 08:45 horas.** Início da Sessão de Disputa: **dia 18/08/2020 às 09:00 horas.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública.

Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória-06 de agosto de 2020

GABRIELA D. BELMONTE

Pregoeira

Protocolo 600745

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2020**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva, pró ativa, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças para Grupo Motor Gerador (GMG) a diesel**, conforme processo MP nº **19.11.0016.0012379/2020-70**. O julgamento do certame está previsto para o dia **20/08/2020, com início da sessão às 14h**. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 133.543,28. O Edital e informações adicionais poderão ser

obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **828558**.

Vitória - ES, 05 de agosto de 2020.

Tammy Bussolotti

Pregoeira CPL /MPES

Protocolo 600877

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

**AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 193653/2019
Pregão Eletrônico nº 013/2020
Registro de Preços**

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de títulos, diplomas, certificados e capas, conforme especificações contidas no anexo I do edital.

O edital estará disponível a partir da presente data nos sites www.al.es.gov.br, links: "Transparência", "Consulta Licitações" e www.licitacoes-e.com.br.

A sessão pública ocorrerá no site www.licitacoes-e.com.br, no dia **18/08/2020, às 14h00min**.

Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874, das 12h00 às 18h00.

Vitória/ES, 05 de agosto de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral**Protocolo 600999**

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020

Edição Nº25.295

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº 663, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 27ª Sessão Ordinária que será realizada de forma virtual no dia **7 de agosto de 2020, às 9h**, com a seguinte pauta:

1. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

1.1 - Processo nº 00001120/2019

Conselheiro proponente: Douglas Admiral Louzada;
Conselheiro relator: Leonardo Grobbério Pinheiro;
Assunto: Proposta de Resolução para instituir e regulamentar o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;
Situação: Votação iniciada e paralisada, por pedido de vista coletiva.

1.2 - Processo nº 80767192/2018

Conselheiro proponente: Rodrigo Borgo Feitosa;
Conselheiro relator: Edilson Lozer Júnior;
Assunto: Projeto de resolução que altera a Resolução CSDPES nº 020/2016, que institui e estabelece a forma de escolha e as atribuições dos Defensores Públicos Membros da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública;
Situação: Deliberação de questão de ordem.

Vitória, 5 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Protocolo 601037

Publicações de Terceiros

BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.

CNPJ/ME nº 02.628.150/0001-70
NIRE 32.300.025.188

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2020, ÀS 10:00 HORAS

DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), às 10:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A., localizada na Praça Alvim Silveira, nº 01, Ilha da Luz, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, CEP 29.309-801 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **PUBLICAÇÕES:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicados na página 09 do jornal Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, na página 12 do jornal Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, na edição do dia 12 de maio de 2020, na página 7 do jornal Espírito Santo de Fato, na edição do dia 23 de maio de 2020 e na página 7 do jornal Aqui Notícias, na edição do dia 01 de junho de 2020. **PRESENCAS:** (i) Acionistas representando a totalidade do capital social da

Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas; e (ii) Sr. Bruno Marinho Ravaglia, representante da administração da Companhia, tendo sido dispensada a presença do representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Auditores Independentes"), em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras. **MESA:** Bruno Marinho Ravaglia, *Presidente*; e José Roberto Penaforte Viana Filho, *Secretário*. **ORDEM DO DIA:** Dispensada a leitura pelos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolvem, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e: **I) Em Assembleia Geral Ordinária:** **1)** aprovar, após esclarecimentos do representante da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia no último exercício social, as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e a destinação do lucro líquido no valor total de R\$ 20.180.115,75 (vinte milhões, cento e oitenta mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 1.009.005,79 (um milhão, nove mil, cinco reais e setenta e nove centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, destinado à Reserva Legal, nos termos do Art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 14.378.332,47 (quatorze milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e

quarenta e sete centavos), retidos e destinados para a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do §3º do Art. 202 da Lei das S.A.; e (iii) R\$ 4.792.777,49 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para distribuição de dividendos obrigatórios nos termos do Art. 202 da Lei das S.A.; **2)** aprovar o montante global de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2020, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A.; e **II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **3)** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, a partir da presente data, com a redação constante do Anexo I. **CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2020. **MESA:** Bruno Marinho Ravaglia, *Presidente*; e José Roberto Penaforte Viana Filho, *Secretário*. **ACIONISTAS:** BRK AMBIENTAL - ATIVOS MADUROS S.A. e BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A. Certifico e dou fé que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. José Roberto Penaforte Viana Filho, Secretário.

Anexo I à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S.A., realizada em 04 de junho de 2020 às 10:00 horas.

BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.

CNPJ/ME nº 02.628.150/0001-70
NIRE 32.300.025.188

ESTATUTO SOCIAL

I. DENOMINAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração por tempo indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A.") ("Companhia").

II. SEDE E DEPENDÊNCIAS

Art. 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Praça Alvim Silveira, nº 01, Ilha da Luz, na Cidade de Cachoeira de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, CEP 29.309-801, podendo, onde e quando convier, instalar filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

III. OBJETO SOCIAL

Art. 3º - A Companhia tem como objeto a gestão integrada sob regime de concessão dos sistemas de saneamento básico de água e esgotos sanitários de Cachoeiro de Itapemirim, ES, incluídas aí as atividades de captação, tratamento e distribuição de água, operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação e cobrança direta dos usuários dos serviços abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços, obras, aquisição de equipamentos e demais atividades necessárias à prestação dos serviços concedidos, produção de energia elétrica para consumo próprio e comercialização de eventual produção excedente.

IV. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 4º - O capital social é de R\$ 61.742.136,64 (sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 3.403.223 (três milhões, quatrocentas e três mil, duzentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

Art. 5º - Cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais. As ações preferenciais que eventualmente venham a ser emitidas pela Companhia não terão direito de voto nas Assembleias Gerais, salvo nos casos previstos em lei, mas gozarão de prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.

§ 1º - As despesas de desdobramento, grupamento ou substituição de certificados de ações, quando solicitada pelo acionista, correrão por sua conta, por preço não superior ao custo.

§ 2º - A Companhia poderá, a pedido do acionista, emitir certificados

de ações. Os certificados de ações, ou títulos múltiplos que as representem, serão assinados por 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente.

Art. 6º - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já anteriormente possuídas. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou não se manifeste dentro de 30 (trinta) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do Capital Social, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações.

V. ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 7º - A administração da Companhia cabe a uma Diretoria, constituída por no mínimo 02 (dois) e no máximo 06 (seis) Diretores, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, com atribuições fixadas de conformidade com as disposições legais e deste Estatuto, ficando dispensados de prestar caução de gestão.

§ 1º - Todos os membros da Diretoria são investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, devendo permanecer no exercício do cargo até a investidura de seus sucessores.

§ 2º - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos membros da Diretoria.

Art. 8º - Em caso de impedimento ou de ausência de qualquer dos membros da Diretoria, o Diretor ausente deverá indicar seu substituto, dentre os demais Diretores.

Parágrafo Único - Ocorrendo a hipótese prevista neste Artigo, o substituto terá direito ao seu voto ao do substituído nas reuniões da Diretoria.

Art. 9º - Em caso de vacância na Diretoria, deve ser convocada Assembleia Geral para deliberar sobre a substituição.

Art. 10 - Compete aos Diretores a representação da Companhia e a prática dos atos regulares de gestão que lhes são atribuídos por lei e por este Estatuto.

Art. 11 - Compete a qualquer dos Diretores da Companhia, dentre outras atividades próprias de sua função: **(a)** coordenar o processo de fixação dos rumos negociais e de elaboração dos programas e atribuições da Diretoria, bem como acompanhar a sua execução, inclusive a elaboração dos respectivos relatórios; **(b)** providenciar a elaboração do relatório anual da administração e das demonstrações financeiras da Companhia; **(c)** promover a execução das deliberações da Assembleia Geral; **(d)** convocar as Assembleias Gerais em nome da Diretoria; **(e)** presidir as Assembleias Gerais e designar um dos presentes para funcionar como secretário; e, **(f)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 12 - Deverão ser deliberadas em reunião da Diretoria as seguintes matérias: **(a)** propostas sobre constituição, alteração do objeto social, transformação, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou liquidação de sociedade de que participe a Companhia; **(b)** instalação, transferência ou encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares, no território nacional ou no exterior; **(c)** proposta sobre negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, sendo a efetiva aprovação e implementação de tal matéria de competência da Assembleia Geral da Companhia; **(d)** designação de auditores independentes; e **(e)** proposta de emissão de valores mobiliários, inclusive para distribuição pública, sendo a efetiva aprovação e implementação de tal matéria competência da Assembleia Geral da Companhia.

§ 1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas, salvo quando de caráter urgente, com 05 (cinco) dias de antecedência, no mínimo, realizando-se, normalmente, na sede da Companhia e, excepcionalmente, em qualquer outro local previamente estabelecido na convocação.

§ 2º - A Diretoria funcionará de forma colegiada, devendo reunir-se sempre que seja convocada por qualquer Diretor, com 05 (cinco) dias de antecedência, no mínimo, salvo quando de caráter urgente, realizando-se, normalmente, na sede da Companhia e, excepcionalmente, em qualquer outro local previamente estabelecido, devendo constar da convocação a data, horário e os assuntos que constarão da ordem do dia. O Diretor Presidente presidirá a reunião e indicará um dos presentes para secretariá-la, sendo certo que as atas correspondentes serão lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Art. 13 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, seja ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei e no presente Estatuto Social, competirão sempre:

(a) a 2 (dois) Diretores em conjunto; ou

(b) a 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou

(c) a 2 (dois) procuradores em conjunto; ou ainda

(d) a 1 (um) procurador com poderes especiais e específicos, devidamente outorgados na forma do parágrafo único deste Artigo.

Parágrafo único - As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre por dois Diretores

em conjunto, devendo prever poderes específicos, a impossibilidade de subestabelecer e ser outorgadas por um período máximo de validade de 1 (um) ano, com exceção das procurações para representação em processos judiciais ou administrativos, as quais poderão ser por prazo indeterminado e permitirão o subestabelecimento.

VI. ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro dos quatro meses após o término de cada exercício social, competindo-lhe tomar as deliberações previstas em lei.

Art. 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que os interesses sociais, este Estatuto ou a legislação em vigor exigir o pronunciamento dos acionistas.

Art. 16 - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será presidida por qualquer representante dos acionistas, indicado entre os presentes que, por sua vez, deverá designar, dentre os presentes, o secretário.

Art. 17 - Somente poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia.

Art. 18 - Competirá à Assembleia Geral, dentre outras matérias previstas em lei, deliberar sobre:

(i) contratação de empréstimos e financiamentos pela Companhia;

(ii) a concessão de garantias pela Companhia;

(iii) celebração de aditivos modificando contratos firmados com Clientes;

(iv) assuntos envolvendo órgãos de controle;

(v) qualquer modificação a contratos de construção;

(vi) a participação em consórcios, em outras sociedades ou a celebração de acordos de acionistas;

(vii) alienação de participações societárias e de bens imóveis da Companhia; e

(viii) contratação de seguros.

VII. CONSELHO FISCAL

Art. 19 - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de acionistas que preencham os requisitos exigidos por lei.

Art. 20 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será constituído no mínimo por 03 (três) e no máximo por 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, com as atribuições previstas em lei.

Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu.

VIII. EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 21 - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

patrimonial e demais demonstrações financeiras.

§ 1º - Do resultado do exercício, após as deduções de prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto de Renda, serão deduzidas as participações dos administradores da Companhia, se e quando deliberado pela Assembleia Geral, nos limites e formas previstos em lei.

§ 2º - Apurado o lucro líquido do exercício, dele deduzir-se-ão inicialmente 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até esta alcançar 20% (vinte por cento) do capital social ou até que a soma desta e de outras reservas do capital exceda a 30% (trinta por cento) do mesmo capital.

§ 3º - Do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, ao pagamento de dividendo anual obrigatório e o saldo será objeto de deliberação pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas que se reunir para deliberar sobre o balanço do exercício respectivo.

§ 4º - O saldo que houver, após o cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores deste Artigo, terá a aplicação que decidir a Assembleia Geral.

§ 5º - A Companhia poderá levantar balanços intermediários, a qualquer tempo, para atender exigências legais ou conveniências sociais, inclusive para distribuição de dividendos.

§ 6º - A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26.12.95, e legislação pertinente. O valor dos juros pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, poderá ser imputado ao valor do dividendo obrigatório de que trata o Art. 202 da Lei nº 6.404/76.

IX. LIQUIDAÇÃO

Art. 22 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal para tal finalidade.

X. ACORDO DE ACIONISTAS

Art. 23 - A Companhia se obriga a observados termos e condições, no que lhe for aplicável, do Acordo de Acionistas da sua acionista controladora BRK Ambiental - Ativos Maduros S.A., o qual encontra-se arquivado em sua sede social. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de junho de 2020. Bruno Marinho Ravaglia, Presidente. José Roberto Penaforte Viana Filho, Secretário - Junta Comercial do Est. Esp. Santo - Certifico o registro em 26/06/2020 11:38 sob nº 20200351273. Protocolo: 200351273, de 25/06/2020 13:24. Empresa: BRK Ambiental - Cachoeiro de Itapemirim S/A - Código de Verificação: 12002645602. NIRE 32300025188 - Paulo Cezar Juffo, Secretário-Geral.

Protocolo 596778

VITÓRIA APART HOSPITAL S/A
CNPJ nº 02.209.094/0001-39
NIRE 3230002482-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da **VITÓRIA APART HOSPITAL S/A** ("Companhia"), na pessoa de seu diretor o Sr. Fabio Minamisawa Hirota, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de agosto de 2020, às 10:00 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, nº 591, Boa Vista II, Serra/ES, CEP 29.161-001, com a seguinte ordem do dia:

(i) deliberar a respeito da abertura de nova filial da Companhia, localizada na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

(ii) ratificação da celebração dos Instrumentos Particulares de Rateio de Despesas e Aditamentos.

Informamos aos acionistas que todos os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na assembleia ora convocada, inclusive a minuta do estatuto social alterado, estão à disposição para consulta na sede da Companhia desde esta data.

Serra/ES, 04 de agosto de 2020.

Fabio Minamisawa Hirota -
Diretor

Protocolo 600000

IVANETE BRUNO JACOB, CPF Nº 081.211.247-43, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Pavão, através do **PROCESSO SEMMA nº 0003, a Licença Ambiental de Regularização Nº 03/2020, para SECAGEM MÊCANICA DE GRÃOS ASSOCIADA A PILAGEM**, na localidade do Córrego Afluente Terra Roxa, Zona Rural, Vila Pavão/ES.

Protocolo 600231

COMUNICADO

DE CASTRO ENGENHARIA EIRELI ME, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do processo nº 27764/2020, as Licenças LMP e LMI, para ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL / COMERCIAL VERTICAL 18.05(N), na localidade de ITAPUÃ, RUA GUAÇUÍ ESQUINA COM RUA GOIÂNIA, QUADRA 5A CEP: 29.101-571, Município de VILA VELHA - ES.

Protocolo 600267

COMUNICADO

GERALDO LORENZONI, CPF nº 090.801.967-03, torna público que obteve da SEMMA, a LMRS nº 005/2020, para a atividade TERRA-PLANAGEM, QUANDO VINCULADA

A ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL na localidade de Ribeirão Capixaba, Santa Luzia, Aracê, Domingos Martins - ES.

Protocolo 600372

SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A

CNPJ/MF: 07.039.651/0001-34
NIRE: 32300027776

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A** ("Companhia") para que se reúnam em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada às 11h00 horas do dia 14 de agosto de 2020, no auditório da sociedade Ativa Serviços Empresariais Ltda., situada à Rua José Francisco de Souza, nº 148, 3º Andar, Bairro Esplanada, Colatina/ES, CEP 29.702-640, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas de Notas Explicativas, Relatório dos Administradores, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

(b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos;

(c) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
(d) Fixar o montante global anual da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia.

(ii) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, de modo a atender à demanda da Secretaria e Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA e incluir as seguintes atividades no objeto social da Companhia: serviços de diagnóstico por método óptico - endoscopia e outros exames análogos (8640-2/09); serviços de ressonância magnética (8640-2/06); serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (8640-2/07); UTI móvel (8621-6/01); e serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgência (8622-4/00);
(b) Deliberar sobre a alteração do jornal em que a Companhia realiza as publicações exigidas pela legislação aplicável;

(c) Reestabelecer o capital social e quantidades de ações

de emissão da Companhia aos montantes imediatamente anteriores às deliberações "2)", "3)" "4)" e "6)" tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017;

(d) Deliberar sobre o negócio jurídico aprovado pelos acionistas no item "5)" da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017 de maneira a: i) reestabelecer a participação da Companhia na Casa de Saúde São Bernardo S.A. à quantidade de ações e percentual imediatamente anterior à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017; ii) reestabelecer à participação dos acionistas Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina na Companhia à quantidade de ações e percentual imediatamente anterior à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017; iii) instituir o crédito, devidamente corrigido pela variação do CDI, em favor de Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina em montante equivalente ao mencionado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25/09/2017;

(e) Autorizar a Companhia a tomar as providências necessárias para que Walter Luiz Dalla Bernardina e Rowena de Castro Dalla Bernardina paguem à Companhia, os valores integrais dos dividendos a que a Companhia faria jus caso a sua participação societária na Casa de Saúde São Bernardo S.A. não houvesse sido alterada por força da deliberação "5)" tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25/09/2017, corrigido pela variação do CDI desde 25/09/2017 até a data do efetivo pagamento;

(f) Deliberar a acerca da subscrição e integralização de ações da Casa de Saúde São Bernardo S.A. pela Companhia; e
(g) Deliberar acerca da consolidação do Estatuto Social da Companhia

A Companhia esclarece ainda que: (i) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os documentos relacionados a este Edital de Convocação pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 30/06/2020, 01/07/2020 e 02/07/2020, no Jornal A Gazeta e no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo; (ii) para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; (iii) esta Assembleia Geral Ordinária e Ex-

traordinária será realizada em formato híbrido, semipresencial, admitindo-se a possibilidade, tanto da participação presencial, quanto da participação remota de acionistas da Companhia, por meio da plataforma Zoom, disponível para download no website <https://zoom.us/download>; e (iv) a Companhia disponibilizará link da plataforma Zoom às pessoas habilitadas a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para conexão remota aos acionistas que desejarem participar e votar a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, devendo os acionistas que assim desejarem, solicitar por escrito à Companhia, mediante envio de correio eletrônico a diretoria@saobernardoaparthospital.com.br, juntamente com os documentos enumerados no item (ii) acima e a indicação do correio eletrônico do respectivo acionista e/ou procurador, conforme o caso, com até 30 (trinta) minutos de antecedência da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Colatina - ES, 5 de agosto de 2020

Walter Luiz Dalla Bernardina
Diretor Presidente

Protocolo 600454

MAXIMILIANE LOCATELLI BURIAN GIESTAS EIRELI, CNPJ: 34.031.216/0001-36, torna público que **REQUEREU** da SEDUMA, Processo 92.267/2020, Licença Ambiental de Operação Corretiva, para atividade de fabricação de artefatos e estrutura de madeira - móveis, com pintura, localizada na Rodovia do Café Gether Lopes de Farias, 955, Carlos Germano Naumann, Colatina/ES.

Protocolo 600460

AUTO POSTO JARACATIÁ LTDA torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 004128/2019, Licença de Operação número 001/2020, com validade de 4 anos para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES no endereço Rod. Governador Mario Covas BR 101 - KM 373 - Jaracatiá, Mun. de ICONHA - ES.

Protocolo 600486

FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A

"EMPRESA APOIADA PELO FUNRES"

CNPJ Nº. 27.497.684/0001-35

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

DIA, HORA e LOCAL: 17/06/2020 às 14:30 (quatorze e trinta) horas na sede social da Companhia; **PRESENCAS:** Arthur Arpini Coutinho - Diretor Presidente, Emerson Leonardo Lazaro e Evaldo Mário Lievore - Diretores.

DELIBERAÇÕES: Aprovação da contratação de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil, com garantia hipotecária sobre imóveis de propriedade do Frisa - Frigorífico Rio Doce S/A, situado em Colatina-ES. **ARQUIVAMENTO:** A Ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº. 20200430939 em 20/07/2020.

Colatina-ES, 04 de julho de 2020.

Arthur Arpini Coutinho
Diretor-Presidente
Protocolo 600717

LINHARES MEDICAL CENTER S/A
CNPJ nº. 30.035.903/0001-79 -
NIRE 32300036074
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 25/03/2020

Data, hora e local: 25/03/2020, as 10:00 (dez) horas na Sede da Linhares Medical Center S/A. Presentes 100% do Capital Social votante, **Composição da mesa:** Presidente JOÃO EDUARDO TINOCO DE PAULA, Secretário WALLACE AGUIAR DE MEDEIROS. **ORDEN DO DIA E DELIBERAÇÕES:** O Presidente declarou instalada a assembleia de Geral Extraordinária e, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições foi deliberado:

a) Fica reconduzido os atuais diretores João Eduardo Tinoco de Paula e Wallace Aguiar de Medeiros ambos para os cargo de Diretor sem designação específica com mandato 2020/2022; b) Aprovado a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores; c) Aprovado a lavratura da ata em forma de sumário; e, d) Fica autorizado a diretoria da companhia realizar todos os atos para cumprimento do que foi resolvido. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A Ata da Assembleia Geral Extraordinária foi arquivada na JUCEES sob o nº. 20200164244, em 26/03/2020. A Diretoria.

Protocolo 600738

Comunicado

Geovani Martins do Carmo, torna público que requereu a SEMASE, por meio do processo nº 002202/2020, Licença (s) (LMP e/ou LMI e/ou LMO ou RLMO ou LAS ou LMU ou LAR), para (Avicultura) na localidade na Córrego Siqueira, Zona Rural, Município de Iúna-ES.

Protocolo 600739

REALCAFÉ SOLÚVEL DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 28.154.847/0001-40
NIRE 32300004636

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020, (quarta-feira), às 10h00min (dez horas), reuniram-se na sede da sociedade situada na Rodovia Governador Mário Covas, nº. 140 A, Marcílio de Noronha, Viana-ES, CEP

29.135-320, os acionistas listados no Livro de Presença de Acionistas, convocados na forma dos Editais de Convocação, publicados no Diário Oficial do Espírito Santo nas edições dos dias 13 pág. 37, 14 pág. 42 e 15 pág. 41 e no jornal A Tribuna dos dias 14 pág. 40, pág. 40 e 16 pág. 35 do corrente mês, para celebração da Assembleia Geral Ordinária, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2019, atendendo as formalidades legais, em conformidade com a Medida Provisória nº. 931, de 30 de março de 2020.

Abertos os trabalhos, por aclamação, foi indicado para presidir as Assembleias o acionista e Presidente da sociedade Realcafé Solúvel do Brasil S.A., Sr. Sérgio Giestas Tristão, que convidou para compor a mesa, na condição de Secretário, o Diretor da sociedade Sr. Wanderson Guerra Leal.

De início, o Presidente da mesa, informa que não foram publicados os Avisos aos Acionistas, porquanto o balanço e as demonstrações financeiras foram divulgados no dia 26/03/2020, nos jornais A Tribuna e no DO-ES, conforme disposto no § 5º, art. 133, da LSA.

Informado também, que de acordo com o Livro de Presença de Acionistas estão participando do conclave 03 (três) acionistas com direito a voto, representando 99,34% das ações ordinárias, possível, portanto, a realização das assembleias em primeira convocação.

Consignada à presença do representante da sociedade de auditoria externa, A.C.A. - Auditoria e Consultoria, CRC/ES 000516/O-5, Contador Sr. Antonio Celso de Almeida, CRC/ES 002160/O-3, cujo relatório específico foi colocado à disposição dos acionistas conforme publicação nos jornais A Tribuna e no DO-ES.

Participado aos acionistas que o Balanço Patrimonial da sociedade, referente ao exercício encerrado em 31/12/2019, e as Demonstrações Financeiras foram publicados, no dia 26/03/2020, nos jornais A Tribuna e no DO-ES, bem como que o Relatório da Administração foi colocado à disposição dos mesmos.

Na ordem dos assuntos da Assembleia Geral Ordinária e ante consulta do Presidente da Mesa aos acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações, à unanimidade:

1) Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, após exame e discussão;

2) Deliberado a ratificação da distribuição de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 6.537.921,53 (seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), pagamento efetivado em janeiro de 2020;

3) Os acionistas, também em consenso, aprovaram o parecer dos auditores independentes;

4) Deixaram de votar os acionistas legalmente impedidos (art. 115, § 1º, da LSA) e os demais acionistas manifestaram a aprovação, sem reserva, das demonstrações financeiras e das contas (art. 134, § 3º, da LSA).

Por fim, os acionistas também em consenso aprovam a reeleição dos Diretores da sociedade pelo prazo de 03 (três) anos, isto é, até a celebração da AGO de 2023 e tomarão posse em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado do Livro de Atas da Reunião da Diretoria, nesta data. Sendo eles os seguintes: **1) Presidente, Sr. Sérgio Giestas Tristão**, brasileiro, casado, Economista, portador da CI nº. 212.331-SSPES, inscrito no CPF/MF sob nº 566.564.407-20, residente na Rua Carlos Hely, nº. 155, Ilha do Frade, Vitória-ES, CEP 29.057-010; **2) Diretora, Srª. Tatiana Walter Tristão**, brasileira, casada, Administradora, portadora da CI nº. 1.722.835 SSP-ES, inscrita no CPF/MF sob nº. 104.416.537-58, residente na Av. Des. Santos Neves, nº. 731, Apto 1401, Ed. Itamarati, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP 29.055-723;

3) Diretor, Sr. Antônio Augusto de Meireles Reis, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da CI nº. 1979.440-SSPES, inscrito no CPF/MF sob nº. 560.813.918-68, residente na Rua Constante Sodré, nº. 1.233, apto. 1101, Ed. Coral Sea, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP 29.055-420; e;

4) Diretor, Sr. Wanderson Guerra Leal, brasileiro, casado, Administrador, portador da CI nº. 9.145.951-SSPMG, inscrito no CPF/MF sob nº. 040.974.826-96, residente na Av. Des. Santos Neves, nº. 731, Apto 102, Ed. Itamarati, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP 29.055-723; e

Que renovam sob as penas da Lei, não estarem Impedidos de exercer a administração da sociedade e nem condenadas ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de costume, a fé pública ou a propriedade.

Com a aprovação à unanimidade da matéria ordinária, foi encerrada a Assembleia.

Nada mais a ser tratado, ata lida, aprovada, e transcrita no livro das Assembleias Gerais Ordinárias / Assembleias Gerais Extraordinárias da Realcafé Solúvel do Brasil S.A. Viana-ES, 22 de julho de 2020.

Mesa: Presidente: Sérgio Giestas Tristão, **Secretário:** Wanderson Guerra Leal;

Acionistas: Tristão Comércio Exterior Ltda, representada pelos Administradores Sérgio Giestas Tristão e Tatiana Walter Tristão, Wanderson Guerra Leal e Antônio Augusto de Meireles Reis.

Certidão

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata Lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais, Conjuntas, Ordinária e Extraordinária da Sociedade, realizada em 22/07/2020 (fls. 36v. e seguintes). **Certidão: Certifico que esta ata é cópia fiel da original que foi arquivada na JUCEES em 03/08/2020 sob nº 20200462318. Paulo Cezar Juffo**

- Secretário Geral.

Protocolo 600741

Onco & Hemato Serviços Médicos S/A

CNPJ 01.420.861/0001-91

Resumo da ATA de Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 22/07/2020, NIRE 32300041850, registrada na JUCEES em 04/08/2020 protocolo sob o n.º 200477951 de 03/08/2020. Deliberações: Aprovação a declaração e pagamento de dividendos a título de adiantamento de dividendos relativos a parte do lucro líquido do exercício social a ser encerrar em 31/12/2020, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de junho de 2020.

Protocolo 600743

Nivaldo Falchetto torna público que requereu à SEMMAM, através do protocolo 2277/2016 Licença de Operação (LO) para Fábrica de rações balanceadas, em Viçosa, no município de Venda Nova do Imigrante.

Protocolo 600747

COMUNICADO

POSTO ITAPARICA F1 LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 64444/2013, a Licença LMO, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, (COD. 24.01), na localidade da Rua Luciano das Neves nº 1142, Praia de Itaparica, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 600748

COMUNICADO

POSTO ALFREDO CHAVES LTDA., torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alfredo Chaves - SEMAB, através do processo nº 4446/2020, Licença Municipal Ambiental de Instalação - LMAI (AMPLIAÇÃO), para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, COM TROCA DE ÓLEO DE VEÍCULOS (CÓD. 25.01), na localidade de Santa Terezinha II, Alfredo Chaves - ES.

Protocolo 600752

COMUNICADO

O Auto Posto Independência Ltda, torna público que Obteve da SEMMA de Ecoporanga-ES, através do processo nº 7883/2020, a Licença Municipal de Operação nº 001/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na localidade da Rua Ruy Cortes, nº 47, Centro, Ecoporanga/ES.

Protocolo 600763

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO

"PEDRO TIAGO ZANOTELLI" torna público que Requereu a **SEMAMA**, através do Processo nº4842/2020, Licença Municipal Prévia (LMP) e Licença Municipal de Instalação (LMI) para atividade de **Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem** no Mun. de Rio Bananal - ES.

Protocolo 600762

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO

"ANDRÉ CARRIÇO" torna público que Requereu a **SEMAMA**, através do Processo nº4720/2020, Licença Municipal Simplificada (LMS) para atividade de **Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem** no Mun. de Rio Bananal - ES.

Protocolo 600767

COMUNICADO

AUTO POSTO ROTA 22 LTDA, torna público que Obteve da SEMAG, por meio do processo nº 2653/2020, as Licenças LMP e LMI, para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, na localidade de Av. Padre José de Anchieta, nº 2083, Praia do Morro, no Mun. de Guarapari - ES.

Protocolo 600800

LUIZ GONZAGA MACHADO, torna público que Requereu a SEMDES - VIANA, através do processo nº 5752/2019, Licença Ambiental Única para atividade de terraplanagem na localidade de BR-262, bico do Galo, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 600830

RV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA, Cariacica-ES, através do processo nº 39649/2017, Licença Ambiental de Regularização Nº16/2020 (LAR), para Fabricação de Produtos de Panificação Industrial na localidade de Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 67, Vasco da Gama, Município de Cariacica-ES.

Protocolo 600832

GERCINO COSER PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ 31.785.785/0001-89 NIRE 32300022162

AGE 30.11.2019; PRESENCAS: Jerusa Tápias Coser, Gerson Coser, Gersino Coser Filho, Egydio Antônio Coser Netto; DELIBERAÇÕES: integralização de 95.869 ações em tesouraria por Jerusa Tápias Coser; aprovação protocolo de intenções e justificação, autorização para membros da Diretoria, contratação de profissionais, e aprovação de laudo de avaliação. Vitória, ES. Protocolo 19/271290-0 arquivado em 29.12.2019.

Protocolo 600833

GERCINO COSER PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ 31.785.785/0001-89 NIRE 32300022162

AGE 31.10.2019; PRESENCAS: Jerusa Tápias Coser, Gerson Coser, Gersino Coser Filho, Egydio Antônio Coser Netto; DELIBERAÇÕES: Cisão parcial com a saída de Gercino Coser Participações S/A do quadro acionário de Gercino Coser Agropecuária S/A CNPJ 32.440.364/0001-89, com protocolo de intenções e justificativa, autorização para membros da Diretoria, contratação de profissionais, e aprovação de laudo de avaliação. Vitória, ES. Protocolo 19/028811-6 arquivado em 05.12.2019.

Protocolo 600834

Associação do Condomínio Marataízes Edital de Convocação

Ficam os Srs. Associados convocados para **Assembleia Geral Ordinária** que realizar-se-á no dia 17 de agosto de 2020, (segunda-feira) às 08h00min em primeira convocação com metade mais um dos associados, e às 09:00horas em segunda convocação, com qualquer número de associados, a ser realizada de modo virtual, por meio da plataforma MEET do Google, em virtude da pandemia de covid-19, para deliberam sobre os seguintes assuntos: (1) Eleição de diretoria e conselho fiscal para o triênio 2020/2023, (2) aprovação das contas, com apresentação de balanço e pareceres do conselho fiscal referente ao período de janeiro de 2017 a agosto de 2020 (3) assuntos de interesse geral. Os associados adimplentes interessados em participarda reunião deverão enviar correio eletrônico (e-mail) com cópia de documento de identidade para o seguinte endereço: marataizescondominio@gmail.com até as 18:00 horas do dia 14 de agosto de 2020 (sexta-feira), informando ainda nº de telefone para o envio de chave de acesso (senha) no dia da Assembleia. Marataízes, 29de julho de 2020. Roberto Ferreira

Malta, Diretor

Protocolo 600839

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna pública a realização de Audiência Pública Virtual, com a finalidade de discutir com os setores representativos da sociedade o Relatório de Impacto Ambiental referente à atividade de silvicultura no Município de Conceição da Barra/ES (Bloco VI) requerida pela **SUZANO S.A.**

A Audiência será realizada no dia 13 de agosto de 2020, às 18h, com duração de 3h, por meio das plataformas virtuais Zoom e YouTube. Os interessados em participar deverão realizar sua inscrição por meio do site www.audienciapublicavirtual.com.br de acordo com o previsto na Instrução Normativa nº 011 de 03 de agosto de 2020. Conforme art. 56 do Decreto 4.039 - R de 07/12/2016, manifestações dos interessados serão recebidas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de realização da Audiência Pública.

Protocolo 600840

RICARDO RENNO SALDANHA PERIM, torna público que obteve da SEMMA do município de Itapemirim, por meio do protocolo número 007034/2020, a LMU (Licença Municipal Única) nº 02/2020, com validade de 730 dias (setecentos e trinta dias) para a atividade de terraplanagem (corte/aterro) na Rodovia ES 490 Marataízes X Safra, s/n, Duas Barras, Itapemirim - ES

Protocolo 600842

COMUNICADO

SC2 SHOPPING PRAIA DA COSTA S.A, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 14780/2012, a Licença LMO Nº 028/2020 para atividade de Shopping Center Comercial, na localidade de Av. Doutor Olívio Lira, 353, Praia da Costa, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 600846

RC MADEIRA EIRELI-ME, CNPJ 27.870.607/0001-89, endereço: Distrito de Vinte e Cinco de Julho, nº s/n, CEP: 29650 - 000, Santa Teresa - ES, torna público que obteve da SMMA, através do processo nº 5738/2019, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário e paletes, na localidade do Distrito de Vinte e Cinco de Julho, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 600847

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 82291330, **Licença Prévia nº 95/2018 e Licença de Instalação nº 95/2018**, para de exercer a atividade de Industrialização de Leite (Incluindo Beneficiamento, Pasteurização e Produção de Leite em Pó) com Queijaria, na localidade de Fazenda Santa Julia, comunidade Carreira Comprida, Zona Rural, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 600926

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020

Edição Nº25.295

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Cariacica

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 4.533/2020

PE nº. 052/2020

Objeto: provável aquisição de alimentação (lanches e marmitex). Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

ARP: 125/2020

Compromitente: CAC COMERCIAL LTDA - EPP.

Valor total do lote 01: R\$ 5.529,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Data de assinatura: 29/07/2020

Secretaria Municipal de Defesa Social

ARP: 126/2020

Compromitente: CAC COMERCIAL LTDA - EPP.

Valor total do lote 01: R\$ 7.372,00 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais).

Data de assinatura: 29/07/2020

Secretaria Municipal de Assistência

Social

Protocolo 600995

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO Nº160/2020.

Proc.: Nº 4116/2020

Emergencial

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Administração, Infraestrutura e Meio

Ambiente.

Contratada LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, no Valor total de R\$ 14.450,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). Objeto: Contrato Emergencial se refere à contratação da empresa especializada em AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - (EPI) - Máscaras para os servidores públicos municipais, com a finalidade de auxiliar no combate e prevenção da pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

20.06.00 - Secretaria Municipal de Desenvol. Econômico San. Hab. Meio Ambiente.

20.06.40 - Gestão do Saneamento

Classificação Funcional:

17.512.0014.2.0105

Natureza da despesa: 3.3.90.30.28

Recurso: 1.001.0000.0001.

20.04.00 - Secretaria Municipal

de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serv. Urbanos.

20.04.10 - Gestão da Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte.

Classificação Funcional:

04.122.0019.2.0100

Natureza da despesa: 3.3.90.30.28

Recurso: 1.001.0000.0001.

20.03.00 - Secretaria Municipal de Administração.

20.03.10 - Gestão da Secretaria Municipal Administração.

Classificação Funcional:

04.122.0019.2.0140

Natureza da despesa: 3.3.90.30.28

Recurso: 1.001.0000.0001.

Protocolo 600910

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO

Nº161/2020.

Proc.: Nº 4116/2020

Emergencial

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Administração, Infraestrutura e Meio Ambiente.

Contratada JUNIO SIMÃO DOS SANTOS - ACQUA LAVANDERIA -ME, no Valor total de R\$ 28.470,00 (Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Setenta Reais).

Objeto: Contrato Emergencial se refere à contratação da empresa especializada em AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - (EPI) - Máscaras para os servidores públicos municipais, com a finalidade de auxiliar no combate e prevenção da pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19). DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.06.00 - Secretaria Municipal de Desenvol. Econômico San. Hab. Meio Ambiente.

20.06.40 - Gestão do Saneamento

Classificação Funcional: 17.512.0014.2.0105
Natureza da despesa: 3.3.90.30.28
Recurso: 1.001.0000.0001.

20.04.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serv. Urbanos.

20.04.10 - Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0100
Natureza da despesa: 3.3.90.30.28
Recurso: 1.001.0000.0001.

20.03.00 - Secretaria Municipal de Administração.

20.03.10 - Gestão da Secretaria Municipal Administração.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140
Natureza da despesa: 3.3.90.30.28
Recurso: 1.001.0000.0001.

Protocolo 600913

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE CONTRATO Nº162/2020.**

Proc.: Nº 4116/2020

Emergencial

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. Munic. Administração, Infraestrutura e Meio Ambiente.

Contratada CASA FELIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI EPP, no Valor total de R\$ 39.681,00 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais).

Objeto: Contrato Emergencial se refere à contratação da empresa especializada em AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - (EPI) - Máscaras para os servidores públicos municipais, com a finalidade de auxiliar no combate e prevenção da pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19). DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA -

20.06.00 - Secretaria Municipal de Desenvol. Econômico San. Hab. Meio Ambiente.

20.06.40 - Gestão do Saneamento

Classificação Funcional: 17.512.0014.2.0105
Natureza da despesa: 3.3.90.30.28
Recurso: 1.001.0000.0001.

20.04.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serv. Urbanos.

20.04.10 - Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0100
Natureza da despesa: 3.3.90.30.28
Recurso: 1.001.0000.0001.

20.03.00 - Secretaria Municipal de Administração.

20.03.10 - Gestão da Secretaria Municipal Administração.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140
Natureza da despesa: 3.3.90.30.28
Recurso: 1.001.0000.0001.

Protocolo 600914

ERRATA REFERENTE À DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO DE ADESÃO 157/2020.

Referente à publicação no DIO/ES, do Resumo de Contrato de Adesão nº 157/2020, Empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-CNPJ-MF sob o nº 30.330.883/0001-69. Protocolo nº 597592, na data de 23/07/2020 e retificando a Errata do Protocolo nº 598314, na data de 27/07/2020.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - 43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.60 - Bloco de Gestão do SUS
Classificação Funcional: 10.302.0011.1.0038

Natureza da despesa: 4.4.90.52.27
Recurso: 1.212.0000, e 1.214.0000.0000 e 1.215.0000.0000.

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - 43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.60 - Bloco de Gestão do SUS
Classificação Funcional: 10.302.0011.1.0038

Natureza da despesa: 4.4.90.52.27
Recurso: 1.215.0000.0000.

Setor de Contratos

Conceição da Barra-ES, 04 de Agosto de 2020.

Protocolo 600859

Fundão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9540/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES

CNPJ: 27.165.182.0001-07
CONTRATADA: CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP

CNPJ: 30.979.058/0001-90
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa de serviços de engenharia a fim de se fazer uma reforma geral da EMEF ENEIAS FERREIRA, no Distrito de Timbuí - Fundão.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início na data de sua assinatura e válido até 180 (cento e oitenta) dias corridos.
VALOR TOTAL: R\$ 334.329,86 (Trezentos e trinta e quatro mil e

trezentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 005200.1236100071.015 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO; FUNDAMENTAL; 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 15400000000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO.

Fundão/ES, 06 de agosto de 2020.

Joilson Rocha Nunes
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO
Protocolo 600797

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 082/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

Fundamentação legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Augusto & Brito Ltda - ME - CNPJ: 10.626.775/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma continuada, dos serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais de patologia, como intuito de atender os usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os preços constantes da Tabela do SUS, e em conformidade com as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Data de assinatura: 03/07/2020.

Vigência: 03/07/2020 à 03/07/2021.

Protocolo 601059

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 083/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

Fundamentação legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Laboratório Aleixo Eireli - CNPJ: 10.719.749/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma continuada, dos serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais de patologia, como intuito de atender os usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os preços constantes da Tabela do SUS, e em conformidade com as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Data de assinatura: 03/07/2020.

Vigência: 03/07/2020 à 03/07/2021.

Protocolo 601061

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 084/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

Fundamentação legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Eduardo Silva Lima & Cia LTDA - ME - CNPJ: 01.994.324/0002-36.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma continuada, dos serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais de patologia, como intuito de atender os usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os preços constantes da Tabela do SUS, e em conformidade com as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Data de assinatura: 03/07/2020.

Vigência: 03/07/2020 à 03/07/2021.

Protocolo 601064

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do Contrato nº 086/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

Fundamentação legal: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Laboratório Mac & Eolo LTDA ME - CNPJ: 02.940.543/0001-14.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma continuada, dos serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais de patologia, como intuito de atender os usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os preços constantes da Tabela do SUS, e em conformidade com as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Data de assinatura: 03/07/2020.

Vigência: 03/07/2020 à 03/07/2021.

Protocolo 601066

Iconha

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que se o interesse em locação de espaço para funcionamento de serviços de interesse da Administração Pública, conforme relação abaixo. Prazo para contato: 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação. Maiores informações pelo telefone (28) 3537-2165 ou 3537-1953 ou pelo e-mail: semade.iconha@gmail.com.

1. Imóvel para funcionamento da 10ª Companhia Independente da PMES - Imóvel comercial de

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

aproximadamente de 114mt², contendo 07 (sete) cômodos: 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala de almoxarifado, 01 (uma) sala de escritório, 01 (um) dormitório e 01 (uma) recepção. O local deverá ter instalações que garantam iluminação e ventilação satisfatória em toda área. Valor pretendido para pagamento até R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Iconha/ES, 05 de agosto de 2020.

Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração
Protocolo 600773

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Contrato nº 86/2019. Partes: Mun. Iúna X Ápice Desenvolvimento de Sistemas Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software para gestão integrada dos serviços prestados pelo núcleo de atendimento ao contribuinte - NAC. A vigência do Contrato passa a ser de 19 de agosto de 2019 a 19 de agosto de 2021. Valor aditivado: R\$26.400,00.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 600915

Linhares

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Linhares-ES, em conformidade com a Lei Complementar nº: 141/2012, art. 36, § 5º, comunica a toda sociedade civil organizada, bem como a todos os cidadãos do Município de Linhares-ES, conforme publicação no DIO/ES de 23.07.2020, da realização de **Audiência Pública de Prestação de Contas** do 3º Quadrimestre/2019, a ocorrer por meio de videoconferência (ZOOM) - ID 818 9074 6162, SENHA: 414445, no dia 06 de Agosto de 2020, a partir das 17h30m, de acordo com o disposto na Lei citada.

Linhares/ES, 04 de Agosto de 2020

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Saúde
Linhares-ES
Protocolo 601043

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Linhares-ES, em conformidade com a Lei Complementar nº: 141/2012, art. 36, § 5º, comunica a toda sociedade civil organizada, bem como a todos os cidadãos do Município de Linhares-ES, conforme publicação no DIO/

ES de 23.07.2020, da realização de **Audiência Pública de Prestação de Contas** do 1º Quadrimestre/2020, a ocorrer por meio de videoconferência (ZOOM) - ID 823 4472 6265, SENHA: 836 384, no dia 11 de Agosto de 2020, a partir das 17h, de acordo com o disposto na Lei citada.

Linhares/ES, 04 de Agosto de 2020

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Saúde
Linhares-ES
Protocolo 601045

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/2017
LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADOR: Nilton de Jesus
DATA ASSINATURA: 28/07/2020
OBJETIVO: Fica rescindido de forma amigável o presente contrato, com base no artigo 79, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
PROCESSO nº: 13094/2017
Protocolo 601013

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Vértice Construtora Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 24/07/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 90 (noventa) dias contados a partir da data de seu vencimento e replanilhamento com acréscimo de R\$ 124.469,56 (cento e vinte quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 19037/2019
Protocolo 601016

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Just Construtora Eireli ME
DATA ASSINATURA: 27/07/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de seu vencimento e recomposição do equilíbrio econômico financeiro através de revisão no valor de R\$ 145.767,09 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e nove centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 2285/2019
Protocolo 601021

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Araujo Rentacar Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 27/07/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses contados a partir da data de

seu vencimento e fica decrescido o valor de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 12839/2019

Protocolo 601022

Marilândia

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Obra Pública nº 001/2020

Proc.3970/2020 Carta Convite nº 004/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia
CONTRATADA: Construtora Norte Capixaba Ltda CNPJ Nº 18.071.397/0001-78- Prorroga o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de agosto de 2020. Marilândia, 05 de agosto de 2020. Geder Camata -Prefeito Municipal.

Protocolo 600826

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.
TOMADA DE PREÇO Nº001/2019
CONTRATO Nº094/2019
TERMO ADITIVO Nº 002/2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato 094/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Montanha/ES.
Contratada: 2 IRMÃOS CORAÇÃO VALENTE CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço para Reforma do Mercado Municipal de Montanha e Pintura do Mercado do Vinhático, neste município de Montanha - ES.
VALOR: R\$ 45.989,00 (quarenta e cinco mil reais novecentos e oitenta e nove reais).
Montanha/ES, 05 de agosto de 2020.
IRACY CARVALHO MACHADO
BALTAR FILHA
Prefeita municipal

Protocolo 600912

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

AVISO

Extrato do 1º Aditivo de Prazo ao Contrato 043/2020
Tomada de Preços nº 002/2020.
Partes: Município de Montanha/ES e CONSTRUTORA A R S LTDA.
Fica prorrogado até dia 03 de Outubro de 2020 a vigência do contrato, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, visando a execução de prestação de serviço de pavimentação e drenagem da Rua Guanabara no Distrito de Vinhático deste Município de Montanha-ES. conforme anexo, planilhas e descrições.
Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.
Base Legal: Inciso II, do art. 57 da

Lei 8.666/93.

Montanha-ES, 04 de Agosto de 2020.

Iracy Carvalho Machado Baltar
Filha

Prefeita Municipal

Protocolo 600929

Mucurici

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020/FMAS

CONTRATO Nº 04/2020/FMAS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici/FMAS;

CONTRATADA: Supermercado Mecol LTDA;

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentas) cestas básicas para serem doadas às famílias de baixa renda deste município, devido a pandemia do COVID-19;

VALOR: R\$ 55.380,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais);

VIGÊNCIA: de 05/08/2020 à 31/12/2020.

Mucurici/ES, 05 de agosto de 2020.

SILVIA HELENA FORÇA FERNANDES

Gestora do FMAS

Protocolo 600911

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES.

ADITIVO Nº. 005

CONTRATO: 184/2018

CONTRATADA: NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINAT: 05/08/2020

PROCESSO: 011.421/2020.

São Mateus/ES, 05/08/2020.

JOSÉ ADILSON V. DE JESUS

Sec. Mun. de Educação.

Protocolo 600820

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 173/2020

CONTRATADA: NOROESTE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 06 (seis) meses.

DATA DA ASS.: 05/08/2020

PROCESSO: 011.423/2020

São Mateus/ES, 05/08/2020.

JASSON BARBOSA B. FILHO

Sec. Mun. de Esportes, Lazer e Juventude.

Protocolo 600821

Viana**COMUNICADO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DA LOCALIDADE CONHECIDA COMO "ARAÇATIBA" - BAIRRO ARAÇATIBA, VIANA - ES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, seu regulamento Decreto Federal nº 9.310/ 2018, Lei Municipal nº 3.036/ 2019, informa:

Que deu início através do Auto de Demarcação Urbanística ao processo de Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal Consolidado da Localidade conhecida como "Araçatiba", Bairro Araçatiba.

A área **FOI DEMARCADA** pela Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico e Urbano (SEMODO), deste município, conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição que integram a presente Demarcação Urbanística, conforme Processo Administrativo nº 007597/ 2020, para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, nos termos da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, da Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9310, de 15 de março de 2018 e da Lei Municipal nº 3.036, de 02 de setembro de 2019.

O presente edital consta publicado no Diário Oficial do Município no dia XXX/08/2020.

Viana, 04 de Agosto de 2020.

Gilson Daniel Batista

Prefeito Municipal de Viana
Protocolo 601026

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 091/2020

Contratado: Empresa Jesiel Sandey Raasch Eireli Me

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais para manutenção da iluminação pública na sede e distritos do município de Vila

Valério/ES.
Valor: R\$ 32.360,00 global
Vigência: 30 dias.
Rubrica: 200630.041220382.054
Amparo Legal: Processo nº 1.022/2020

Protocolo 600793

Contrato N.º 092/2020

Contratado: Empresa Construtora Norte Capixaba Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços emergenciais de combate a erosão no Cemitério Público Municipal, localizado na sede do Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 19.687,50 global
Vigência: 60 dias.
Rubrica: 200140.1545214071.016
Amparo Legal: Processo nº 1.094/2020

Protocolo 600794

Contrato N.º 093/2020

Contratado: Escave Terraplanagem e Construção Eireli Epp
Objeto: Contratação de empresa para Locação de horas produtivas de máquinas, com operador, para a execução de serviços diversos no Município de Vila Valério, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Vila Valério.

Valor: R\$ 213.000,00 global
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 2001602060816031.031
Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 001/2020 Processo Nº 3.194/2019

Protocolo 600795

Câmaras**Afonso Cláudio****EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/2020**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio torna público que fará realizar às 13:00 hs, do dia 21 de agosto de 2020, licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 001/2020** do tipo menor preço global, visando a Contratação de Empresa especializada em apoio técnico na área contábil. **O edital poderá ser solicitado na sede da Câmara Municipal, por meio de e-mail eletrônico licitacoes.cmac@gmail.com, pelo site www.cmac.es.gov.br ou pelo tel. (27)3735 1234.**

Afonso Cláudio, 05 de agosto de 2020.

Geovana Coffler

Presidente da CPL

Protocolo 601000

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Iúna****RESUMO DE CONTRATO**

Nº 162/2020. Partes: Mun. Iúna X Castro e Brito Comercio de Artigos Veterinários Ltda. Objeto: prestação de serviço médico veterinário, para castração de cães e gatos errantes no Município. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os contratos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$50.000,00.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 600855

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, do dia 29 de julho de 2020, Edição nº 25.289, LICITAÇÕES, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO, pag. 06.

Onde lê-se: Empresa: **HEALTH CARE & DUBE BE IND COM IMP EXP LTDA.**

Leia-se: Empresa: **HEALTH CARE & DUBE BE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI.**

Protocolo 600744

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Rescisão Contratual**Contrato nº 002/2020**

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratada: Sra Ida Olga Nitz Pazolini

Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação de família carente do Município de Vila Valério/ES.

Data da Rescisão: 30/07/2020.

Amparo Legal: Cláusula Décima - da Rescisão Contratual.

Protocolo 600799

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2020

Locador: Sra Maria Mabeli Andre Kirmse

Objeto: Locação de imóvel rural localizado no Distrito de Araribóia, Município de Vila Valério/ES, para instalação de pessoas carentes do Município.

Alteração: Clausula Quarta - Do Prazo do Contrato - Fica prorrogado o prazo do presente contrato para até 31/12/2020.

Amparo: Processo Nº 0.327/2020

Protocolo 600807

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**CODEG****EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia **GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar dia **12/08/2020, às 10h, na sede da CIA**, situada na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquicaba, Guarapari - ES.

Ordem do dia: Assuntos Gerais
Guarapari (ES), 05 de agosto de 2020

Claudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina

Protocolo 600782

CODEG**EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembleia **GERAL ORDINÁRIA** a se realizar dia **12/08/2020, às 09h, na sede da CIA**, situada na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquicaba, Guarapari - ES.

Ordem do dia: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Guarapari (ES), 05 de agosto de 2020.

Cláudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina

Protocolo 600783

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020

Edição Nº25.295

LICITAÇÕES

Prefeituras

Atilio Vivacqua

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos oriundos do sistema de saúde (Classe I - Hospitalar). **Abertura:** 19/08/2020 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atilio Vivacqua-ES, 05/08/2020.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Protocolo 600760

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Abertura de propostas de Licitação Objeto: contratação de Empresa de engenharia para executar a construção de um galpão em aço na Escola Família Agrícola de Brejetuba (EEFFAB), Vargem Grande, Zona Rural. A Comissão Permanente de Licitação de Brejetuba faz saber a todos os interessados que será feita a abertura dos invólucros de propostas dos proponentes habilitados na Tomada de preço 01/2020/PMB na seguinte data e horário: 10 de agosto de 2020 às 08:30 horas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal. Brejetuba/ES, 05/08/2020.

Davi Fadlallah Tristão de Souza
Presidente da CPL/PMB

Protocolo 600964

Cachoeiro de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 007/2020**, referente a contratação de serviços técnicos para elaboração de Projeto Executivo de implantação de interseção na BR-393 com o acesso ao distrito de São Joaquim no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESAS HABILITADAS:
LUGARE ENGENHARIA LTDA - EPP e TECHVIAS ENGENHARIA LTDA.

EMPRESA INABILITADA:
ENGPAVI - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Na forma disposta no artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
05/08/2020.

Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL

Protocolo 600973

Colatina

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020

O Município de Colatina/ES torna público que às 08h do dia 24 de Agosto de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 031/2020**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem na Rua Amil Afonso Franco, Rua José Pereira e Rua Maria da Conceição Barroso Húngaro, localizados no Campestre, Bairro Quinze de Outubro, neste Município.

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 600796

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020

O Município de Colatina/ES torna público que às 08h do dia 25 de Agosto de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 032/2020**, cujo objeto é contratação de empresa para elaboração de projeto de obras de contenção de encosta, Bairro São Marcos - Beco HK, neste Município.

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 600813

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº: 01/2020

O Município de Conceição da Barra, através da Presidente e a Comissão Permanente de Licitação, torna público para amplo conhecimento dos interessados, **RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TP 01/2020**, Processo nº 4745/2020. Objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de implementação de calçadas e ciclovia na av. Anísio Kock da Cunha, que após análise dos questionamentos apresentados pelas empresas participantes do certame a CPL emitiu decisão **HABILITANDO** as empresas: **CONSTRUTORA A R S LTDA, CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, DIGITAL CONSTRUTORA EIRELLI EPP, ILHA CONSTRUÇÕES LTDA, PAVINORTE URBANISMO EIRELI e INABILITANTANDO** a empresa **SÓ GRAMA PAISAGISMO LTDA**. Nessa oportunidade fica aberto prazo para apresentação de recursos com fulcro no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", a contar desta publicação. Maiores informações pelo tel.: (27) 98884 - 7593 ou E-mail: licitacao@conceicaodabar-ra.es.gov.br.

IRANI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

Protocolo 600918

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO. EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, artigo 24, IV a Dispensa de Licitação para contratação **EMERGENCIAL** de empresa para aquisição de medicamentos anestésicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal. A empresa que irá fornecer os medicamentos anestésicos será: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor global de **R\$**

12.632,00 (doze mil seiscentos e trinta e dois reais), tudo em conformidade com o processo administrativo nº 4493/2020. A duração do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias. Conceição da Barra/ES, 05 de agosto de 2020. Thiago Magela Guimarães - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo 600977

Conceição do Castelo

RETIFICAÇÃO REFERENTE À DESCRIÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020

Foi verificado que faltou informar na descrição do objeto referente a Tomada de Preços nº 0006/2020 citar as ruas Nossa Senhora da Conceição e a Nilton Pizzol pertencentes ao Município de Conceição do Castelo. Assim, diante da finalização do Certame e considerando o princípio da Autotutela, essa Administração resolve em tempo retificar a descrição do objeto nos Avisos de Licitação, fls. 375/380, Homologação, fls. 553, Adjudicação, fls. 555 e nos Avisos de Resultado, fls. 557/561 anexos aos autos da Tomada de Preços nº 0006/2020, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:** Contratação de empresa especializada em execução de drenagem e pavimentação da Avenida Beira Rio no município de Conceição do Castelo, ES.

LEIA-SE: Contratação de empresa especializada em execução de drenagem e pavimentação da Avenida Beira Rio, da Rua Nossa Senhora da Conceição e da Rua Nilton Pizzol, no município de Conceição do Castelo, ES.

Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 08h00min às 11h00min, ou no endereço: Av. José Grilo, 426, Centro, Conceição do Castelo, ES ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 06 de agosto de 2020.

Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL

Protocolo 600827

Domingos Martins

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
A Prefeitura Municipal de Domingos

Martins torna público, o resumo da ata de julgamento de habilitação da **Tomada de Preços Nº 012/2020** que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de ponte, com execução de cabeceiras, estaqueamento e vigas(tabuleiros) na estrada que liga Melgaço a Rio Ponte, Distrito de Melgaço, neste Município de Domingos Martins-ES, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme projetos, planilha, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas constantes neste processo. Após análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação e responsável técnico pela elaboração da planilha Engenheiro Michel Meyer Miertschink, foram declaradas habilitadas as empresas CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI EPP, J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME, RIZ ENGENHARIA EIRELI ME e WESLEY KRAUSE ME, por apresentarem a documentação conforme exigido no edital. A empresa WESLEY KRAUSE ME apresentou as declarações exigidas no item 8.8.3 letras a, c, d em desacordo com o objeto do edital, porém a CPL identificou que as referidas declarações foram inseridas em envelope de documentação invertidas pois participou de dois processos licitatórios no mesmo dia nesta Municipalidade. A empresa CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI EPP apresentou a CND municipal vencida. Considerando que comprovou a condição de Empresa de Pequeno Porte, caso seja declarada vencedora do certame, deverá apresentar a Certidão regularizada. Assim fica aberto o prazo para interposição de recurso nos termos do item 13 e seus subitens do edital.

Domingos Martins-ES,
04 de agosto de 2020.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL
Protocolo 600835

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o resumo da ata de julgamento de habilitação da **Tomada de Preços Nº 014/2020** que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de pavimentação (PAVIs) e recuperação de pontos de erosão (contenção solo cimento ensacado), na Estrada que liga a BR 262 sentido Biriricas, no Distrito de Biriricas, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro. Após análise da Documentação, pela Comissão Permanente de Licitação

e pelo engenheiro Carlos Guilherme Souza Koehler, responsável técnico pela elaboração da planilha orçamentária foram declaradas habilitadas as empresas CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI EPP, MARECHAL ASFALTOS IND COM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, por apresentarem a documentação conforme exigido no edital. Foram inabilitadas as empresas CONSTRUTORA AVILA LTDA ME, J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, OBSERV OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME e SÃO CRISTÓVÃO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO EIRELI, por não comprovarem em Acervo Técnico dos profissionais indicados como responsáveis técnicos pelo acompanhamento da execução da obra compatível com o objeto desta licitação que é execução de obra de pavimentação (PAVIs) e recuperação de pontos de erosão (contenção solo cimento ensacado) conforme índices exigidos na planilha orçamentária. Assim, fica aberto o prazo para interposição de recurso na forma do item 13 e seus subitens.

Domingos Martins-ES,
04 de agosto de 2020.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL
Protocolo 600843

Ecoporanga

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Aquisição de 01 (um) triciclo tracionado por moto de no mínimo 160 cc equipado com carroceria de carga para 300 kg e 1,6 m³.

EMPRESA VENCEDORA:
FH VEICULOS EIRELI, CNPJ 22.018.602/0001-09;
Valor Global: R\$ 24.890,00
Processo: 592/2020.
ID: 2020.025E0700001.01.0010
Data homologação: 05/08/2020

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 600916

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material permanente (mobiliário).

EMPRESAS VENCEDORAS:
LINHARES INFOMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 28.038.227/0001-45; FÁRIA RODRIGUESINDUSTRIADEMÓVEIS LTDA, CNPJ 13.457.500/0001-07; CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.906.841/0001-98; ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ 04.008.524/0001-80;

TAGLIA-FERRE & CIA LTDA, CNPJ 07.936.832/0001-63; COLMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 27.477.959/0001-79; OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ 32.787.176/0001-21; MOVETEC COMERCIAL LTDA, CNPJ 04.780.499/0001-58; LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29, CNPJ 35.425.512/0001-84; MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ 07.354.555/0001-80
Valor Global: R\$ 586.424,48
Processo: 3852/2020.
ID: 2020.025E0700001.02.0020
Data homologação: 05/08/2020

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 600917

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020
Processo nº. 0416/2020
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA"
Vigência da Ata de Reg. Preços: De: 31 DE JULHO DE 2020 A 31 DE JULHO DE 2021

A.R.P. 043/2020. VIAÇÃO HELLEN LTDA ME. CNPJ: 10.513.527/0001-73. VALOR: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)
VALOR GLOBAL R\$ 558.000,00
I D / T C E : 2020.025E0700001.02.0016

Elias Dal Col
Prefeito
Protocolo 601010

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 042/2020 **SEGUNDA CHAMADA**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SEGUNDA CHAMADA**, no dia 19/08/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a locação de máquina de xérox para atender as Escolas do Ensino Fundamental - EMEF'S, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 19/08/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de

Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 05 de agosto de 2020.

Ronaldo Dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 600899

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 001/2020

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, considerando o que consta nos Processos nºs 3117; 3135; 3146; 2528/2020, que está realizando COTAÇÃO DE PREÇOS para a **contratação de empresa especializada em concessão de licença de uso de software de gestão pública bem como implantação de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados, atendimento e suporte**, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência que está disponível no site da prefeitura: www.guacui.es.gov.br.

As propostas deverão ser enviadas através do e-mail licitacaopmg@gmail.com.

Os orçamentos deverão ser encaminhados até às **15h** do dia **11/08/2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 05 de agosto de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 601009

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO 067/2020, REGISTRO DE PREÇO, EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSOS no 804/2020, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA COLETA DE EXAME PAPANICOLAU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER - SEMSA**

Início do acolhimento da proposta e documentos de habilitação: **às 08:00 horas do dia 18/08/2020**
Limite para acolhimento da proposta e documentos de habilitação: **às 09:00 horas do dia 19/08/2020**

Data e horário da abertura das propostas: **às 09:00 horas do dia**

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

3

19/08/2020

Data e horário de abertura da sessão pública: **às 09:30 horas do dia 19/08/2020**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 06 de agosto de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 600825

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020, REGISTRO DE PREÇO, COM COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS**, Proc. Nº **17.951/2019**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO - SEMSA** EMPRESA VENCEDORA: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** LOTE 01-R\$ 106.808,00 (cento e seis mil, oitocentos e oito reais) LOTE 02-R\$ 35.594,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais) Guarapari/ES, 06 de agosto de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 600967

ERRATA DE RESULTADO

O Município de Guarapari-ES torna público a **ERRATA DE RESULTADO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020, REGISTRO DE PREÇO, com cotas EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSO Nº 19/20**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - SETAC**.

ONDE SE LE:

LOTE 03-ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com o valor de R\$ 42.930,14 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais e quatorze centavos)

LEIA SE:

LOTE 03-ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI com o valor de R\$ 43.200,14 (quarenta e três mil, duzentos reais e quatorze centavos)

Guarapari/ES, 06 de agosto de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 600997

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de proposta apresentados pelas empresas **JR CONSTRUTORA**

EIRELI, CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME, SUBMARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS E E. MARQUES BOREL EIRELI, oriundos do Processo Licitatório 039/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 014/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Reforma da Creche Municipal Branca de Neve, no Município de Ibatiba-ES. A Comissão Permanente de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas: JR CONSTRUTORA EIRELI, no valor global de R\$ 54.580,91 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e um centavos); ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 62.331,78 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos); CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME, no valor global de R\$ 66.092,09 (sessenta e seis mil, noventa e dois reais e nove centavos), SUBMARINO COMÉRCIO E SERVIÇOS, no valor global de R\$ 55.853,49 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) e E. MARQUES BOREL EIRELI, no valor global de R\$ 51.069,42 (cinquenta e um mil, sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). A empresa vencedora foi a **E. MARQUES BOREL EIRELI**, totalizando o valor global de **R\$ 51.069,42 (cinquenta e um mil, sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, conforme ata de sessão realizada no dia 04 de agosto de 2020. A Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de proposta. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

Protocolo 600955

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020.

O Município de Ibatiba-ES torna público a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 040/2020, nos termos do Art. 24, Inciso I e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Medida Provisória nº 961/2020, em favor da empresa D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME - CNPJ: 22.858.907/0001-29, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para executar serviços de Recomposição de Pavimentação de diversas ruas localizadas nos bairros: Floresta, Novo Horizonte, São Sebastião e Bela Vista, no Município de Ibatiba-ES, conforme o teor do Processo Administrativo nº 004201/2020. O valor total da despesa é de R\$ 51.818,88

(cinquenta e um mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 601057

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002954/2020 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.

O Município de Ibatiba-ES torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº 002954/2020 - Chamada Pública nº 002/2020, nos termos dos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor das empresas: Augusto & Brito Ltda ME - CNPJ: 10.626.775/0001-20 - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Laboratório Aleixo Eireli - CNPJ: 10.719.749/0001-47 - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Eduardo Silva Lima & Cia LTDA - ME - CNPJ: 01.994.324/0002-36 - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Hospital Nossa Senhora da Penha Ltda - CNPJ: 28.394.369/0002-26 - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Laboratório Mac & Eolo Ltda me - CNPJ: 02.940.543/0001-14 - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Lima & Heringer Ltda. - CNPJ: 05.512.417/0001-57 - R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma continuada, dos serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais de patologia, como intuito de atender os usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os preços constantes da Tabela do SUS, e em conformidade com as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o teor do Processo Administrativo nº 002954/2020. O valor total da despesa é de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado.

Prefeito Municipal.

Protocolo 601055

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PE acima citado, onde declara a empresa Pianna E Bernabe Comercio De Gases Ltda EPP vencedora no valor global de R\$ 34.000,00. ID: 2020.030E0500001.02.0011

Luana Guasti Pregoeira

Protocolo 600753

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP 003/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado da Fase de Julgamento da Habilitação da Licitação da TP nº 003/2020. Declara **HABILITADAS** as empresas **AF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP; CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP; ILHA CONSTRUÇÕES LTDA; e M&A ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**. Fica marcada a data de **12/08/2020, às 10:00h**, na sala da CPL, a abertura dos envelopes de nº 2 - Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos.

CAROLINA ARAÚJO MODENESI
Presidente da CPL

Protocolo 600810

Iconha

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n.º 022/2020

ID 2020.032E0700001.02.0014 **CidadES:**
Processo 003.128/2020 **Administrativo:**
Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar fornecimento de Material de Expediente, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Data de Assinatura: 05/08/2020
A R P n.º 048/2020
Contratada: ANA THAIS RONCONI CABRINI MEI
CNPJ: 36.984.932/0001-63
Valor: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais).
A R P n.º 049/2020
Contratada: JOSÉ OSVALDO LOPES MEI
CNPJ: 12.432.925/0001-90
Valor: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 600814

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2020

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para pessoas e famílias carentes do Município, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 19/08/2020

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmes Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro Oficial
Protocolo 600902

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038 e 039/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2020

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, destinados ao atendimento de todas as secretarias, fundos municipais e gabinete do prefeito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, levando em consideração as especificações e quantidades estimadas.

EMPRESAS VENCEDORAS:

-FLÁVIO AUGUSTO BAPTISTA ME: Valor Global de R\$ 9.138,00 (nove mil cento e trinta e oito reais).

-GRÁFICA AQUARIUS LTDA: Valor Global de R\$ 3.596,50 (três mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

-GRÁFICA ROCHA LTDA ME: Valor Global de R\$ 13.130,00 (treze mil cento e trinta reais).

-GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA: Valor Global de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

-GRÁFICA VITÓRIA LTDA ME: Valor Global de R\$ 19.085,25 (dezenove mil oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

-RAFAELA CORREA DANTAS-COM. E GRÁFICA DANTAS EIRELI: Valor Global de R\$ 53.166,50 (cinquenta e três mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

-REINALDO ROMERIO RAMOS DA ROSA ME: Valor Global de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais).

-RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME: Valor Global de R\$ 27.666,50 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Irupi-ES, 31 de julho de 2020.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal
Protocolo 600897

Iúna

ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 021/2020 - TOMADA DE PREÇOS

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a alteração do projeto executivo da licitação nº 021/2020, na modalidade Tomada de Preços, para **Contratação de Empresa**

Para Construção do Novo Cemitério Público Municipal e a republicação da mesma, passando a ser realizada no dia **25 de agosto de 2020** às 09h, no Ginásio Poliesportivo "Prefeito Romeu Rios", situado à Praça Antides Faria, Centro, Iúna/ES, ID: 2020.037E0700001.01.0007. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitação, Prédio da Prefeitura, Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 05 de agosto de 2020.

Flaviano Sanguini de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Protocolo 600932

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 038/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **24 de agosto de 2020**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 038/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Maior Percentual de Desconto", para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos da Tabela CMED/ANVISA**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2020.037E0500001.02.0004. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 05 de agosto de 2020.

Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 600935

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 66/2020. Partes: Mun. Iúna X Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Berger Eireli. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$881.556,36. ID: 2020.037E0700001.02.0013. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 600769

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 67/2020. Partes: Mun. Iúna X E Batista de Melo. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$531.314,75. ID: 2020.037E0700001.02.0013. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 600770

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 73/2020. Partes: Mun. Iúna X Gabriela Hubner Silverio ME. Objeto: Registro de preços para eventual compra de café torrado e moído. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$38.935,00. ID: 2020.037E0700001.02.0020. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 600879

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 68/2020. Partes: Mun. Iúna X Gabriela Hubner Silverio ME. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$180.347,63. ID: 2020.037E0700001.02.0013. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 600881

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 72/2020. Partes: Mun. Iúna X Mercantil primor Ltda EPP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$188.499,49. ID: 2020.037E0700001.02.0013. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 600884

Itapemirim

TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2020
Processo nº 5822/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA GERAL DA ESCOLA SANTA HELENA, NA LOCALIDADE DE ILHA DO GATO - MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Por interesse da Administração Pública, considerando expediente formulado pela SEMOU e pela PGM, constante nos autos. Oportuniza-se à empresa vencedora o contraditório e a mpla defesa, nos termos do Art. 109, I, "c" da Lei nº 8.666/93.

Itapemirim, 05/08/2020

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

Protocolo 600869

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.0008769/2020
PREGÃO PRESENCIAL
000044/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000122/2019 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME., 02.396.150/0001-91, estabelecida na Rua Eugenio Amorim, SN -Guandu - Cachoeiro de Itapemirim - CEP: 29300781, classificada para o item nº. 01 , no valor total de 147,60 (cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos) item nº 02 ,no valor total de 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos) item nº 3 , no valor total de 2.715,12 (dois mil setecentos e quinze reais e doze centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa para eventual de materiais para atender as ações de combate e prevenção a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, conforme especificações e condições constantes do termo de Referência em anexo.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 05/08/2020

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 600871

LAUDO DAS AMOSTRAS

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria nº 024/2018 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000030/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DE BEBÊ

ITENS REPROVADOS:

_ RFL COMERCIAL LTDA - Itens 3, 9, 10, 11. Não apresentou amostras.

- MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME - Itens 1, 4. Não apresentou amostras.

- RBL COM. DE MED. EIRELI - Item

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

5

13. Não apresentou amostras.
Ficam CONVOCADAS as empresas subsequentes para entrega das amostras dos respectivos itens, conforme abaixo:

MARATIMBA UTILIDADES EIRELI - item 13;
RBL COMÉRCIO. DE MED. EIRELI - itens 1, 4, 11;
MILHORATO IND. CONF. EIRELI - Itens 9 e 10;
MOURA COM. ATAC. E DIST. LTDA item 3

A entrega será até dia 12/08/2020
O laudo se encontra disponível nesta CPL, para conhecimento dos interessados.

Itapemirim-ES, 05/08/2020

Delcinéia R. Silveira

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 600874

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de equipamentos permanente (brinquedos para playground produzidos em eucalipto tratado) em diversas áreas de lazer, Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 21/08/2020 às 08h. Início da disputa: 21/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600019.01.0005
Linhares, 05 de agosto de 2020.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 601060

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 028/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 028/2020, do tipo menor por item, para Registro de Preços, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor individual, visando a aquisição de material médico hospitalar (sondas, tubo endotraqueal e outros), destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Geral de Linhares,. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 20/08/2020 às 08h. Início da disputa: 20/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0018
Linhares, 05 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 601065

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 020/2020.

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico FMS Nº 020/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (sacolas plásticas personalizadas), destinadas à dispensação de medicamentos pela Atenção Farmacêutica e Unidades Básicas de Saúde. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 21/08/2020 às 08h. Início da disputa: 21/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0013
Linhares, 05 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 601056

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **19 de agosto de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000001/2020**, Processo Administrativo Nº. 003754/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROSCAVADEIRA 4 X 4, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA E 02 (DUAS) GRADES ARADORAS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA**. O Edital estará disponível nos Links: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, <https://www.licitacoes-e.com.br>, E-mail: licitacao-marataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Início de Entrega das Propostas: Dia 05 de agosto de 2020.
Abertura das Propostas: Às 09:30 horas do dia 19 de agosto de 2020.
Início da Sessão de Disputa: Às 10:30 horas do dia 19 de agosto de 2020.

Marataízes - ES, 05 de agosto de 2020.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 600947

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **20 de agosto de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2020**, Processo Administrativo Nº. 046014/2019, objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO**,

em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA**. O Edital estará disponível nos Links: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, <https://www.licitacoes-e.com.br>, E-mail: licitacao-marataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Início de Entrega das Propostas: Dia 05 de agosto de 2020.
Abertura das Propostas: Às 09:30 horas do dia 20 de agosto de 2020.
Início da Sessão de Disputa: Às 10:30 horas do dia 20 de agosto de 2020.

Marataízes - ES, 05 de agosto de 2020.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 600950

Marilândia

Pregão Presencial Nº 055/2020
Resultado de Licitação

A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº 55/2020, tendo como vencedoras as empresas ARGUS ATACADISTA LTDA nos lotes 2, 6, 8 e 15 no valor total de R\$ 4.856,71, BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA ME no lote 10 no valor total de R\$ 6.075,00, BERNARDO DEPOLLO LEITE MEI nos lotes 1, 7, 16 e 17 no valor total de R\$ 17.378,90, LAURET AGROPECUARIA LTDA ME nos lotes 5, 12 e 13 no valor total de R\$ 6.859,32, N. NUNES COM. DISTRIBUIDOR LTDA -ME no lote 11 no valor total de R\$ 2.160, e TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME nos lotes 3, 9 e 14 no valor total de R\$ 10.838,50.

Marilândia, 05 de agosto de 2020.

Paulo Roberto Bonjiovanni Bona

Pregoeiro

Protocolo 600966

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2020

A Prefeitura de Marilândia, comunica que, devido a alteração no objeto desta licitação, a data de abertura do presente pregão, fica remarcada, para o dia 18 de agosto de 2020, às 12h, permanecendo as demais informações do edital. Informações através do email: marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.

Marilândia-ES, 04 de agosto de 2020

PAULO ROBERTO B. BONA

Pregoeiro

Protocolo 600948

Montanha

ATO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

O Município de Montanha/ES, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações torna público o resultado da fase de Habilitação da TP 005/2020, referente a Contratação de cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e mão de obra, para construção de Cobertura na Arquibancada do Estádio Municipal deste Município, referente ao contrato de repasse nº874991/2018 celebrado entre o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de de Montanha/ES, no qual foram **HABILITADAS: STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI e AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**. As proponentes para a segunda fase do certame. Conforme determina Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias, para interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos fica, desde já, marcada para o **dia 10 de agosto de 2020 às 09h00min**, nova sessão para julgamento das propostas de preços das empresas.

Montanha/ES, 05 de agosto de 2020.

Aline Amaral Miranda

Presidente da CPL

Protocolo 600798

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PROCESSO Nº 002251/2020

A Prefeitura Municipal de Montanha/ES, torna público o resultado da licitação em referencia, cujo objeto é a contratação de empresa (pessoa jurídica) ou de profissional liberal da área de construção civil (pessoa física) para prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil destinado ao município de Montanha.

Vencedor Pessoa Física: EULIVAL QUARESMA DE OLIVEIRA FILHO, devidamente homologado pela Prefeita Municipal em atendimento à Lei nº8.666/93.

Montanha/ES, 05 de agosto de 2020.

Aline Amaral Miranda

Pregoeira

Protocolo 600979

Mucurici

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020/PM

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, comunica aos interessados, que realizará no **dia 27/08/2020**,

às 9:00 horas, a Tomada de Preços nº 09/2020, cujo objetivo é: Execução de Pavimentação Asfáltica na Avenida Parque Itaúnas - Contorno - ES 137 - Município de Mucurici/ES. Convênio nº 024/2020 - Processo Administrativo nº 87633540 - Processo SIGA nº 0031/2020 - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano. As informações sobre esta Tomada de Preços, poderá ser obtida através do telefone (27) 3751-1103, de segunda às quintas-feiras, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e nas sextas-feiras das 07:00 às 13:00 horas. O Edital e as Planilhas, serão publicados no site desta Prefeitura. www.mucurici.es.gov.br

Mucurici/ES, 05 de agosto de 2020.

SANDRA SUELI DE SOUZA SAMPAIO
Presidente da Comissão
Protocolo 600755

Muqui

RESULTADOS DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 001/2020

O Município de Muqui-ES torna público e avisa aos interessados, para cumprimento das disposições do § 1º do Art. 109 da Lei 8666/93 o resultado referente licitação acima, cujo objeto é construção de capela mortuária no 2º Distrito de Muqui - Camará - São Gabriel, Muqui-ES. Empresa vencedora: Construeng Eireli EPP, CNPJ 22.699.415/0001-38, R\$ 205.446,28. Muqui-ES, 05 de agosto de 2020. Miguel Montozo Neto
Presidente Comissão de Licitação
Protocolo 600803

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENECIA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 AVISO DA DECISÃO DE ANULAÇÃO

O Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, através do seu Prefeito, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, resolve: ANULAR a Tomada de Preços nº 007/2020, referente à contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Margareth, através do OFÍCIO N.º 001/FMD/2020, considerando que houve vício de legalidade insanável na publicação do feito.

Nova Venécia-ES, 05/08/2020.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO
Protocolo 600804

PREFEITURA DE NOVA VENECIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 SUSPENSÃO "SINE DIE"

O MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA/ES, por meio do Pregoeiro Oficial, vem neste ato informar aos interessados, da **SUSPENSÃO "SINE DIE"**, tendo em vista que um servidor da Divisão de Licitações testou positivo para covid-19, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2020**, objetivando a aquisição de uniformes destinados aos servidores das áreas da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente e outras Secretarias, deste Município.

Marcada para o dia 06/08/2020, às 08:30. A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial.

Nova Venécia, 05/08/2020.

WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO
Protocolo 600779

Pinheiros

Tomada de Preços nº 018/2020

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, informa que a CPL que julgou IMPROCEDENTE o recurso administrativo impetrado pela empresa **DIGITAL MONTAGENS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI**. Oportunidade em que designamos o dia 07 de agosto para reabertura do certame no horário das 08h00min na sala de sessões da Câmara Municipal. Pinheiros, 05 de Agosto de 2020.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 600776

Tomada de Preços nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, informa que tendo em vista a preclusão do prazo recursal sem manifestação da empresa **AUTOMOÇÃO MONTAGENS ELÉTRICAS INDUSTRIAIS EIRELI**, declaramos vencedora do referido certame a empresa **CONSTRUTORA COELHO SABADIM LTDA**, qual se classificou em terceira posição no mesmo e se consagrou habilitada ante a apresentação da documentação de habilitação fidedigna aos preceitos editalícios. Sendo assim, prosseguimos com atos meramente administrativos como Homologação e Adjudicação.

Pinheiros, 05 de Agosto de 2020.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 600780

Tomada de Preços nº 019/2020

A Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES, informa que a CPL julgou **PROCEDENTE** o recurso administrativo impetrado pela empresa **DIGITAL MONTAGENS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI**. Sendo assim, revogamos a Decisão anteriormente proferida pela CPL, para manter classificada no certame da Tomada de Preços de nº019/2020. Aproveitando a oportunidade para designar para o dia 11 de agosto de 2020 a reabertura do referido certame para abertura dos envelopes de habilitação das três primeiras colocadas.

Pinheiros, 05 de Agosto de 2020.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 600784

Piúma

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

Processo nº 2131/2020. O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, após análise das propostas de licitação pela equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços dos documentos de habilitação apresentados pela empresa participante do certame declaramos **VENCEDORA** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA TERÊNCIO PINHEIRO DA SILVA, ROSAMAR, MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, à empresa JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI**, com o valor **R\$ 524.091,98 (quinhentos e vinte e quatro mil noventa e um reais e noventa e oito centavos)**, classificada a Proposta Comercial de menor valor global, em conformidade com o exigido no edital.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações. Maiores informações disponíveis na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 18:00hs, e-mail: cpl@piuma.es.gov.br

Piúma, 05 de agosto de 2020.
Nelson da Silva Nunes
Presidente CPL - PMP
Protocolo 600862

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

TOMADA DE PREÇOS Nº

015/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de mão de obra para Calçamento Rural, NESTE MUNICÍPIO. **Data de abertura:** 20/08/2020 **Hora:** às 13:30h - Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.01.0036**. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Edital disponível no site www.riobananal.es.gov.br.

Denise Pereira Ovani
Presidente da CPL (em exercício)
Protocolo 600970

Rio Novo do Sul

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2020

PROCESSO Nº 000997/2020
ID CidadES Contratação: 2020.060E0700001.02.0007
O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado das amostras apresentadas no PE nº 001/2020. Foram **APROVADOS:** o lote 36 da empresa X ALIMENTOS LTDA EPP; o lote 15 da empresa DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI. Os Pareceres Técnicos com o resultado das amostras encontram-se disponíveis no Setor de Licitação e no seguinte endereço eletrônico: www.riovodossul.es.gov.br/transparencia/licitacao. **Informações:** PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@riovodossul.es.gov.br.

Rio Novo do Sul-ES, 06 de agosto de 2020.

JEFFERSON DIÔNEY ROHR
Pregoeiro
Protocolo 600856

Ponto Belo

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos impetrados pelas Empresas **FLOEMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 20.856.296/0001-54; **H&J CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº 13.271.079/0001-37 e **DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 23.891.290/0001-06, no procedimento em epígrafe, cujo objeto consiste na Contratação,

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Agosto de 2020.

7

sob o regime de empreitada por Menor Preço Global de empresa de engenharia especializada na construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no loteamento do argolo, município de Ponto Belo/ES, para famílias em estado de vulnerabilidade social. Dá análise dos recursos e a vista das normas legais, DECIDE pelo DEFERIMENTO PARCIAL dos recursos apresentados pelas empresas FLOEMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.856.296/0001-54 e H&J CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 13.271.079/0001-37, no sentido de declarar inabilitada a empresa CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, 26.607.898/0001-54. Já em relação ao recurso apresentado pela empresa DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.891.290/0001-06, DECIDE pelo indeferimento, mantendo-se a referida empresa inabilitada no certame. A decisão foi submetida à autoridade competente que manteve a decisão da Comissão. Na oportunidade fica designada a data de abertura das propostas de preços para o dia 12 de agosto de 2020 às 09h00min na sala de licitações e contratos administrativos da Prefeitura Municipal de Ponto Belo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Ponto Belo/ES, 05 de agosto de 2020.

Rodrigo da Silva Angelo
Presidente da CPL

Protocolo 600815

Santa Teresa

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas da **Tomada de Preço nº 010/2020:**

Empresas Classificadas:
1º - Delfin Construtora Ltda EPP - R\$ 908.514,73; **2º** - FBT Infraestrutura e Edificações Eireli ME - R\$ 927.813,30.

Empresa Desclassificada:
Renova Construções Ltda ME;
Empresa Vencedora: - Delfin Construtora Ltda EPP - R\$ 908.514,73.

Conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias após a publicação deste resultado, para interposição de recursos.

Santa Teresa, 05 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 600919

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2020

DATA DE ABERTURA: 18/08/2020 às 13 h.

OBJETO: Aquisição de kits de teste rápido para diagnóstico de COVID-19 para o enfrentamento da COVID-19 no município de São Gabriel da Palha-ES. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 06/08/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial

Protocolo 600841

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2020

DATA DE ABERTURA: 19/08/2020 às 13 h.

OBJETO: *Constituição de Ata de Registro de Preços*, para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar específico para atender ao Programa Hiperdia realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 06/08/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial

Protocolo 600844

São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação das empresas: **PRACOSTURA TECIDOS LTDA - EPP** (CNPJ Nº 04.500.601/0001-14), no valor de **R\$ 726,40** (setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e **LUZIA QUEIROZ COSTA ME** (CNPJ Nº 31.296.528/0001-83), no valor de **R\$ 7.712,00** (sete mil setecentos e doze reais), cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TECIDO (TRICOLINE) E MATERIAIS (LINHA, ELÁSTICO E AGULHAS) PARA CONFECCÃO DE MÁSCARAS, NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS-ES**, pelo valor total estimado de **R\$ 8.438,40** (oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) conforme processo nº **008.680/2020**, determinando e encaminhando à publicação. **CÓDIGO CidadES Contratações: 2020.067E0500002.09.0003**

São Mateus/ES, 05/08/2020.
Marinalva Broedel M. de Almeida
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Protocolo 600996

Vargem Alta

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

DATA DA ABERTURA: 18/08/2020 às 13:00h.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 05/08/2020. ID: 2020.071E0500001.01.0008

Sâmela N. Gomes
Pregoeira

Protocolo 600898

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2020

DATA DA ABERTURA: 19/08/2020 às 13:00h.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE REDE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 05/08/2020. ID: 2020.071E0500001.02.0011

Sâmela N. Gomes
Pregoeira

Protocolo 600971

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2020

PROCESSO Nº 001641/2020
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e de esterilização. **COM A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

ABERTURA: 19/08/2020, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 04/08/2020.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 600742

Vila Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº

009/2020 CÓDIGO CIDADES

2020.076E0600014.01.0014 PROCESSO Nº. 17288/2020

A Comissão Especial de Licitação - FONPLATA designada através da Portaria 049/2020, de 06/02/2020, publicada em 07/02/2020, torna público o resultado das Propostas Comerciais da Tomada de Preços nº 009/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E URBANIZAÇÃO DE VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E MELHORIAS AMBIENTAIS EM VILA VELHA/ES (VILA VELHA - NOVA) - FONPLATA**, foram declaradas classificadas as empresas **AVANTEC ENGENHARIA E CONSULTORES ASSOCIADOS** que apresentou proposta de preços no valor de R\$688.162,75 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e a empresa **LUGARE ENGENHARIA** que apresentou proposta de preços no valor de R\$1.236.326,28 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), no qual, a comissão procedeu ao cálculo da Nota de Preço conforme o item 11.2 do Termo de Referência anexo ao Edital, onde (NPC = P1/P2)x100, sendo: **LUGARE ENGENHARIA LTDA EPP = 55,66** e **AVANTEC ENGENHARIA LTDA EPP = 100,00**.

E para a classificação final, conforme o item 12 do Termo de Referência anexo ao Edital, foi realizado o cálculo NF = (0,60 x NPT + 0,40 X NPC): onde, a empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA EPP** ficou em primeiro lugar com nota 100,00 e a empresa **LUGARE ENGENHARIA LTDA EPP** ficou em segundo lugar com nota **82,26**. Por oportuno em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos. Os autos se encontram com vistas franqueadas na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMOB.

Vila Velha - ES, 05 de agosto de 2020.

Marcos Moraes Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação - FONPLATA
Protocolo 600978

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória-ES torna

público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na avenida Vitória, nº. 2552, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a TOMADA DE PREÇOS nº. 017/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VIÁRIA E URBANÍSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AV. RIO BRANCO NO BAIRRO SANTA LÚCIA, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Justificativa: Tal contratação tem como finalidade implementar uma ciclovia para criar acesso direto entre a Av. Leitão da Silva até a Av. Nossa Senhora da Penha, que divide os bairros Santa Lúcia e Praia do Canto. A Av. Rio Branco, de acordo com a Lei 9271/2018, é uma via coletora. Com uma extensão aproximada de 1,8 km, e a mesma propicia a ligação desde a Av. Vitória e Av. Leitão da Silva até a região do bairro Jardim da Penha atravessando o importante eixo viário da Av. Nossa Senhora da Penha, embora sua principal utilização com parte integrante da circulação viária tenha maior importância no trecho entre a Av. Nossa Senhora da Penha e a Ponte Ayrton Senna. OBS.: Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso do FINISA, o mesmo dispõe de prazo limite para uso. Processo nº 1783939/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0013. O edital estará disponível no site: portaldecompras.vitoria.es.gov.br. Informações no e-mail: semohabcp1@vitoria.es.gov.

br. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 24/08/2020 às 14hs.

Vitória-ES, 29 de julho de 2020.

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 601008

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 50/2020. Partes: Mun. Iúna X Cofarminas Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual compra de medicamentos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$140.758,10. ID: 2020.037E0500001.02.0001. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 600751

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 55/2020. Partes: Mun. Iúna X Golden Farm Distribuidora Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual compra de medicamentos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$56.954,00. ID: 2020.037E0500001.02.0001. Os

preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 600849

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 54/2020. Partes: Mun. Iúna X Drogafonte Ltda. Objeto: Registro de preços para eventual compra de medicamentos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$72.340,00. ID: 2020.037E0500001.02.0001. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 600887

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 58/2020. Partes: Mun. Iúna X Josiane Cristina Fusco Carraro EPP. Objeto: Registro de preços para eventual compra de medicamentos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$3.390,00. ID: 2020.037E0500001.02.0001. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 600906

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 51/2020. Partes: Mun. Iúna X Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda Filial. Objeto: Registro de preços para eventual compra de medicamentos. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$31.247,00. ID: 2020.037E0500001.02.0001. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 600986

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 154/2020
Processo nº 20.279/2020

Licitação nº 826687

Objeto: Aquisição de Medicamentos, conforme edital
Abertura da sessão: 18/08/2020 às 09:00h.

Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Serra, 05 de Agosto de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 600818

DIZEM QUE
PRA VALER,
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA
QUE SOMOS

100%
DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

